



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
31206945758

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **BRASQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA -EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

SPP2130119299

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

BELO HORIZONTE
Local

22 Fevereiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
 SIM SIM

 NÃO _____ Responsável NÃO _____ Responsável
 _____ Data _____ Data

Processo em Ordem À decisão

 ____/____/____
 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal
 Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/199.572-0	SPP2130119299	02/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
758.539.066-15	BEATRIZ DA SILVA DRUMOND

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONSOLIDADA
BRASQUÍMICA – PRODUTOS QUIMÍCOS LTDA-EPP
CNPJ: 06.133.273/0001-90
NIRE: 3120694575-8**

BEATRIZ DA SILVA DRUMOND, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 14/01/1969 em Belo Horizonte/MG, industrial, portadora da C.I. nº M-4.840.478 emitida pela SSP-MG, C.P.F. nº 758.539.066-15, residente e domiciliada na Rua Jose Alexandre Ferreira, 220, Bairro Jardim Paqueta, Belo Horizonte, MG, CEP 31.330-636;

LORENNA VELTEN DRUMOND ABADE, brasileira, solteira, menor nascida em 14/11/2003 em Belo Horizonte/MG, estudante, portadora da C.I. nº MG-18.632.685 emitida pela SSP-MG, C.P.F. nº 127.107.946-16, residente e domiciliada na Rua Jose Alexandre Ferreira, 220, Bairro Jardim Paqueta, Belo Horizonte, MG, CEP 31.330-636, assistida pelos pais, sua mãe **BEATRIZ DA SILVA DRUMOND**, acima qualificada, e o pai **EMERSON DE OLIVEIRA ABADE**, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 22/02/1977 em Coronel Fabriciano/MG, portador da C.I. nº M-9.107.269 emitida pela SSP-MG, C.P.F. nº 035.623.406-13, residente e domiciliado na Av. Miguel Perrela, 910, apto. 701, Bloco 02, Bairro Castelo, Belo Horizonte, MG, CEP 31.330-290

Únicas sócias da Sociedade Empresária Limitada **BRASQUÍMICA – PRODUTOS QUIMÍCOS LTDA-EPP**, com sede na Rua São Caetano, 95, anexo 83, Bairro São Francisco, Belo Horizonte – MG, CEP – 31.255-056, com última alteração registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, sob o NIRE: 3120694575-8 em 28/11/2017, inscrita no CNPJ sob nº 06.133.273/0001-90, resolvem alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CAPÍTULO I – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira – Da Abertura de Filial

A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Avenida Paulista, 171, pavimento 4, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01.311-904.

Parágrafo Único: O objeto social da filial será fabricação de detergentes e materiais para limpeza.

CAPÍTULO II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os sócios resolvem, ainda, consolidar todas as normas, cláusulas e condições do Contrato Social, fazendo da forma a seguir:

Cláusula Primeira – A razão social da sociedade é **BRASQUÍMICA – PRODUTOS QUIMÍCOS LTDA-EPP**;

Cláusula Segunda – A sede da sociedade é na Rua São Caetano, 95, anexo 83, Bairro São Francisco, Belo Horizonte – MG, CEP – 31.255-056

§1 - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Cláusula Terceira – A sociedade possui uma filial ou seja:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8406131 em 05/03/2021 da Empresa BRASQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA -EPP, Nire 31206945758 e protocolo 211995720 - 04/02/2021. Autenticação: A2B81192CA2B9E1D5B9B0FE26531EE67D84C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/199.572-0 e o código de segurança FqQI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONSOLIDADA
BRASQUÍMICA – PRODUTOS QUÍMICOS LTDA-EPP
CNPJ: 06.133.273/0001-90
NIRE: 3120694575-8

FILIAL 1 com sede à Avenida Paulista, 171, pavimento 4, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01.311-904.

Cláusula Quarta – O objeto da sociedade é fabricação de detergentes e materiais para limpeza.

Cláusula Quinta – A sociedade iniciou suas atividades em 08/03/2004 e possui prazo de duração indeterminado.

Cláusula Sexta – O capital social da empresa é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentas Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um) real cada quota, estado assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
BEATRIZ DA SILVA DRUMOND	198.000	R\$198.000,00	99,00%
LORENN A VELTEN DRUMOND ABADE	2.000	R\$2.000,00	1,00%
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,0	100,00 %

Cláusula Sétima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Oitava – A administração da sociedade caberá a **BEATRIZ DA SILVA DRUMOND**, isoladamente, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, individualmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8406131 em 05/03/2021 da Empresa BRASQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA -EPP, Nire 31206945758 e protocolo 211995720 - 04/02/2021. Autenticação: A2B81192CA2B9E1D5B9B0FE26531EE67D84C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/199.572-0 e o código de segurança FqQI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONSOLIDADA
BRASQUÍMICA – PRODUTOS QUÍMICOS LTDA-EPP
CNPJ: 06.133.273/0001-90
NIRE: 3120694575-8**

Cláusula Décima Segunda – Quando a sociedade, representada por mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002, estes serão excluídos da sociedade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo Único: Também será excluído o sócio, de pleno direito:

- a) Por decisão judicial;
- b) Que cometer falta grave no cumprimento de suas obrigações ou ainda por incapacidade superveniente;

Cláusula Décima Terceira – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Décima Quarta – As partes elegem o foro de Belo Horizonte / MG, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, eletronicamente, em via única.

Belo Horizonte/MG, 26 de Janeiro de 2021.

BEATRIZ DA SILVA DRUMOND
Sócia/Administradora

LORENN A VELTEN DRUMOND ABADE
Assistida por seu pai, EMERSON DE OLIVEIRA ABADE, e sua mãe, BEATRIZ DA
SILVA DRUMOND



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8406131 em 05/03/2021 da Empresa BRASQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA -EPP, Nire 31206945758 e protocolo 211995720 - 04/02/2021. Autenticação: A2B81192CA2B9E1D5B9B0FE26531EE67D84C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/199.572-0 e o código de segurança FqQI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/199.572-0	SPP2130119299	02/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
758.539.066-15	BEATRIZ DA SILVA DRUMOND
035.623.406-13	EMERSON DE OLIVEIRA ABADE
127.107.946-16	LORENNNA VELTEN DRUMOND ABADE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 21/199.572-0 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 8406131 em 05/03/2021 da empresa 3120694575-8 BRASQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA -EPP, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3592009176-7	06.133.273/0002-71	AVENIDA PAULISTA 171 PAVMTO: 04; - BAIRRO BELA VISTA CEP 01311-904 - SAO PAULO/SP

5 de mar de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8406131 em 05/03/2021 da Empresa BRASQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA -EPP, Nire 31206945758 e protocolo 211995720 - 04/02/2021. Autenticação: A2B81192CA2B9E1D5B9B0FE26531EE67D84C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/199.572-0 e o código de segurança FqQI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRASQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EPP, de NIRE 3120694575-8 e protocolado sob o número 21/199.572-0 em 04/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8406131, em 05/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.539.066-15	BEATRIZ DA SILVA DRUMOND

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.539.066-15	BEATRIZ DA SILVA DRUMOND
127.107.946-16	LORENNNA VELTEN DRUMOND ABADE
035.623.406-13	EMERSON DE OLIVEIRA ABADE

Belo Horizonte, sexta-feira, 05 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho, Servidor(a) Público(a), em 05/03/2021, às 10:44 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/199.572-0.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. sexta-feira, 05 de março de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8406131 em 05/03/2021 da Empresa BRASQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA -EPP, Nire 31206945758 e protocolo 211995720 - 04/02/2021. Autenticação: A2B81192CA2B9E1D5B9B0FE26531EE67D84C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/199.572-0 e o código de segurança FqQI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BRASQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA -EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ 06.133.273/0001-90	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/03/2004	Data de Início de Atividade 08/03/2004
----------------------------	--	---

Endereço Completo:

RUA SAO CAETANO 95 ANEXO 83 - BAIRRO SAO FRANCISCO CEP 31255-056 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

FABRICACAO DE DETERGENTES E MATERIAIS PARA LIMPEZA.

Capital Social: DUZENTOS MIL REAIS	R\$ 200.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: DUZENTOS MIL REAIS	R\$ 200.000,00	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
758.539.066-15	BEATRIZ DA SILVA DRUMOND	R\$ 198.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
127.107.946-16	LORENN A VELTEN DRUMOND ABADE	R\$ 2.000,00	SOCIO	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 05/03/2021

Número: 8406131

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ Endereço

06.133.273/0002-71 AVENIDA PAULISTA, 171, PAVMTO: 04;, BAIRRO BELA VISTA, 01311-904, SAO PAULO/SP

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 07 de Janeiro de 2026 16:04


MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C260000023981 e visualize a certidão)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.133.273/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/2004
NOME EMPRESARIAL BRASQUIMICA - PRODUTOS QUIMICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRASQUIMICA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.61-4-00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO CAETANO	NÚMERO 95	COMPLEMENTO ANEXO 83
CEP 31.255-056	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO BEATRIZ.DRUMOND@BRASQUIMICA.MG.COM.BR		TELEFONE (31) 3441-1575/ (31) 8511-2001
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/01/2026** às **09:53:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRASQUIMICA - PRODUTOS QUIMICOS LTDA
CNPJ: 06.133.273/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.


Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:59:50 do dia 06/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2026.

Código de controle da certidão: **2877.279A.9B61.88BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

			SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS			CERTIDÃO EMITIDA EM: 30/01/2026		
Negativa			CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 30/04/2026		
NOME/NOME EMPRESARIAL: BRASQUIMICA - PRODUTOS QUIMICOS LTDA					
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062279595.00-80		CNPJ/CPF: 06.133.273/0001-90		SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: RUA SAO CAETANO				NÚMERO: 95	
COMPLEMENTO: ANEXO 83,		BAIRRO: SAO FRANCISCO		CEP: 31255056	
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE		UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>					
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA		DESCRIÇÃO	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>					
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2026000960513308					



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **IBKENMOPNJ**

Documento/Certidão nº **35.128.262** Exercício: **2026**

Emissão em: **09/02/2026**

Requerimento em: **15:52:15**

Validade: **11/03/2026**

Nome: **BRASQUIMICA - PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**

CNPJ: **06.133.273.0001.90**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.133.273/0001-90
Razão Social: BRASQUIMICA - PRODUTOS QUIMICOS LTDA
Endereço: R SAO CAETANO 95 ANEXO 83 / SAO FRANCISCO / BELO HORIZONTE / MG / 31255-056

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2026 a 19/03/2026

Certificação Número: 2026021819081279840447

Informação obtida em 02/03/2026 14:45:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASQUIMICA - PRODUTOS QUIMICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.133.273/0001-90

Certidão nº: 984387/2026

Expedição: 06/01/2026, às 10:23:06

Validade: 05/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASQUIMICA - PRODUTOS QUIMICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.133.273/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: BRASQUIMICA PRODUTOS QUIMICOD LTDA
CNPJ: 06.133.273/0001-90

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 06 de Janeiro de 2026 às 10:30

BELO HORIZONTE, 06 de Janeiro de 2026 às 10:30

Código de Autenticação: 2601-0610-3001-0877-0146

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/03/2026 14:44:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BRASQUIMICA - PRODUTOS QUIMICOS LTDA**
CNPJ: **06.133.273/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO - MG
PROCESSO: 38/2026
REF: DISPENSA 14/2026

A empresa **BRASQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, sediada à Rua São Caetano, 95 – Bairro São Francisco – BH/MG, inscrita sob **CNPJ nº. 06.133.273/0001-90**, por intermédio de seu representante legal infra-assinado para fins de participação na Dispensa acima, que:

- se vencedor da mesma, fornecerá a título de comodato o equipamento citado no edital.
- fornecera manutenção preventiva e corretiva no equipamento em regime de comodato.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

Belo Horizonte, 03 de março de 2026.

BRASQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA

BEATRIZ DA SILVA DRUMOND
C.I: MG 4840478 - CPF: 116.517.136-55

Beatriz da Silva Drumond

06.133.273/0001-90
I.E 0622795950080
BRASQUÍMICA-PRODUTOS
QUÍMICOS LTDA-ME
Rua São Caetano, 95
São Francisco CEP 31255-050
BELC-HORIZONTE MG



DECLARAÇÃO UNIFICADA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO - MG
PROCESSO: 38/2026
REF: DISPENSA 14/2026

A empresa **BRASQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, sediada à Rua São Caetano, 95 – Bairro São Francisco – BH/MG, inscrita sob **CNPJ nº. 06.133.273/0001-90**, por intermédio de seu representante legal infra-assinado declara para os devidos fins que:

- a) não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, por nenhum ente público;
- b) não incorre nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
- c) para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;
- d) não possuir sócio, nem empregado, funcionário e/ou empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal;
- e) que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como responsabiliza se pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, nos termos do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, através do Decreto nº 25.966, de 23/06/2005.
- f) sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.
- g) sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.
- h) Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Lei nº 4.770, de 22 de fevereiro de 2012 e suas alterações.
- i) suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, IV § 1º da lei 14.133/2021;

DECLARA, nos termos da legislação vigente, artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo,



estando apta a usufruir do estabelecido nos artigos estar qualificada como: **Porte – EPP**

tratamento favorecido 42 a 49 da referida, por **Empresa de Pequeno**

DECLARO que, no ano-calendário de realização desta licitação, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

Belo Horizonte, 03 de março de 2026.

BRASQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA

BEATRIZ DA SILVA DRUMOND
C.I: MG 4840478 - CPF: 116.517.136-55

Beatriz da Silva Drumond

06.133.273/0001-90
I.E 0622795950080
BRASQUIMICA-PRODUTOS
QUIMICOS LTDA-ME
Rua São Caetano, 95
São Francisco CEP 31255-050
BELC-HORIZONTE MG

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31206945758	CNPJ 06.133.273/0001-90	
NOME EMPRESARIAL BRASQUIMICA - PRODUTOS QUIMICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E2.CA.1D.B8.DD.0D.0D.A3.D5.BD.92.09.F3.1B.CE.CF.7D.79.65.F4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	09107377622	AGENOR HERMOGENS CANUTO NETO:09107377622	542490681724352521 6	05/02/2024 a 04/02/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	24771163000136	PRO CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA:24771163000136	542490681779517749 6	28/02/2024 a 27/02/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

E2.CA.1D.B8.DD.0D.0D.A3.D5.BD.92.0
9.F3.1B.CE.CF.7D.79.65.F4-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/07/2024 às 13:20:52

1D.EC.CC.6B.96.70.31.BA
4B.AC.D1.5B.C3.37.10.EA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	BRASQUIMICA - PRODUTOS QUIMICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	06.133.273/0001-90
Número de Ordem do Livro:	2		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BRASQUIMICA - PRODUTOS QUIMICOS LTDA
NIRE	31206945758
CNPJ	06.133.273/0001-90
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	Belo Horizonte
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/03/2004
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15645

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BRASQUIMICA - PRODUTOS QUIMICOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15645
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.CA.1D.B8.DD.0D.0D.A3.D5.BD.92.09.F3.1B.CE.CF.7D.79.65.F4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	BRASQUIMICA - PRODUTOS QUIMICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	06.133.273/0001-90
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.414.569,69	R\$ 1.203.869,94
CIRCULANTE		R\$ 6.414.569,69	R\$ 1.203.869,94
DISPONÍVEL		R\$ 74.962,10	R\$ 328.731,25
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 74.962,10	R\$ 0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 328.731,25
CLIENTES		R\$ 5.058.113,94	R\$ 461.882,09
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 5.058.113,94	R\$ 461.882,09
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 1.930,11
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 1.930,11
ESTOQUES		R\$ 1.281.493,65	R\$ 411.326,49
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 1.281.493,65	R\$ 411.326,49
PASSIVO		R\$ 6.414.569,69	R\$ 1.203.869,94
CIRCULANTE		R\$ 75.765,72	R\$ 277.078,86
FORNECEDORES		R\$ 19.921,37	R\$ 200.647,04
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 19.921,37	R\$ 200.647,04
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 32.997,85	R\$ 51.356,05
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 32.997,85	R\$ 51.356,05
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 22.846,50	R\$ 25.075,77
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 17.707,64	R\$ 18.044,62
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 5.138,86	R\$ 7.031,15
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 6.338.803,97	R\$ 926.791,08
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 6.138.803,97	R\$ 726.791,08
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.733.864,65	R\$ 788.803,97
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 1.404.939,32	R\$ (62.012,89)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.CA.1D.B8.DD.0D.0D.A3.D5.BD.92.09.F3.1B.CE.CF.7D.79.65.F4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	BRASQUIMICA - PRODUTOS QUIMICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	06.133.273/0001-90
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 2.973.684,69	R\$ 3.778.784,82
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 2.364.858,60	R\$ 3.292.297,44
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 461.676,43	R\$ 312.527,61
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 147.149,66	R\$ 173.959,77
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (383.223,97)	R\$ (499.186,00)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (32.273,35)	R\$ (46.373,00)
(-) (-) De Vendas de Produtos Mercado Interno		R\$ (31.280,35)	R\$ (46.373,00)
(-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R\$ (993,00)	R\$ 0,00
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (350.950,62)	R\$ (452.813,00)
(-) (-) ICMS		R\$ 0,00	R\$ (606,73)
(-) (-) SIMPLES Federal		R\$ (350.950,62)	R\$ (452.206,27)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (10.185,35)	R\$ (1.054.513,83)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ 0,00	R\$ (1.001.359,70)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (4.292,27)	R\$ (28.115,11)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (5.241,62)	R\$ (24.090,01)
(-) MATERIAL DE CONSUMO INDIRETO		R\$ (651,46)	R\$ (700,51)
(-) GASTOS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (248,50)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (325.336,05)	R\$ (1.761.303,02)
(-) DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (3.371,44)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (3.371,44)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (325.336,05)	R\$ (1.707.319,12)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (324.338,52)	R\$ (467.110,98)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (10.235,91)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (997,53)	R\$ (1.229.972,23)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (14.715,45)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (14.715,45)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,26
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,26
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (35.897,27)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ 0,00	R\$ (35.897,27)
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 2.254.939,32	R\$ 463.781,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.CA.1D.B8.DD.0D.0D.A3.D5.BD.92.09.F3.1B.CE.CF.7D.79.65.F4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

ÍNDICES CONTÁBEIS DO BALANÇO PATRIMONIAL

A empresa **BRASQUIMICA - PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, registrada sob o **CNPJ: 06.133.273/0001-90**, situada na Rua SAO CAETANO, 95, Bairro SAO FRANCISCO, BELO HORIZONTE -MG, neste ato representado(a) pelo(a) sócio(a) administrador(a), **BEATRIZ DA SILVA DRUMOND**, portador(a) do **CPF: 758.539.066-15**, vem através deste apresentar os índices do Balanço Patrimonial encerrado em **31/12/2023**:

Índice de Liquidez Corrente:

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{1.203.869,94}{277.078,86} \quad 4,34$$

Índice de Liquidez Geral:

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{1.203.869,94}{277.078,86} \quad 4,34$$

Índice de Endividamento:

$$IE = \frac{PC + ELP}{AT} = \frac{277.078,86}{1.203.869,94} \quad 0,23$$

Índice de Solvência Geral:

$$ISG = \frac{AT}{PC + ELP} = \frac{1.203.869,94}{277.078,86} \quad 4,34$$

Sem mais para o momento,
Nova Lima / MG, 22 de Setembro de 2025.

Assinado de forma digital por AGENOR
HERMOGENS CANUTO NETO:09107377622
Dados: 2025.09.22 11:46:02 -03'00'

Agenor Hermogens Canuto Neto
CRC/MG - 105141/O-5

Sócio (a) Administrador(a)

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31206945758	CNPJ 06.133.273/0001-90	
NOME EMPRESARIAL BRASQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO COMPLETO	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D1.53.FB.F4.3D.4A.00.23.E4.70.D2.1B.86.23.E7.D7.80.49.94.3E	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	09107377622	AGENOR HERMOGENS CANUTO NETO:09107377622	542490791673837092 0	05/02/2025 a 05/02/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	06133273000190	BRASQUIMICA - PRODUTOS QUIMICOS LTDA:06133273000190	542490688220239526 6	25/11/2024 a 25/11/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D1.53.FB.F4.3D.4A.00.23.E4.70.D2.1B.
86.23.E7.D7.80.49.94.3E-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 13/03/2025 às 14:20:12

26.2B.43.7C.71.A4.F0.EE
ED.10.B6.52.CC.D3.51.ED

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	BRASQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	06.133.273/0001-90
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BRASQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA
NIRE	31206945758
CNPJ	06.133.273/0001-90
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO COMPLETO
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2024
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18426

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BRASQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO COMPLETO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18426
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.53.FB.F4.3D.4A.00.23.E4.70.D2.1B.86.23.E7.D7.80.49.94.3E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BRASQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 06.133.273/0001-90

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.203.869,94	R\$ 1.037.053,23
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.203.869,94	R\$ 1.018.730,80
DISPONIVEL		R\$ 328.731,25	R\$ 451.119,28
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 328.731,25	R\$ 451.119,28
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 328.731,25	R\$ 451.119,28
CLIENTES		R\$ 461.882,09	R\$ 468.917,67
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 461.882,09	R\$ 468.917,67
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 461.882,09	R\$ 179.451,34
RESTAURANTE CHOPP DA FABRICA PAMPULHA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.593,72
ALIMENTACAO EMPRESARIAL ATL EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERIODO DE BOUCHERVILLE RAMOS CARVALHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHURRASCARIA E PIZZARIA FAZENDA VIGANO ELDORADO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 938,00
LINEHOSP MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE ALIMENTOS ORIUM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA ORGANIZACAO ASSIS MOURA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.084,00
RAZER DE MINAS INDUSTRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINAS 2000 LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARTURO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.827,60
ATELIE ALIMENTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMESTIVEIS SILVA LOBO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL MISERICORDIA DE SANTOS DUMONT		R\$ 0,00	R\$ 7.907,72
IGREJA DA COMUNIDADE BATISTA VIDA NOVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGUIASUL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E. GOMES CARVALHO E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.075,00
VISSOTTO MACCARINI E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 675,00
FM VILA RESTAURANTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
W&C COMERCIO DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ 0,00	R\$ 7.619,59
SELF SERVICE & DELIVERY TUDO NA BRASQUIMICA		R\$ 0,00	R\$ 1.555,25
WELTEN COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.192,00
CARLOS MAGNO JOSE CAMARGOS		R\$ 0,00	R\$ 6.221,60
INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA E SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VILA VICENTINA DOM MANOEL DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE P		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO DO TERRA PARQUE SHOPPING		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINAS TENIS CLUBE		R\$ 0,00	R\$ 3.430,00
LULLO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO SAO JOAO DE MIRAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHURRASCARIA CARRETAO TREVO		R\$ 0,00	R\$ 2.351,84
DISTRIBUIDORA XAVIER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 67,00
ITAMAR LUIZ DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WP MOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.170,48
ANDRADE E SOARES LTDA (CHURRASCARIA TRAILER AMIGAO)		R\$ 0,00	R\$ 4.353,98
FUNDACAO SAO FRANCISCO XAVIER		R\$ 0,00	R\$ 119.250,10
FAMILIA OLIVEIRA LAR PARA IDOSOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FACHINA S 261 MATERIAL DE LIMPEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL ANDES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PADARIA E CONFETARIA SUPER MARTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONGREGACAO DE SAO JOAO BATISTA		R\$ 0,00	R\$ 2.777,40
MAQUINE PARK HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO RESIDENCIAL SAO BENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONGREGACAO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 4.591,60
SANNY DAY MOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HD PISOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO DE PROMOCAO HUMANA DIVINA PROVIDENCIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUZUELMAR DARK DE SOUZA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAR SAO MATEUS		R\$ 0,00	R\$ 1.436,18
VIVENDA OLIVEIRA LAR PARA IDOSOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DE CARNES DUTRA FERREIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MENONCIN GUEDES COMERCIO E SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALSICHARIA DOIS IRMAOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LA FONTAINE RESIDENCIAL E APART HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.392,50
RAIA PREMIUM EMPREENDIMENTO IMOBILIAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.058,20
DISTRIBUIR HIGIENE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 13.772,40
ASILO SAO VICENTE DE PAULO JANAUBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALFA SHOP PRODUTOS QUIMICOS BAHIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALFA SHOP PRODUTOS QUIMICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIANA ARNAUT MAIA VILELA E SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRESTACAO DE SERVIC		R\$ 0,00	R\$ 2.424,99
R2 HOSPEDAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.087,20
DRIVE IN MILLINIUM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BARROCA TENIS CLUBE		R\$ 0,00	R\$ 2.098,84
EMPREENDIMENTOS ALFA VILLE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BSM EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARVALHO & GOMES ADMINISTRADORA E HOSPEDAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMANDA VINHAL RODRIGUES CARDOSO 13828208606		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRINENSE ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL STATUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAR DIVINA PROVIDENCIA DA SSVF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SHERIDAN RESTAURANTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO GONCALO DO SAPUCAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAMAR - FAZENDA AMAR VIDA NOVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO LOGOSOFICA EM PROL DA SUPERACAO HUMANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALMO E SAL RESTAURANTE E LANCHONETE SELF-SERVICE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO ASSISTENCIAL VICOSSENSE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLUBE DOS OFICIAIS DA PMMG - COPM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SA COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEOBALDO JOSE ALVES 41852745649		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRANDE HOTEL ITA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHURRASCARIA CHARRUA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.344,76
DMA DISTRIBUIDORA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MPC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLIPLAC DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSA TRANSPORTE COLETIVO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLASSE A HOTEIS E TURISMO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LANCHONETE CHEFINHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 647,80
O2 HIGIENIZACAO EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMHA EMPRESA MINEIRA DE HOSPEDARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAR DOS VELHOS PAULO DE TARSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLUBE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DIVINOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 1.326,68
ASSOCIACAO NOBREGA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL- ANEAS		R\$ 0,00	R\$ 13.024,90
MAXIMIANO LOCADORA DE ROUPAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDUCANDARIO SAO JOSE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCIEDADE DE EDUCACAO INTEGRAL E DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEIA		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
REPRESA HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MITRA ARQUIDIOCESANA DE BELO HORIZONTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASILO SAO VICENTE DE PAULO DE POCRANE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PET STORY TERESOPOLIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.498,80
ICARUS EMPREENDIMENTOS HOSPITALIDADE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VOLARE EMPREENDIMENTOS HOSPITALIDADE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO HOSPITAL SANTA TEREZINHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UMUARAMA CLUBE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEANBEL DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DRIVE-IN E MOTEL OZ LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R M CARDOSO ORGANIZACOES HOTELEIRAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SHOPPING ORTOPEDICO CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RONIVALDO ROSA GUES DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NELSON ANTONIO FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TERMINAIS BH SPE S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALL S BEEFS RESTAURANTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 695,00
MARIA FAUSTINO LUIZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JARDINS COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J Z PRODUTOS EM GERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IATE CLUBE ITAUNA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESTAURANTE TREVO BARAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WASHER SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONFERRENCIA DE SAO VICENTE DE PAULO DE TURMALINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AEG COMERCIO E FABRICACAO DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.690,60
NUTRIENT REFEICOES CORPORATIVAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.771,52
SARAH MOREIRA DE ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 240,00
POUSADA VOVO CHUQUINHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.560,00
HOSPITAL DE ESPERA FELIZ		R\$ 0,00	R\$ 28.802,50
MUNICIPIO DE CAJURI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALTON EDIMUNDO TEIXEIRA E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANOEL OSCAR DE ARAUJO FILHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMARAL FOODS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABRIGO SAO JUDAS TADEU		R\$ 0,00	R\$ 1.175,00
LAR DOS IDOSOS PADRE VICENTE ASSUNCAO		R\$ 0,00	R\$ 1.175,00
SOLUCOES GASTRONOMICAS EMPRESARIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERTCOM - SERVICOS TECNICOS E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO FACULDADES CATOLICAS PETROPOLITANAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SMAO E DIVINUM SERVICOS DE HIGIENIZACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 600,00
ANA PAULA NENCINI GUEDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CALDEIRA GASTRONOMIA LTDA (MINAS GOURMET)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALTON CAMPOS DE FARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NAIANE HELENA DA COSTA SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOBIK HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL PE. JULIO MARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FIORINI ALIMENTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BAROLJO SAVASSI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 692,60
CONGREGACAO DAS IRMAS AUXILIARES DE NOSSA SENHORA DA PIEDAD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL DIVINENSE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAR DOS IDOSOS PADRE JOAO DE OLIVEIRA LIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOEGAR - SOCIEDADE EDUCACIONAL GARDINGO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL BAR E RESTAURANTE FRANKLIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA E MATERNIDADE SANTANA DE ITAPECE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO PAO DE SANTO ANTONIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMAO SERVICOS DE HIGIENIZACAO UNIPESSOAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECANTO SALVADOR PIRES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO SUPERIOR DE ESTUDOS DE MANHUACU LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO SUPERIOR DE ESTUDOS DE MANHUACU LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
H.C.-COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BEVILLE HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA FACIG LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAVRAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESTAURANTE CHURRASCARIA E PIZZARIA FAZENDA MINEIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EBIH EXPRESS BEBIDAS IN HOME LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 780,00
SANTA CASA DE IUUNA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POUSADA DOS INCONFIDENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARVALHO & CARVALHO ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRE FERREIRA DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEET PORCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONGREGACAO DAS PEQUENAS IRMAS DA DIVINA PROVIDENCIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOC DA UNIAO ESTE BRAS DOS ADVENTISTAS DO SETIMO DIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GAMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GESTALI REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POUSADA LORENISE LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CST - COMINA SERVICOS TECNICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACR PEREIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTO ANTONIO DO MONTE		R\$ 0,00	R\$ 388,00
ASILO SAO VICENTE DE PAULO DE MANHUACU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO SANTA MONICA - APAE DE ITAUNA		R\$ 0,00	R\$ 1.040,20
HOTEL VENTURIM E SERVICOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESTAURANTE VENTURIM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PONTO DO INCENDIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JATOBAR RESTAURANTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO LUBRIFICADORA TRIRRIENSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL SENHORA APARECIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL MORADA DO SOL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINAS - CONTROLE PROSSIONAL DE PRAGAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TMS RESTAURANTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 485,78
MULTI PESCADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL VALE DO JEQUITINHONHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESTAURANTE VILA DA SERRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO ANDRELANDIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOISES BATISTA CORREA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RITZ PLAZIA HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO DO EDIFICIO CENNARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDUARDO KOLLER VIEIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SZ 351.790 CLAUDIO FERNANDO COSTA DE ALVARENGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATYTA GOL LOJA DE CONVENIENCIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KLEBER DE CAMPOS CARVALHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE EUGENOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINAS CG DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WILLIAN B DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 650,00
CONGREGACAO DAS ANGELICAS DE SAO PAULO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OASIS CLUBE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO BANDEIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRISGODO PESCADAS E FONSECA ACESSORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 100,00
OSCAR FERNANDES DA FONSECA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMPATUDO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA FLAVIA APARECIDA SANTIAGO ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS A RECEBER		R\$ 1.930,11	R\$ 36.003,82
TITULOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 36.003,82
TITULOS DE CAPITALIZACAO BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 36.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BRASQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 06.133.273/0001-90
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 3.630.839,00
VENDA DE PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 3.152.273,55
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 268.944,17
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 209.621,28
(-) DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (448.097,79)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.409,28)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (446.688,51)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 3.182.741,21
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (1.009.554,95)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (936.811,64)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (72.743,31)
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 2.173.186,26
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.030.561,23)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (71.062,35)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (70.812,48)
(-) BONIFICAÇÕES ENVIADAS		R\$ (0,00)	R\$ (249,87)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (959.498,88)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (373.140,47)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (25.518,10)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (47.936,44)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (32.974,99)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ 0,00	R\$ 1.039,82
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (4.839,10)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (5.804,76)
(-) ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR		R\$ (0,00)	R\$ (78.158,30)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (92.053,30)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (21.906,33)
(-) IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (12.061,66)
(-) IMPOSTOS ESTADUAIS		R\$ (0,00)	R\$ (12.064,65)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (11.437,02)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (5.461,18)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (66.766,06)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (4.117,74)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (18.571,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (135.750,52)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.400,57)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (0,00)	R\$ (104,13)
(-) SEGURANÇA E VIGILANCIA		R\$ (0,00)	R\$ (1.649,28)
(-) LANCHES, REFEIÇÕES, COPA E COZINHA		R\$ (0,00)	R\$ (1.047,00)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (23,34)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.715,06)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (425,98)
(-) MULTAS INDEDUTÍVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (611,72)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 8.581,52
JUROS		R\$ 0,00	R\$ 8.581,52
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 1.151.206,55
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ 1.151.206,55
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 1.151.206,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.53.FB.F4.3D.4A.00.23.E4.70.D2.1B.86.23.E7.D7.80.49.94.3E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

ÍNDICES CONTÁBEIS DO BALANÇO PATRIMONIAL

A empresa **BRASQUIMICA - PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, registrada sob o **CNPJ: 06.133.273/0001-90**, situada na Rua SAO CAETANO, 95, Bairro SAO FRANCISCO, BELO HORIZONTE -MG, neste ato representado(a) pelo(a) sócio(a) administrador(a), **BEATRIZ DA SILVA DRUMOND**, portador(a) do **CPF: 758.539.066-15**, vem através deste apresentar os índices do Balanço Patrimonial encerrado em **31/12/2024**:

Índice de Liquidez Corrente:

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{1.018.730,80}{119.950,98} \quad 8,49$$

Índice de Liquidez Geral:

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{1.018.730,80}{131.380,18} \quad 7,75$$

Índice de Endividamento:

$$IE = \frac{PC + ELP}{AT} = \frac{131.380,18}{1.037.053,23} \quad 0,13$$

Índice de Solvência Geral:

$$ISG = \frac{AT}{PC+ELP} = \frac{1.037.053,23}{131.380,18} \quad 7,89$$

Sem mais para o momento,
Nova Lima / MG, 22 de Setembro de 2025.

Assinado de forma digital por AGENOR
HERMOGENS CANUTO NETO:09107377622
Dados: 2025.09.22 11:33:31 -03'00'

Agenor Hermogens Canuto Neto
CRC/MG - 105141/O-5

Sócio (a) Administrador(a)

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Brasquímica Produtos Químicos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.133.273/0001-90**, com sede na **Rua São Caetano, nº 95 (anexo 83), Bairro São Francisco, Belo Horizonte/MG**, é nossa fornecedora na linha de produtos de lavanderia líquida, especificamente os itens **BRASMATIC 1 ao 6** (Ativador, Detergente Alcalino, Detergente, Desinfetante, Acidulante e Amaciante).

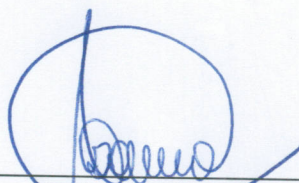
Ressaltamos que os produtos fornecidos são de **alto padrão de qualidade** e têm atendido às nossas necessidades de forma **satisfatória**.

A referida empresa cumpre integralmente todas as **condições, especificações e prazos acordados contratualmente**, demonstrando compromisso técnico e ético no fornecimento dos produtos. Além disso, presta regularmente **assistência técnica e manutenção nos dosadores** instalados em nossas dependências, garantindo o bom funcionamento dos equipamentos.

Nada consta, até a presente data, que desabone sua conduta comercial, técnica ou moral.

Dessa forma, julgamos que a empresa supra mencionada é **merecedora de nossas melhores referências**.

Caratinga, 08 de julho de 2025



Fabricio Barros
Coordenador Dep. Recursos Materiais
FUNEC - CASU



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Paratitur Transportes LTDA

CNPJ: 11.901.683/0001-63

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa BRASQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.133.273/0001-90, com sede na Rua São Caetano, nº 95, Bairro São Francisco, CEP 31.225-056, é nossa fornecedora de produtos de limpeza e lavanderia, incluindo os seguintes itens e respectivas quantidades:

- Bras Car Detergente Auto – 4 galões = 200 L
- Bras Lumen – 4 galões = 200 L
- Bras Solv 100 – 1 galão = 50 L
- Brasmatic 1 AZ (ativador) – 1 galão = 50 L
- Brasmatic 2 AZ (detergente para roupas) – 1 galão = 50 L
- Brasmatic 3 AZ (desinfetante) – 1 galão = 50 L
- Brasmatic 4 AZ (neutralizador) – 1 galão = 50 L
- Brasmatic 5 AZ (amaciante) – 1 galão = 50 L
- Brasmatic 3 Cloro Líquido – 1 galão = 20 L

A referida empresa tem prestado seus serviços e fornecido os produtos com qualidade e pontualidade, dentro dos padrões exigidos pela Paratitur Transportes LTDA, não havendo nada que desabone sua capacidade técnica e comercial.

Para que surtam os efeitos legais e a quem possa interessar, firmamos o presente atestado.

Ubá/MG, 08 de fevereiro de 2026.

Mauro Augusto Malta Junior

Paratitur Transportes LTDA
CNPJ: 11.901.683/0001-63
Travessa Divinéia, 79 – Primavera
CEP 36500-970 – Ubá/MG

11901685/0001-63
Paratitur Transportes Ltda.
Trevo de Divinéia, 79 - Primavera
Caixa Postal 11
CEP 36500-970 - Ubá - MG

Paratitur Transportes Ltda

CNPJ: 11.901.685/0001-63

Insc. Est. 001591786.00-84

Trevo de Divinéia, nº 79, Caixa Postal 11, CEP 36.500-001, Tel (32) 3531-5354, Ubá-MG

E-mail: paratitur@paratitur.com.br

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2022024193 **Data Concessão:** 22/07/2022 **Data de Validade:** 22/07/2027
Nº do Processo de Concessão: 55.089.812.22-85 **Nº do Protocolo de Solicitação (SIASP):** 0079598-014
SITUAÇÃO: Ativo **Responsável** 0818414 - Gerência de Licenciamento de Atividades

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 06.133.273/0001-90 **Inscr. Municipal:** 0.195.394/001-0 **Data de Registro:** 28/11/2017
Razão Social: BRASQUIMICA - PRODUTOS QUIMICOS LTDA
Nome Fantasia: BRASQUIMICA
O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 881008 013 0014 **Regional:** PAMPULHA - P3
Endereço: RUA SAO CAETANO
Número: 95
Bairro: SAO FRANCISCO
Município: Belo Horizonte **CEP:** 31255-056
Tipo de imóvel constante no IPTU: GALPAO
Área utilizada(m²): 1313,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias Preferencialmente Não Residenciais - VNR
Classificação da via: LOCAL **Largura da via:** 10M <= < 15M
Zoneamento: AGEE - Area de de Grandes Equipamentos Economicos
Área de Diretrizes Especiais (ADE): não inserido
Áreas de Preservação Permanente - APP

ATIVIDADES

Código Descrição

Subcategoria: INDÚSTRIA **Tipologia:** Indústria de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar
206140000 FABRICACAO DE SABOES E DETERGENTES SINTETICOS (Grupo III)
206310000 FABRICACAO DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (Grupo III)

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: FABRICACAO DE SABOES E DETERGENTES SINTETICOS

- Tratamento de efluentes:
- Obter laudo de liberação das instalações sanitárias emitido pela Copasa ou contrato de adesão ao programa de recebimento e controle de efluentes não domésticos - PRECEND.
- Manter no local, e em vigor, declaração de conformidade, caso o estabelecimento esteja em monitoramento e acompanhamento pelo PRECEND.
- Para processos em andamento na Copasa, manter no local solicitação de ingresso no PRECEND ou protocolo que confirme a entrega de projeto.
- Resíduos:
- Para a gestão dos resíduos sólidos e rejeitos, o empreendedor deverá utilizar o Sistema MTR-MG, conforme determina a deliberação normativa COPAM nº 232, de 27 de fevereiro de 2019, contemplando, entre outros aspectos:

* O cadastramento e a utilização da Plataforma Digital Sistema MTR-MG, disponível na página eletrônica



da Feam.

- * A emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos-MTR para todos os resíduos gerados no empreendimento.
- * Acompanhamento dos MTR gerados pelo empreendimento, até que ocorra a emissão do Certificado de Destinação Final-CDF.
- * Elaboração e envio semestral, por meio do Sistema MTR-MG, da Declaração de Movimentação de Resíduos-DMR, informando as operações realizadas no período com os resíduos sólidos e com os rejeitos gerados ou recebidos, observados os seguintes prazos:
 - Até o dia 28 de fevereiro de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de julho a 31 de dezembro do ano anterior;
 - Até o dia 31 de agosto de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de janeiro a 30 de junho do ano em curso.

- Destinação de resíduos:

- Resíduos perigosos e/ou contaminados com substâncias perigosas não podem ser depositados, descarregados, acumulados e/ou enterrados no solo e devem ter uma destinação compatível com sua periculosidade. Qualquer resíduo não perigoso quando em contato com resíduos perigosos torna-se, também, um resíduo considerado perigoso.
- Resíduos sólidos perigosos (classe 1, conforme NBR 10.004) deverão ser armazenados em local provido de cobertura e piso impermeabilizado, observando-se demais aspectos da NBR 12.235 da ABNT.
- Resíduos sólidos classificados como perigosos (lamas e lodos, soluções exauridas e de banhos químicos e galvanométricos, solventes e óleos usados, restos e embalagens de tintas, thinner, resíduos de MDF contaminados, aparas de couro, estopas contaminadas com óleo e produtos químicos, lâmpadas fluorescentes, entre outros) conforme norma ABNT NBR 10004, devem ser armazenados em local adequado, conforme ABNT/NBR 12235, até que seja feita sua destinação final adequada por empresa especializada.
- Os efluentes líquidos decorrentes do processo produtivo ou de tratamento de aspectos ambientais gerados, que não sejam reutilizados/tratados no local ou lançados na rede de esgotos, são considerados resíduos sólidos e devem ser acondicionados, armazenados transportados e tratados, de acordo com sua classificação de periculosidade, conforme Norma Técnica NBR 10.004, por empresas prestadoras de serviço com Licença Ambiental compatível.

- Ruídos e vibrações:

- O empreendimento é responsável por garantir que as emissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras policortes, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluídos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica), instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.
- Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

- Efluentes atmosféricos (combustíveis de caldeira):

- Caso faça uso de combustível Diesel S10, o empreendimento está isento da instalação de sistema de controle de emissões (mas não está isento de sistema de exaustão), desde que fique comprovado, através de Laudo Técnico de Monitoramento (acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica e ART) o atendimento aos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros que constam na DN COPAM 187/13. Neste caso, o empreendimento deve manter os comprovantes de aquisição do Diesel S10



durante 5 anos, bem como o citado laudo, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

- Caso faça uso de outro combustível com maior teor de enxofre que o Diesel S10 (ex: BPF, diesel comum) ou madeira e seus derivados, deverá ser adotado sistema de controle de emissões. O projeto técnico do sistema de controle (acompanhado das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica e ART de projeto e execução) ou, no caso de sistema em operação, projeto técnico as built (acompanhado da respectiva ART), deve ficar no empreendimento à disposição da fiscalização dos órgãos competentes. A empresa deverá realizar o monitoramento periódico de acordo com as normas técnicas pertinentes, contemplando os parâmetros que constam na DN COPAM 187/13 e observando os Limites Máximos de Emissão - LME estabelecidos na DN em questão.

- Caso faça uso de combustível líquido ou pastoso, seu armazenamento deve ser provido de bacias de contenção impermeável, estanque e com capacidade volumétrica, conforme previsto em norma técnica ou na falta desta utilizar o valor de 110 % em relação ao volume armazenado. A bacia de contenção deve ser estanque (sem ralos, sem registros) para impedir o escoamento para as redes de esgotos, de drenagem pluvial ou outra forma alternativa adotada de esgotamento (Ex: fossa ou sumidouro). Em caso de incidentes a retirada do material derramado deve ser realizada de forma adequada (Ex: sucção, uso de absorventes como areia, serragem, mantas, etc).

- Caso faça uso de combustível gasoso, o empreendimento deve atender as mesmas recomendações de armazenamento em cilindros dos gases medicinais e deverá possuir Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro - AVCB válido. O AVCB deve permanecer no empreendimento, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes. Se o combustível gasoso for fornecido direto pela GASMIG, além do AVCB, o empreendimento deve possuir, e manter no local, o contrato com a GASMIG.

- Caso faça uso de produtos ou subprodutos da flora nativa ou plantada (madeira ou derivados), o empreendimento deverá utilizar madeira seca, visando uma combustão mais eficiente e com menor geração de poluentes. É importante também que a forma de transporte e o local de armazenamento não estejam expostos a intempéries, como água de chuva, por exemplo, de forma que a madeira fique com o mínimo de umidade possível. Deverá obter e manter atualizado o cadastro e registro de utilização de produto/subproduto florestal

- Segurança e risco:

- Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.

- Deverão ser obedecidas as recomendações da Norma Regulamentadora - NR 13, que estabelece requisitos mínimos para gestão da integridade estrutural de caldeiras a vapor, vasos de pressão e suas tubulações de interligação nos aspectos relacionados à instalação, inspeção, operação e manutenção, visando à segurança e à saúde dos trabalhadores. Os recipientes e vasos sob pressão (cilindros) contendo gases comprimidos devem ser armazenados em depósitos bem ventilados e estar protegidos contra quedas, calor e impactos acidentais, bem como estar de acordo com a NR-13. Os certificados e outros documentos comprobatórios relativos à inspeção e manutenção de caldeiras e vasos sob pressão deverão ficar disponíveis no local para consulta em eventuais fiscalizações.

- O armazenamento dos produtos deve ser executado conforme as recomendações do fabricante ou distribuidor, e respeitando-se a legislação em vigor. Especial atenção deve ser dada ao armazenamento de produtos químicos que possuem propriedades reativas, como explosivos, por exemplo, do tipo pirofórico, que incluem magnésio metálico, sódio metálico, fósforo, potássio metálico e outros.

- A área de armazenamento de produtos químicos perigosos no estado líquido ou pastoso deve:

* estar distante de corpos hídricos, tais como: lagos, rios, nascentes, pontos de captação de água, áreas inundáveis etc., de forma a diminuir os riscos de contaminação em caso de eventuais acidentes;

* estar a distância segura de residências, escolas, postos de saúde, hospitais, abrigo de animais domésticos e depósitos de alimentos, de forma que os mesmos não sejam contaminados/afetados em casos de eventuais acidentes;

* ser devidamente identificada com placas de sinalização, alertando sobre o risco e o acesso restrito a pessoas autorizadas.

- Os órgãos municipais responsáveis pela política de meio ambiente e fiscalização poderão, a qualquer tempo, exigir procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados, visando ao cumprimento da legislação ambiental e das diretrizes específicas para o funcionamento das atividades dispostos neste documento. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10 e Decreto Municipal nº 16.529/16).

- Pessoas físicas e jurídicas que executam atividades passíveis de controle ambiental têm obrigação legal de realizar sua inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) de acordo com a Tabela de Atividades e a Instrução Normativa (IN) nº 06 de 15 de março de 2013; e Instrução Normativa (IN) nº 12 de 13 de abril de 2018 que



Institui o Regulamento de Enquadramento de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais.

- Atender às diretrizes ambientais descritas neste documento, mantendo no local todos documentos indicados como exigência para o funcionamento da atividade, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10)

- O empreendedor é responsável por capacitar/treinar seus funcionários de forma a assegurar que a operação do empreendimento garanta, por meio de boas práticas:

- segregação, acondicionamento, armazenamento e destinação adequada dos resíduos gerados (Lei Federal 12.305/10, Lei Municipal 10.534/12);

- separação efetiva entre as águas servidas e águas pluviais, descarte adequado de seus efluentes líquidos, observando as exigências da COPASA;

- lançamento de suas emissões atmosféricas através de sistema de exaustão e controle (caso necessário) dentro dos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros legais (DN COPAM 187/13) e;

- imissões sonoras respeitando os limites estabelecidos (Lei Municipal 9.505/08).

- Os órgãos municipais responsáveis pela política de meio ambiente e fiscalização poderão, a qualquer tempo, exigir procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados, visando ao cumprimento da legislação ambiental e das diretrizes específicas para o funcionamento das atividades dispostos neste documento. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10 e Decreto Municipal nº 16.529/16).

- Segurança e risco:

- Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.

- Água - consumo e utilização:

Caso o empreendimento faça uso de água subterrânea por meio de poço tubular deve possuir, e manter no local, em vigor, o certificado de outorga de direito de uso de águas públicas estaduais, ou, em caso de renovação, o certificado de renovação da outorga.

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Movimentação de veículos e carga e descarga:

- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.

- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.

- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

- Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando não comprometer a fluidez da via.

- Adotar sistema de controle de efluentes atmosféricos, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes atmosféricos (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Todos os equipamentos/atividades que gerem emissões atmosféricas (fontes estacionárias) devem possuir sistema de ventilação local exaustora que atenda às normas técnicas vigentes. O lançamento só poderá ser realizado por meio de chaminé ou outro dispositivo técnico adequado. Caso seja constatado incômodo ou ainda se comprovado não atendimento aos limites legais (DN COPAM 187/13 ou a que vier substituí-la), deverá ser implantado sistema de controle cuja comprovação devida ser feita por meio de apresentação de projeto técnico as built (projeto técnico após implantação), acompanhado de ART e referências bibliográficas que comprovem sua viabilidade técnica, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Deverá ser realizada manutenção periódica nos sistemas de exaustão e controle das emissões e, quando for o caso, o monitoramento para avaliar sua eficiência. A documentação comprobatória de manutenção e eficiência dos equipamentos instalados deverá ser mantida no empreendimento à disposição da fiscalização.

- No caso de emissões atmosféricas contendo substâncias tóxicas e/ou corrosivas, a empresa deverá implantar sistema de controle cuja comprovação de adequação deverá ser feita por meio de projeto as built (projeto pós implantação) com ART. Quando solicitada, a empresa deverá comprovar sua adequação e eficiência no controle dos respectivos poluentes, através de monitoramento de acordo com as normas técnicas pertinentes, referências bibliográfica e estudo de percepção ambiental com relação às emissões em questão.

- Compete à SMMA a análise do projeto do sistema de controle sob o ponto de vista de sua adequação em



relação a mitigação dos impactos ambientais causados pelas emissões atmosféricas. Sua eficiência, cuja garantia deverá ser atestada pelo projetista/fabricante, somente poderá ser verificada pela SMMA após sua implantação e funcionamento.

- Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

Atividade: FABRICACAO DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

- Tratamento de efluentes:
- Obter laudo de liberação das instalações sanitárias emitido pela Copasa ou contrato de adesão ao programa de recebimento e controle de efluentes não domésticos - PRECEND.
- Manter no local, e em vigor, declaração de conformidade, caso o estabelecimento esteja em monitoramento e acompanhamento pelo PRECEND.
- Para processos em andamento na Copasa, manter no local solicitação de ingresso no PRECEND ou protocolo que confirme a entrega de projeto.
- Resíduos:
- Para a gestão dos resíduos sólidos e rejeitos, o empreendedor deverá utilizar o Sistema MTR-MG, conforme determina a deliberação normativa COPAM nº 232, de 27 de fevereiro de 2019, contemplando, entre outros aspectos:
 - * O cadastramento e a utilização da Plataforma Digital Sistema MTR-MG, disponível na página eletrônica da Feam.
 - * A emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos-MTR para todos os resíduos gerados no empreendimento.
 - * Acompanhamento dos MTR gerados pelo empreendimento, até que ocorra a emissão do Certificado de Destinação Final-CDF.
 - * Elaboração e envio semestral, por meio do Sistema MTR-MG, da Declaração de Movimentação de Resíduos-DMR, informando as operações realizadas no período com os resíduos sólidos e com os rejeitos gerados ou recebidos, observados os seguintes prazos:
 - Até o dia 28 de fevereiro de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de julho a 31 de dezembro do ano anterior;
 - Até o dia 31 de agosto de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de janeiro a 30 de junho do ano em curso.
- Ruídos e vibrações:
- O empreendimento é responsável por garantir que as imissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras policortes, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluídos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica), instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.
- Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.



- Todos os equipamentos/atividades que gerem emissões atmosféricas (fontes estacionárias) devem possuir sistema de ventilação local exaustora que atenda às normas técnicas vigentes. O lançamento só poderá ser realizado por meio de chaminé ou outro dispositivo técnico adequado. Caso seja constatado incômodo ou ainda se comprovado não atendimento aos limites legais (DN COPAM 187/13 ou a que vier substituí-la), deverá ser implantado sistema de controle cuja comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de projeto técnico as built (projeto técnico após implantação), acompanhado de ART e referências bibliográficas que comprovem sua viabilidade técnica, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Deverá ser realizada manutenção periódica nos sistemas de exaustão e controle das emissões e, quando for o caso, o monitoramento para avaliar sua eficiência. A documentação comprobatória de manutenção e eficiência dos equipamentos instalados deverá ser mantida no empreendimento à disposição da fiscalização.

- No caso de emissões atmosféricas contendo substâncias tóxicas e/ou corrosivas, a empresa deverá implantar sistema de controle cuja comprovação de adequação deverá ser feita por meio de projeto as built (projeto pós implantação) com ART. Quando solicitada, a empresa deverá comprovar sua adequação e eficiência no controle dos respectivos poluentes, através de monitoramento de acordo com as normas técnicas pertinentes, referências bibliográfica e estudo de percepção ambiental com relação às emissões em questão.

- Compete à SMMA a análise do projeto do sistema de controle sob o ponto de vista de sua adequação em relação a mitigação dos impactos ambientais causados pelas emissões atmosféricas. Sua eficiência, cuja garantia deverá ser atestada pelo projetista/fabricante, somente poderá ser verificada pela SMMA após sua implantação e funcionamento.

- Efluentes atmosféricos:

- Não é permitida a emissão de substâncias odoríferas ou irritantes às vias respiratórias na atmosfera, em concentrações que possam ser perceptíveis fora dos limites da área de propriedade da fonte emissora, causando incômodo à vizinhança. Caso constatado o incômodo, a empresa deverá implantar sistemas de exaustão e de controle, se necessário, adequados e elaborar projeto as built (projeto técnico após implantação) com ART e referências bibliográficas que comprovem sua viabilidade técnica, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Caso a fiscalização comprove que, após o projeto implantado, o incômodo persista, novas medidas deverão ser adotadas até que cesse o incômodo.

- Todo armazenamento de combustível líquido/pastoso, inflamável e/ou químico considerado perigoso deverá ser provido de bacias de contenção impermeável, que devem ser estanques (sem ralos, sem registros) para impedir o acesso do material derramado à rede pública de esgotos, às águas pluviais, ou a outra forma alternativa adotada de esgotamento (Ex: fossa ou sumidouro). A bacia deve possuir capacidade volumétrica para reter no mínimo 110 % do volume de material armazenado em seu interior. Em caso de incidentes a retirada do material derramado deve ser realizada de forma adequada (Ex: sucção, uso de absorventes como areia, serragem, mantas, etc).

- O armazenamento dos produtos deve ser executado conforme as recomendações do fabricante ou distribuidor, e respeitando-se a legislação em vigor. Especial atenção deve ser dada ao armazenamento de produtos químicos que possuem propriedades reativas, como explosivos, por exemplo, do tipo pirofórico, que incluem magnésio metálico, sódio metálico, fósforo, potássio metálico e outros.

- Os órgãos municipais responsáveis pela política de meio ambiente e fiscalização poderão, a qualquer tempo, exigir procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados, visando ao cumprimento da legislação ambiental e das diretrizes específicas para o funcionamento das atividades dispostos neste documento. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10 e Decreto Municipal nº 16.529/16).

- Segurança e risco:

- Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.

- Pessoas físicas e jurídicas que executam atividades passíveis de controle ambiental têm obrigação legal de realizar sua inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) de acordo com a Tabela de Atividades e a Instrução Normativa (IN) nº 06 de 15 de março de 2013; e Instrução Normativa (IN) nº 12 de 13 de abril de 2018 que Institui o Regulamento de Enquadramento de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais.

- Atender às diretrizes ambientais descritas neste documento, mantendo no local todos documentos indicados como exigência para o funcionamento da atividade, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10)

- O empreendedor é responsável por capacitar/treinar seus funcionários de forma a assegurar que a operação do empreendimento garanta, por meio de boas práticas:





- segregação, acondicionamento, armazenamento e destinação adequada dos resíduos gerados (Lei Federal 12.305/10, Lei Municipal 10.534/12);
- separação efetiva entre as águas servidas e águas pluviais, descarte adequado de seus efluentes líquidos, observando as exigências da COPASA;
- lançamento de suas emissões atmosféricas através de sistema de exaustão e controle (caso necessário) dentro dos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros legais (DN COPAM 187/13) e;
- imissões sonoras respeitando os limites estabelecidos (Lei Municipal 9.505/08).
- Os órgãos municipais responsáveis pela política de meio ambiente e fiscalização poderão, a qualquer tempo, exigir procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados, visando ao cumprimento da legislação ambiental e das diretrizes específicas para o funcionamento das atividades dispostos neste documento. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10 e Decreto Municipal nº 16.529/16).

- Segurança e risco:

- Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.

- Água - consumo e utilização:

Caso o empreendimento faça uso de água subterrânea por meio de poço tubular deve possuir, e manter no local, em vigor, o certificado de outorga de direito de uso de águas públicas estaduais, ou, em caso de renovação, o certificado de renovação da outorga.

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Movimentação de veículos e carga e descarga:

- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.

- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.

- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

- Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando não comprometer a fluidez da via.

- Realizar medidas para prevenção e combate a incêndio, por se tratar de atividade potencialmente geradora de risco de segurança. Para comprovar a realização dessas medidas, deverá ser mantido em vigor laudo técnico elaborado por profissional habilitado que ateste as condições de segurança, prevenção e combate a incêndios e pânico junto a anotação de responsabilidade técnica; ou auto de vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB contemplando análise sobre a atividade em licenciamento e sua relação com as outras, caso existam na mesma edificação (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Adotar sistema de controle de efluentes atmosféricos, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes atmosféricos (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Todos os equipamentos/atividades que gerem emissões atmosféricas (fontes estacionárias) devem possuir sistema de ventilação local exaustora que atenda às normas técnicas vigentes. O lançamento só poderá ser realizado por meio de chaminé ou outro dispositivo técnico adequado. Caso seja constatado incômodo ou ainda se comprovado não atendimento aos limites legais (DN COPAM 187/13 ou a que vier substituí-la), deverá ser implantado sistema de controle cuja comprovação devida ser feita por meio de apresentação de projeto técnico as built (projeto técnico após implantação), acompanhado de ART e referências bibliográficas que comprovem sua viabilidade técnica, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Deverá ser realizada manutenção periódica nos sistemas de exaustão e controle das emissões e, quando for o caso, o monitoramento para avaliar sua eficiência. A documentação comprobatória de manutenção e eficiência dos equipamentos instalados deverá ser mantida no empreendimento à disposição da fiscalização.

- No caso de emissões atmosféricas contendo substâncias tóxicas e/ou corrosivas, a empresa deverá implantar sistema de controle cuja comprovação de adequação deverá ser feita por meio de projeto as built (projeto pós implantação) com ART. Quando solicitada, a empresa deverá comprovar sua adequação e eficiência no controle dos respectivos poluentes, através de monitoramento de acordo com as normas técnicas pertinentes, referências bibliográfica e estudo de percepção ambiental com relação às emissões em questão.

- Compete à SMMA a análise do projeto do sistema de controle sob o ponto de vista de sua adequação em relação a mitigação dos impactos ambientais causados pelas emissões atmosféricas. Sua eficiência, cuja



garantia deverá ser atestada pelo projetista/fabricante, somente poderá ser verificada pela SMMA após sua implantação e funcionamento.

- Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

- Trata-se de área de grandes equipamentos econômicos - AGEE, destinadas predominantemente a implantação de atividades de grande porte (Lei 11.181/19, artigos 110 e 176, § 10).

- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

- Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

- A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2º; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A emissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei



Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).
- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).
- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).
- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).
- O município é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).
- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)

OBSERVAÇÕES

Enquanto perdurar a pandemia de Covid (Coronavírus), as atividades exercidas em questão deverão também atender as restrições de horários e exigências de funcionamento descritas no portal <https://prefeitura.pbh.gov.br/reabertura-deatividades>.

- Alvará liberado conforme Certificado de Licença de Operação - LO Nº 0182/22.
- Alvará válido somente com a AVCB ou Laudo Técnico em vigor, sob pena de cassação do alvará de localização e funcionamento





Alvará Sanitário Nuvisa/SRS/BH nº 9094/2025
Validade: 24/09/2026

DADOS DO ALVARÁ SANITÁRIO

O(A) Coordenador(a) do Núcleo de Vigilância Sanitária (Nuvisa) da Superintendência Regional de Saúde de BELO HORIZONTE, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo 240621-01-00659, em que é (são) interessado(s) BRASQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ: 06.133.273/0001-90, resolve conceder-lhe(s) Alvará Sanitário pelo período de 1 ano, com permissão para o funcionamento da(s) atividade(s) abaixo no(a) RUA CAETANO 95, ANEXO 83, SAO FRANCISCO, BELO HORIZONTE/MG sob a responsabilidade técnica de KELMARA MAGALHAES PEREIRA, Inscrição nº CRQ/MG - 023003090.

LICENCIAMENTO(S):

2061400: FABRICAÇÃO DE SABÕES E DETERGENTES SINTÉTICOS

Atividades Licenciadas:

Fabricar.

Linhas Produtivas:

Saneantes.

BELO HORIZONTE, 12 de Dezembro de 2025
MICHELE CASSIA LIMA DOS SANTOS
12045183
AUTORIDADE SANITÁRIA SRS/BELO HORIZONTE

ORIENTAÇÕES:

1. Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
2. O presente alvará deverá ser renovado de acordo com o disposto no art. 85 da Lei Estadual nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais.
3. O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.
4. A aceitação deste documento está condicionada a validação pela leitura do QR CODE.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 23/12/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social BRASQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	CNPJ 06.133.273/0001-90
Nome Fantasia brasquimica	
Endereço na Internet	SAC 34926768
Endereço Completo RUA SÃO CAETANO, Nº 95 - SÃO FRANCISCO CEP: 31.255-056	Cidade/UF BELO HORIZONTE/MG
Responsável Técnico KELMARA MAGALHAES PEREIRA	Responsável Legal [Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Nº da Autorização 3.03247-9	Data da Autorização 13/03/2006	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.062140/2006-16</u>	Autorização Saneantes	

Atividades / Classes

Fabricar

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 0182/22
LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA

O Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM / A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal n.º 4253, de 04 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto n.º 5893, de 16 de março de 1988, nos termos do Art. 344 da Lei Municipal n.º 11.181/19, do Decreto Municipal Nº 17.266/20 e da Deliberações Normativas nº 102/20 do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM concede **Licença de Operação** à **Brasquímica Produtos Químicos Ltda. EPP** inscrita no CNPJ sob o nº **06.133.273/0001-90**, estabelecida à **Rua São Caetano, 95, São Francisco**, conforme Processo Administrativo n.º **31.00297980/2022-63**, Parecer Técnico nº **1165/22**, para o exercício da(s) seguinte(s) atividade(s)/empreendimento:

Código(s) Ambiental(is)	Parâmetro de enquadramento	Porte		Competência	Código(s) CNAE
		Pequeno	Classe		
<p>C-04-10-3- DN COPAM 217/17 <i>Fabricação de aromatizantes e corantes de origem mineral ou sintéticos e/ou sabões e detergentes e/ou preparados para limpeza e polimento;</i></p> <p>C-06-01-7 - DN COPAM 217/17: <i>Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos.</i></p>	Área útil= 0,1313 ha	Pequeno	Classe 2	Originária	<p>2061400-00 <i>Fabricação de sabões e detergentes sintéticos;</i></p> <p>20611300-00 <i>Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal.</i></p>

Este documento tem validade até 18 de julho de 2032.

Empreendimento enquadrado na **Classe 2** em conformidade com a Deliberação Normativa COMAM Nº 102/20 e Deliberação Normativa COPAM Nº 217/17. Esta licença está vinculada ao cumprimento integral da(s) condicionante(s), nota(s) em anexo.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2022

Guilherme Lana Pimenta
Secretário Municipal Adjunto de Meio Ambiente



CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 0182/22 – LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA
EMPREENDIMENTO: *Brasquímica Produtos Químicos Ltda. EPP* - CNPJ n.º 06.133.273/0001-90
LOCALIZAÇÃO: *Rua São Caetano, 95, São Francisco, Regional: Pampulha –P3*
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.00297980/2022-63 Parecer Técnico nº 1165/22.

ITENS	CONDICIONANTES	PRAZOS
1	Apresentar a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR emitida via Sistema MTR-MG, referente ao transporte e destinação dos resíduos sólidos gerados pelo empreendimento durante aquele semestre, conforme prazos e determinações previstos pela Deliberação Normativa - DN 232/2019, juntamente com a cópia da licença ambiental da empresa responsável pela coleta; tratamento e destinação final desses resíduos. Ressalta-se que o acompanhamento dos MTR gerados pelo empreendimento, deve ocorrer até que ocorra a emissão do Certificado de Destinação Final – CDF. Os resíduos sólidos não contemplados como declaratórios pela DN 232/2019 deverão ser destinados para empresas regularizadas ambientalmente, devendo o empreendedor apresentar relatório com o quantitativo, a nota fiscal e cópia da licença ambiental da empresa responsável pela coleta; tratamento e destinação final desses resíduos.	Semestralmente seguindo o calendário da DN 232/2019
2	Apresentar Laudo da COPASA, atestando que os lançamentos dos efluentes líquidos na rede coletora estão de acordo com os padrões pré-estabelecidos pela Prestadora de Serviço	Anualmente
3	Apresentar comprovação de execução do projeto de revegetação com o plantio de espécies arbóreas, recompondo a Área de Preservação Permanente associado ao córrego. O projeto deve atender às “Recomendações para plantio de recuperação de APP inserida em lote urbano	30 dias após emissão da LO e ao final do projeto executado.
4	Apresentar cópia ou original de publicação da concessão desta licença ambiental em periódico regional ou local de grande circulação, nos termos do art. 31, da DN COPAM nº 217/17	30 dias

Notas:

- 1) As recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ) das substâncias utilizadas no processo produtivo, em especial, as referentes a manuseio e armazenamento dos mencionados produtos, devem ser atentamente observadas e praticadas;
- 2) Manter controle sobre o processo produtivo, evitando que pó e odores atinjam a vizinhança, causando incômodos.
- 3) Todas as etapas geradoras de emissões atmosféricas devem ser executadas em local apropriado e dotado de sistema de ventilação local exaustor. Deverá ser instalado sistema de controle adequado para evitar emanação de materiais particulados, odores, gases, para além dos domínios físicos do empreendimento. Se forem constatados incômodos medidas de adequação deverão ser propostas e implementadas;
- 4) Para a gestão dos resíduos sólidos e rejeitos, o empreendedor deverá utilizar o Sistema MTR – MG, conforme determina a Deliberação Normativa COPAM Nº 232, de 27 de fevereiro de 2019, contemplando, entre outros aspectos:
 - O cadastramento e a utilização da Plataforma Digital Sistema MTR-MG, disponível na página eletrônica da Feam.
 - A emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR para todos os resíduos gerados no empreendimento.

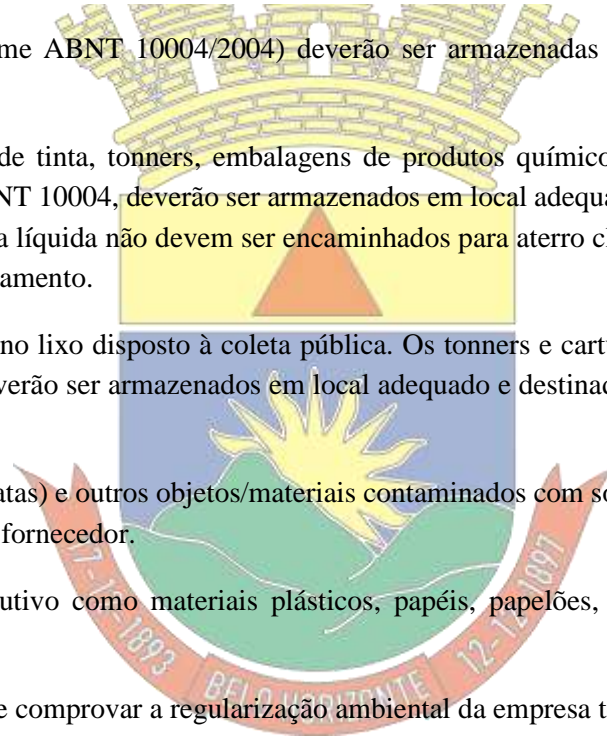


- Acompanhamento dos MTR gerados pelo empreendimento, até que ocorra a emissão do Certificado de Destinação Final – CDF
- Elaboração e envio semestral, por meio do Sistema MTR-MG, da Declaração de Movimentação de Resíduos – DMR, informando as operações realizadas no período, com os resíduos sólidos e com os rejeitos gerados ou recebidos, observados os seguintes prazos:

I – Até o dia 28 de fevereiro de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de julho a 31 de dezembro do ano anterior;

II – Até o dia 31 de agosto de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de janeiro a 30 de junho do ano em curso.

- 5) Lâmpadas fluorescentes usadas (resíduos perigosos conforme ABNT 10004/2004) deverão ser armazenadas em local apropriado até que seja feita sua destinação final ambientalmente adequada.
- 6) Resíduos sólidos classificados como perigosos (cartuchos de tinta, tonners, embalagens de produtos químicos, papéis, toalhas e estopas de limpeza, produtos químicos desconformes, usados ou vencidos etc) conforme norma ABNT 10004, deverão ser armazenados em local adequado, até que seja feita destinação final adequada por empresas licenciadas para esta finalidade. Resíduos perigosos na forma líquida não devem ser encaminhados para aterro classe I. Deve-se promover seu tratamento visando inertização e/ou modificação de seu estado físico, anteriormente ao aterramento.
- 7) É proibido o descarte de tonners e cartuchos de impressora no lixo disposto à coleta pública. Os tonners e cartuchos de impressora são resíduos sólidos classificados como perigosos, conforme norma técnica ABNT 10.004/2004. Deverão ser armazenados em local adequado e destinados para recarga, preferencialmente, ou outra destinação final adequada.
- 8) Não autorizada a doação a terceiros de embalagens (galões/latas) e outros objetos/materiais contaminados com solventes e outros produtos químicos. Embalagens de produtos químicos devem ser encaminhadas preferencialmente para o fornecedor.
- 9) Resíduos sólidos não perigosos gerados no processo produtivo como materiais plásticos, papéis, papelões, dentre outros deverão ser enviados preferencialmente para reciclagem.
- 10) Caso haja terceirização de alguma etapa do processo, deve-se comprovar a regularização ambiental da empresa terceirizada.
- 11) A imissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se futuramente forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas;
- 12) A renovação da Licença de Operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias anteriormente ao seu prazo de vencimento. Para a renovação deverá ser obtida a Orientação para o Licenciamento de Empreendimento de Impacto – OLEI (olei.pbh.gov.br). **O requerimento de renovação da licença pressupõe a entrega de toda a documentação estabelecida na OLEI.**





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6047023	13/01/2026	13/01/2026	13/04/2026

Dados básicos:

CNPJ : 06.133.273/0001-90
Razão Social : BRASQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA
Nome fantasia : BRASQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA
Data de abertura : 08/03/2004

Endereço:

logradouro: RUA SÃO CAETANO
N.º: 95 Complemento:
Bairro: SÃO FRANCISCO Município: BELO HORIZONTE
CEP: 31255-056 UF: MG

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
15-9	Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	53ETJE9K6GNAM8NP
------------------------------	------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 2ª REGIÃO

MINAS GERAIS

CRQ-2 REGIÃO/MG

CERTIFICADO DE FUNÇÃO TÉCNICA

Lv.118 FT Fl.70 N.9.501

Certificamos que a empresa **BRASQUIMICA - PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EPP**, CNPJ 06.133.273/0001-90

está registrada neste Conselho sob o nº. 14.827, Processo nº. 0235/05 de acordo com o Art. 27 da Lei 2.800 de 18/06/1956, combinado com o Art. 1º da Lei 6.839 de 30/10/1980, tendo como Responsável Técnico o (a) Sr. (a) **KELMARA MAGALHAES PEREIRA - BACHAREL EM ENGENHARIA QUÍMICA** registrado (a) neste CRQ-2ª Região/MG sob o nº. 023003090 Processo nº. 0040/19 com abrangência **FABRICAÇÃO, LABORATÓRIO, COMÉRCIO E/OU DISTRIBUIÇÃO, QUALIDADE DA FABRICAÇÃO DOS SABÕES E DETERGENTES** conforme registro de “**Anotação de Responsabilidade Técnica**”.

Ensino - Pesquisa

OBSERVAÇÃO: O Contratante e o Contratado acima referidos se acham regularizados junto a esta entidade até 31 de dezembro de 2025, sob alterações antes do término do exercício.

Válido até 31 de março de 2026
Belo Horizonte, 07 de abril de 2025


p/ **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA**

Gerente de Registros
CRQ-2ª Região/MG

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: Brasquímica Produtos Químicos Ltda, CNPJ 06.133.273/0001-90, Rua São Caetano, nº 95 Anexo 83, Bairro São Francisco, Belo Horizonte/MG, com ramo de atividade de fabricação de sabões e detergentes sintéticos neste ato representado por seu sócio-gerente Beatriz da Silva Drumond, Brasileira, Casada, Empresária, RG MG 4.840.478, CPF: 758.539.066-15.

CONTRATADO (A): Kelmara Magalhães Pereira, Brasileira, Solteira, Engenheira Química, CRQ nº 023003090, RG MG 16.058.388, CPF 098.477.856-00, residente a Rua Benjamim Camargos, 342 – Alvorada, Contagem/MG.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justas e avençadas o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CONTRATANTE**, empresa cuja atividade é da área da química, a fim de atender ao que determinam os artigos 27 e 28 da Lei nº 2.800/56, firma o presente contrato com o (a) **CONTRATADO (A)**, o (a) qual se obriga a prestar à **CONTRATANTE** serviço profissional atinentes a sua formação técnico-científica e habilitação profissional na área química e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CRQ-II) e outros que lhe exijam.

Parágrafo único – O (A) **CONTRATADO (A)** prestará à **CONTRATANTE** as seguintes atividades: acompanhar todo o processo de fabricação, coordenar os laboratórios físico-químico e microbiológicos; gerenciar todas as etapas do controle de qualidade; acompanhar toda a documentação/procedimentos da garantia da qualidade; realizar auditorias; dar treinamento a todos os funcionários.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATANTE** deverá indicar o (a) **CONTRATADO (A)** como responsável técnico, por sua atividade na área da química, perante o Conselho Regional de Química da II Região e simultaneamente o (a) **CONTRATADO (A)** deverá assinar, perante aquele Órgão, Declaração – Termo de Responsabilidade Técnica que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento com reconhecimento de firma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

A **CONTRATANTE** é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará ao (à) **CONTRATADO (A)**, todo dia 10 do mês subsequente àquele do serviço prestado mensalmente, a importância de R\$ 1320,00 (mil, trezentos e vinte reais).

O pagamento será efetuado na sede da **CONTRATANTE**, com emissão do respectivo recibo pelo (a) **CONTRATADO (A)**.



Parágrafo único – No caso de atraso nos pagamentos, a **CONTRATANTE** estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado ao (à) **CONTRATADO (A)** a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DO PREÇO

O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado anualmente, de acordo com o salário mínimo.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes caso não ocorra a aprovação do Responsável Técnico pelo Conselho Regional de Química – II Região e, neste caso, a **CONTRATANTE** pagará ao(à) **CONTRATADO(A)** o valor correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado, não se aplicando a cláusula sexta.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra por escrito com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese da parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

Parágrafo 3º - O Profissional da Química deverá estar ciente que obrigatoriamente comunicará a esse Conselho, no prazo de 24 horas, quando deixar de ser o responsável técnico, de acordo com o que determina o Artigo 350 do Decreto Lei 5.452 de 01/05/1943 – C.L.T. e respeitando a RO. nº. 927/70 do C.F.Q.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME JURÍDICO

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o (a) **CONTRATADO (A)** plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho Regional de Química da II Região quanto à responsabilidade técnica. O (a) **CONTRATADO (A)** responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à **CONTRATANTE** ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a **CONTRATANTE** seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denúncia da lide, salvo no caso de conduta da própria **CONTRATANTE** contrária à orientação dada pelo (a) **CONTRATADO (A)**.

Parágrafo único – Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o (a) **CONTRATADO (A)** deverá fazer por escrito suas orientações à **CONTRATANTE** e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca de *Belo Horizonte /MG*. “onde os serviços serão prestados”, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

Belo Horizonte, 01/07/2023

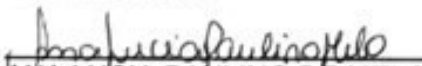
Local, dia, mês e ano.


OBS. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO DEVERÁ SER ATUAL, NÃO ACEITAREMOS ANTERIOR.


BRASQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA


KELMARA MAGALHAES PEREIRA

TESTEMUNHAS:


ANA LUCIA PAULINO DE MELO
RG 14.682.982


DANIELLE FERNANDES DE SOUSA
RG 12.190.975

DOBRE AQUI

CÉDULA DE IDENTIDADE de acordo com RES NORMATIVA N° 196 DE 30/07/2004 C.F.Q

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



POLEGAR DIREITO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

R.G. MG-16.058.388
C.P.F. 098.477.856-00

TIPO SANGUÍNEO
GRUPO (B) FATOR RH (+)

DE ACORDO COM O ART. 330 DO
DECRETO LEI N° 5452 DE 01/05/1943 E O
ART. 1° DA LEI N° 6206 DE 07/05/1975 ESTE
DOCUMENTO TEM VALOR DE CARTEIRA
DE IDENTIDADE, SUBSTITUI O DIPLOMA
E TEM FE PÚBLICA EM TODO O
TERRITÓRIO NACIONAL

[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

DOBRE AQUI

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 2ª REGIÃO/MG



REGISTRO Nº 023003090

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NOME **KELMARA MAGALHAES PEREIRA**
FILIAÇÃO **BERNARDETE MARIA MAGALHAES PEREIRA
MAURICIO PEREIRA**
NACIONALIDADE **BRASILEIRA NATURAL DE JOAO MONLEVADE, MG**
DATA DE NASCIMENTO **01 DE MARÇO DE 1991**
TÍTULO DE HABILITAÇÃO **BACHARELA EM ENGENHARIA QUÍMICA**
DIPLOMADO PELO(A) **UNIBH-CENTRO UNIVERSITARIO DE BELO HORIZONTE**
EM **11/03/17**
NATUREZA DO CURRÍCULO **ENGENHARIA QUÍMICA**
BELO HORIZONTE **22 DE JANEIRO DE 2019**


PRESIDENTE DO CRQ 2ª REGIÃO/MG

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Declaração - Termo de Responsabilidade Técnica

Senhor Presidente do Conselho Regional de Química – 2ª Região,

Conforme determina o artigo 350, § 1º e § 2º do Decreto-lei nº 5.452/43 - C.L.T. e respeitadas a Resolução Ordinária nº 927/70(Código de Ética dos Profissionais da Química) e as Resoluções Normativas nº. 47 Artigo “2” de 24/08/1978, nº 30 de 14/06/1972, nº.12 de 30/10/1958 e nº 133/92 do Conselho Federal de Química, eu,

Nome: Kelmara Magalhaes Pereira N° Registro Definitivo Profissional 023003090 CPF: 098.477.856-00
Título do Diploma (Graduação): Eng, Quimica
Endereço: Av Benjamin Camargos, nº 342 CEP: 32042-250
Bairro: Alvorada Município: Contagem UF: MG
E-mail:Kelmara.pereir@hotmail.com DDD/Celular: 31 99406-9084 DDD/Telefone: _____

submeto à apreciação desse Conselho minha indicação como responsável técnico por atividades Químicas desenvolvidas no(a):

Razão Social:Brasquimica Produtos Quimicos Ltda

Objetivo Social Empresa: Fabricação de sabões e detergentes

Nome Fantasia: Brasquimica CNPJ nº: 06.133.273/0001-90

Endereço: Rua São Caetano nº 95 complemento: Anexo 83

Bairro: São Francisco Município: Belo Horizonte UF: MG CEP: 3255-056

DDD/Tel.1:31 3441-1575 DDD/Tel.2: _____ DDD/Fax.: _____

E-mail: sac@brasquimicamg.com.br Contato: Beatriz

Número de empregados (CAMPO OBRIGATÓRIO) (Total): 10

Número de empregados (Laboratório): 1

1. A responsabilidade técnica por mim assumida abrange:

- (x) 1.1 Fabricação (x) 1.2 Laboratório
(x) 1.3 Comércio e/ou distribuição () 1.4 Tratamento de água
() 1.5 Serviços prestados a terceiros () 1.5 Tratamento de esgoto

2. Declaro que assumo a responsabilidade técnica na seguinte condição:

- (x) 2.1 Sou o único responsável técnico pelo estabelecimento.
() 2.2 Existem outros profissionais da Química e como responsáveis técnicos. (Anotar no verso).
() 2.3 Vínculo: () Sócio () Funcionário (x) Autônomo contratado em 01/07/2023
() Funcionário Concursado

Declaro as atividades da área química sob minha responsabilidade são:

Acompanhar todo o processo de fabricação; coordenar os laboratórios físico químico e microbiológico; gerenciar todas as etapas do controle de qualidade; Elaboração de todos os documentos da gestão da qualidade.

Declaro que respeitarei o termo de compromisso firmado por mim neste documento, bem como conhecer as implicações legais decorrentes do não cumprimento de minhas obrigações como profissional e membro da sociedade.

Declaro, sob penas das sanções pertinentes, que exercerei efetivamente minha profissão no estabelecimento, nos períodos assinalados:

Dia da Semana	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Matutino/Vespertino/Noturno 6:00 hs às 12:00 hs/12:00 às 18:00 hs/18:00 às 24:00 hs.	7h Às 17h						

Ou Horário Comercial _____

Declaro não desenvolver qualquer outra atividade profissional ou análoga que me impeça de cumprir a jornada de trabalho acima proposta.

OBS.1. Declaro também estar ciente que deverei obrigatoriamente comunicar a esse Conselho, no prazo de 24 horas, quando deixar de ser o responsável técnico, de acordo com o que determina o Artigo 350 do Decreto Lei 5.452 de 01/05/1943 – C.L.T. e respeitando a RO. nº. 927/70 do C.F.Q.

Estou de acordo e me responsabilizo pela veracidade das informações acima descritas,

Documento assinado digitalmente



BEATRIZ DA SILVA DRUMOND
Data: 13/01/2026 14:51:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



KELMARA MAGALHAES PEREIRA
Data: 13/01/2026 11:29:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Contagem, 13 de Janeiro de 2026.

Ass. representante do estabelecimento.

Ass.profissional, igual carteira de identidade profissional.

**Reconhecimento de Firma em Cartório
Assinatura Profissional.**

Encaminhar via correios para: Av. Nossa Senhor do Carmo, 651 bairro Carmo - Cep 30330-000 - Belo Horizonte – Minas Gerais

BRASMATIC 1 AZ

ATIVADOR
PARA PRÉ-LAVAGEM
LAVANDERIA



USO PROFISSIONAL
PRODUTO EXCLUSIVAMENTE DE
USO PROFISSIONAL. PROIBIDA A
VENDA DIRETA AO PÚBLICO.

Brasquímica Produtos Químicos Ltda.
CNPJ nº 06.133.273/0001-90
Rua São Caetano, 95 - São Francisco
Cep.: 31255-056 - Belo Horizonte - MG
Resp. Técnico: Kelmara Magalhães Pereira
CRO/MG 0230030990 - 2ª Região
Autorização de Funcionamento
MS Nº 3.03247.9
SAC: Fone: (31) 3441-1575/3492-6768
www.brasquimicamg.com.br

MODO DE USAR: ANTES DE USAR LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO.

Adicionar de 4 a 7 ml na pré-lavagem e na lavagem, de BRASMATIC 1 AZ, por quilo de roupa seca, com a máquina em movimento, em nível de água baixo. Bater de 10 a 15 minutos. Recomendamos o uso de EPI's, na utilização do produto, luvas, óculos de visão ampla, avental e botas.

FINALIDADE DE USO: BRASMATIC 1 AZ é um ativador líquido alcalino para ser utilizado na pré-lavagem e lavagem de tecidos, em processos de dosagem automática em máquinas de lavar. Remove com eficiência sujidades pesadas de sangue, fezes, urina, remédios, graxas e óleos.

COMPOSIÇÃO: Sequestrante, Alcalizantes e veículo aquoso.

PRINCÍPIO ATIVO: Hidróxido de sódio.

RESTRICÇÕES DE USO: Atenção: CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. Não misture com água na embalagem original. Não aplique em superfícies aquecidas. Nunca reutilize a embalagem vazia. Utilize os EPI's recomendados antes da abertura da embalagem. Armazenar em local fresco e ao abrigo da luz. **EM CASO DE CONTATO COM A PELE (ou cabelo):** Retire imediatamente toda a roupa contaminada. Lave a pele com água, tome um banho. Lave a roupa contaminada antes de usá-la. **EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS:** lave cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova as lentes de contato, remova-as se for fácil. Continue enxaguando. **EM CASO DE INALAÇÃO:** Remova a pessoa para local novoamente. **EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS:** lave cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova as lentes de contato, remova-as se for fácil. Continue enxaguando. **EM CASO DE INALAÇÃO:** Remova a pessoa para local novoamente. **EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS:** lave cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova as lentes de contato, remova-as se for fácil. Continue enxaguando. **EM CASO DE INALAÇÃO:** Remova a pessoa para local novoamente.

PERIGO, CAUSA QUEIMADURAS GRAVES

Contate imediatamente o CENTRO DE INFORMACAO TOXICOLOGIA.
O número do disque - intoxicação: 0800-722-6001.

ADVERTÊNCIA: Não inale vapores/aerossóis.
Use luvas de proteção/roupas de proteção.
/ botas / proteção ocular/ proteção facial.

Lave as mãos cuidadosamente após o manuseio.
REGISTRO MSIN° 332470017



CONTÉM PRODUTO FORTEMENTE
ALCALINO: HÍDRÓXIDO DE SÓDIO

"Água: Pode Faltar. Não desperdice"

FAB:
LOT:
VOL:
VAL:

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: BRASMATIC 1 AZ

Nome da Empresa	BRASQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA		
CNPJ	06.133.273/0001-90	Autorização	3.03.247-9
Nome Comercial	BRASMATIC 1 AZ		
Classe Terapêutica	DETERGENTE PARA PRÉ LAVAGENS		
Registro	332470017		
Processo	25351.307492/2017-51		
Vencimento do Registro	11/09/2027		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo	
Visualizar 1º rótulo	Visualizar 2º rótulo

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BOMBONA PLASTICA + BOMBONA PLASTICA OPACA	LIQUIDO	1	11/09/2017
Validade	12 meses	Registro	3324700170017
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BOMBONA PLASTICA Secundária - BOMBONA PLASTICA OPACA 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> BRASQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - BELO HORIZONTE - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
IFA único	Não		
Conservação	PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		

Restrição de prescrição	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Destinação	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Voltar

BOLETIM TÉCNICO



NOME DO FABRICANTE:
Brasquímica Produtos Químicos Ltda.

ENDEREÇO:
Rua São Caetano, 95, Anexo 83 - São Francisco - Belo Horizonte/MG
CEP 31255-056

CONTATO:
(31) 3441-1575 Fax: 3492-6768 e-mail: sac@brasquimicamg.com.br

BRASMATIC 1 AZ

Ativador alcalino para pré-lavagem e lavagem de tecidos, em processos de dosagem automática em máquinas de lavar. Possui alta concentração de alcalinidade que auxilia na limpeza e remoção de manchas e sujidades leves ou pesadas.

APLICAÇÃO:

BRASMATIC 1 AZ em conjunto com o detergente, remove com eficiência e rapidez sujidades de sangue, medicamentos, suor, resíduos de proteína, gordura animal, vegetal e mineral.

Sua aplicação é recomendada para: lavanderias hospitalares, hoteleiras, profissionais, comerciais e industriais.

MODO DE USO:

Adicionar de 4,0 a 7,0 ml BRASMATIC 1 AZ na lavagem, por quilo de roupa seca, com a máquina em movimento em nível de água baixo, bater de 10 a 15 minutos.

PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Estado Físico	Líquido
Odor	Característico
Cor	Incolor
pH puro	12,0 – 14,0
Densidade (g/cm ³)	1,120 - 1,150
Teor de Ativos (%):	15,0 – 25,0%

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Embalagem	Bombona 50 Lts
Validade	12 Meses

PRODUTO SANEANTE REGISTRADO NA ANVISA/MS Nº 332470017



FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA - FDS

Página 1 de 9

DATA: 02/06/2025

REVISÃO: 01

REFERENCIA: ABNT NBR
14725:2023

BRASMATIC 1 AZ

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome comercial da substância ou mistura: BRASMATIC 1 AZ

Registro ANVISA: 332470017

Principais usos recomendados: Ativador alcalino líquido.

Nome da Empresa: Brasquímica Produtos Químicos Ltda

Autorização de Funcionamento: 3.03247.9

Endereço: Rua São Caetano, nº 95, Anexo 83 – B. São Francisco – Belo Horizonte/MG

CEP: 31255-056

Telefone: (31)3441-1575

E-mail: sac@brasquimicamg.com.br

Telefone de Emergência: 0800-722-6001

2 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

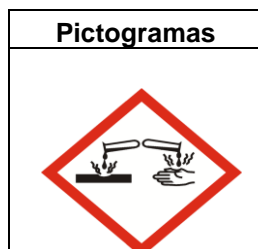
2.1 - CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:

Corrosão/irritação à pele: Categoria 1A

2.2- RECOMENDAÇÕES DE PRECAUÇÃO:

Geral: P101 - Se for necessário consultar um médico, tenha em mãos a embalagem ou o rótulo. P102 - Mantenha fora do alcance das crianças., P103 - Leia o rótulo antes de utilizar o produto. Prevenção: P260 - Não inale as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis., P264 – Lave cuidadosamente após o manuseio., P280 - Use luvas de proteção/roupa de proteção/proteção ocular/proteção facial.

2.3 - ELEMENTOS APROPRIADOS DE ROTULAGEM DO GHS:





FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA - FDS

Página 2 de 9

DATA: 02/06/2025

REVISÃO: 01

REFERENCIA: ABNT NBR
14725:2023

BRASMATIC 1 AZ

2.4 - FRASES DE PERIGO:

Palavra de advertência: Perigo

H314 - Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos .

2.5 – FRASES DE PRECAUÇÃO:

Geral: P101 - Se for necessário consultar um médico, tenha em mãos a embalagem ou o rótulo. P102 - Mantenha fora do alcance das crianças., P103 - Leia o rótulo antes de utilizar o produto. Prevenção: P260 - Não inale as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis., P264 – Lave cuidadosamente após o manuseio., P280 - Use luvas de proteção/roupa de proteção/proteção ocular/proteção facial.

2.6 - RESPOSTA À EMERGÊNCIA

P301 + P330 + P331 - EM CASO DE INGESTÃO: Enxágue a boca. NÃO provoque vômito., P303 + P361 + P353 - EM CASO DE CONTATO COM A PELE (ou com o cabelo): Retire imediatamente toda a roupa contaminada. Enxágue a pele com água/tome uma ducha., P304 + P340 - EM CASO DE INALAÇÃO: Remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração., P305 + P351 + P338 – EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando., P310 - Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico., P321 - Tratamento específico (veja ... neste rótulo)., P363 - Lave a roupa contaminada antes de usá-la novamente

Outros perigos que não resultam em uma classificação: Não especificado.

Outras informações: Produto Alcalino.

3 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Tipo de produto: Mistura

Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo:

Nome Químico	Nº CAS	Concentração ou faixa de concentração %
Hidróxido de sódio	1310-73-2	16,0 – 24,0



FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA - FDS

Página 3 de 9

DATA: 02/06/2025

REVISÃO: 01

REFERENCIA: ABNT NBR
14725:2023

BRASMATIC 1 AZ

4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

4.1 - DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS:

- **INALAÇÃO:** Remover a vítima para local arejado.
- **CONTATO COM A PELE:** Retirar imediatamente as roupas e sapatos contaminados. Não apalpar as áreas atingidas. Lavar a pele com água em abundância, por pelo menos 20 minutos. Procurar assistência médica imediatamente, levando sempre o rótulo do produto e FISPQ com as informações necessárias.
- **CONTATO COM OS OLHOS:** Lavar os olhos com água em abundância, por pelo menos 20 minutos, mantendo as pálpebras separadas. Usar preferencialmente um lavador de olhos. Não friccionar os olhos. Procurar assistência médica imediatamente, levando sempre o rótulo do produto e FISPQ com as informações necessárias.
- **INGESTÃO:** Produto corrosivo. Não provocar vômito. Procurar assistência médica imediatamente, levando sempre o rótulo do produto e FISPQ com as informações necessárias. Entrar sempre em contato com o centro de informações toxicológicas: 0800-722-6001
- **NOTAS PARA O MÉDICO:** Tratamento sintomático.

4.2 – SINTOMAS OU EFEITOS MAIS IMPORTANTES, AGUDOS OU TARDIOS:

Não disponível.

5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

O produto não é inflamável nem explosivo.

- **MEIOS DE EXTINÇÃO ADEQUADOS:** Pó químico, CO₂.
- **MEIOS DE EXTINÇÃO INADEQUADOS:** Não lançar jato de água direto no produto.
- **PERIGOS ESPECÍFICOS DECORRENTES DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:** A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos.
- **MEDIDAS DE PROTEÇÃO DA EQUIPE DE COMBATE A INCÊNDIO:** Equipamento de proteção e vestuário protetor completo.

6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência:

- **PARA O PESSOAL QUE NÃO FAZ PARTE DOS SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA:** Isole o vazamento e fontes de ignição preventivamente. Não fume. Não toque nos recipientes



FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA - FDS

Página 4 de 9

DATA: 02/06/2025

REVISÃO: 01

REFERENCIA: ABNT NBR
14725:2023

BRASMATIC 1 AZ

danificados ou no material derramado sem o uso de vestimentas adequadas. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.

- **PARA O PESSOAL DO SERVIÇO DE EMERGÊNCIA:** Utilize EPI completo, óculos de proteção contra respingos, e em caso extremos, proteção facial, luvas de proteção adequada, avental em PVC ou em borracha, vestuário protetor (PVC ou outro material equivalente), botas em borracha ou em PVC e máscara (facial inteira ou semi-facial) com filtro contra gases, máscara facial inteira com linha de ar ou conjunto autônomo de ar respirável.
- **PRECAUÇÕES AMBIENTAIS:** Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos.
- **MÉTODOS E MATERIAIS PARA CONTENÇÃO DE LIMPEZA:** Absorver os derrames com areia, terra ou outro material absorvente apropriado. Transferir para um recipiente para eliminação. Fechar o contentor e destinar para descarte apropriado, de acordo com a legislação local, estadual ou federal.
- **DIFERENÇAS NA AÇÃO DE GRANDES E PEQUENOS VAZAMENTOS:** Não há distinção entre as ações de grandes e pequenos vazamentos para este produto.

7 - MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Medidas Técnicas apropriadas para o Manuseio.

- **PRECAUÇÕES PARA MANUSEIO SEGURO:** Utilizar equipamentos de proteção individual (EPI) para evitar o contato direto com o produto conforme seção 8.
- **MEDIDAS DE HIGIENE:** Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio. Roupas contaminadas devem ser trocadas e lavadas antes de sua reutilização. Remova a roupa e o equipamento de proteção contaminado antes de entrar nas áreas de alimentação.
- **PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E EXPLOSÃO:** Não é esperado que o produto apresente risco de incêndio ou explosão.
- **CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO SEGURO:** Armazene em local bem ventilado, longe da luz solar. Mantenha o recipiente fechado. Não é necessária adição de estabilizantes e antioxidantes para garantir a durabilidade do produto. Este produto pode reagir, de forma perigosa com produtos ácidos.
- **PRODUTOS E MATERIAIS INCOMPATÍVEIS:** Metais (alumínio, zinco, estanho e suas ligas), ácidos, aldeídos.
- **EMBALAGENS RECOMENDADAS E EMBALAGENS INADEQUADA:** Recomendada embalagem polietileno. Não utilize outras embalagens a não ser a original.



FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA - FDS

Página 5 de 9

DATA: 02/06/2025

REVISÃO: 01

REFERENCIA: ABNT NBR
14725:2023

BRASMATIC 1 AZ

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

8.1 – PARÂMETROS DE CONTROLE

- **LIMITES DE EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL:** Não disponível.
- **INDICADORES BIOLÓGICOS:** Não disponível.
- **OUTROS LIMITES E VALORES:** Não disponível.
- **MEDIDAS DE CONTROLE DE ENGENHARIA:** Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto. É recomendado tornar disponíveis chuveiros de emergência e lava olhos na área de trabalho.

8.2 – MEDIDAS DE PROTEÇÃO PESSOAL:

- **PROTEÇÃO DOS OLHOS/FACE:** Use óculos de segurança quando houver risco de respingo nos olhos. Use proteção facial completa quando houver riscos excessivos de respingo do produto.
- **PROTEÇÃO DA PELE:** Use luvas de látex ou de PVC, avental em PVC ou em borracha, e botas em borracha ou em PVC.
- **PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA:** Sob condições normais, não há necessidade, porém em situações especiais, usar máscara (semi-facial) com filtro contra vapores ou névoas, máscara facial inteira com linha de ar, ou ainda, conjunto autônomo de ar respirável.
- **PERIGOS TÉRMICOS:** Usar proteção pessoal durante o manuseio da substância aquecida e seguir os procedimentos de trabalho e de pausas em ambientes quentes.
- **PRECAUÇÕES ESPECIAIS:** Mantenha esses equipamentos (chuveiro de emergência e lava olhos) sempre testados e em condições de uso. Assegure que sejam alimentados com água fresca.

9 - PROPRIEDADES FÍSICO E QUÍMICAS

- **ESTADO FÍSICO:** Líquido
- **COR:** Incolor
- **ODOR:** Característico
- **pH:** 12,0 – 14,0
- **PONTO DE FUSÃO/PONTO DE CONGELAMENTO:** Não aplicável.
- **PONTO DE EBULIÇÃO INICIAL E FAIXA DE TEMPERATURA DE EBULIÇÃO:** >80°C*
- **PONTO DE FULGOR:** Não aplicável.
- **TAXA DE EVAPORAÇÃO:** Não disponível.



FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA - FDS

Página 6 de 9

DATA: 02/06/2025

REVISÃO: 01

REFERENCIA: ABNT NBR
14725:2023

BRASMATIC 1 AZ

- **INFLAMABILIDADE:** Não aplicável.
- **LIMITE INFERIOR/SUPERIOR DE INFLAMABILIDADE OU EXPLOSIVIDADE:** Não aplicável.
- **PRESSÃO DE VAPOR:** Não disponível.
- **DENSIDADE DE VAPOR:** Não disponível.
- **DENSIDADE:** 1,120 - 1,150 g/cm³
- **SOLUBILIDADES:** Completamente miscível em água.
- **COEFICIENTE DE PARTIÇÃO – N – OCTANOL/ÁGUA:** Não aplicável.
- **TEMPERATURA DE AUTO-IGNIÇÃO:** Não aplicável.
- **TEMPERATURA DE DECOMPOSIÇÃO:** Não aplicável.
- **VISCOSIDADE:** Não aplicável.

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE

- **ESTABILIDADE E REATIVIDADE:** Estável em condições normais de temperatura e pressão.
- **POSSIBILIDADE DE REAÇÕES PERIGOSAS:** Reage violentamente com ácidos, aldeídos, metais e outros produtos orgânicos.
- **CONDIÇÕES A SEREM EVITADAS:** Temperaturas altas e contato com materiais incompatíveis.
- **MATERIAIS OU SUBSTÂNCIAS INCOMPATÍVEIS:** Produtos ácidos.
- **PRODUTOS PERIGOSOS DA DECOMPOSIÇÃO:** Monóxido de carbono e dióxido de carbono.

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

- **TOXICIDADE AGUDA:** Não disponível.
- **CORROSÃO/ IRRITAÇÃO DA PELE:** Provoca queimadura severa à pele com possibilidade de destruição dos tecidos.
- **LESÕES OCULARES GRAVES/IRRITAÇÃO OCULAR:** Provoca lesões oculares graves com dor, lacrimejamento, podendo levar à cegueira.
- **SENSIBILIZAÇÃO RESPIRATÓRIA OU À PELE:** Não é esperado que o produto apresente potencial de sensibilização respiratória. Pode provocar reações alérgicas na pele com prurido e dermatite.
- **MUTAGENICIDADE EM CÉLULAS GERMINATIVAS:** Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.
- **CARCINOGENICIDADE:** Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade.
- **TOXICIDADE À REPRODUÇÃO:** Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.



FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA - FDS

Página 7 de 9

DATA: 02/06/2025

REVISÃO: 01

REFERENCIA: ABNT NBR
14725:2023

BRASMATIC 1 AZ

- **TOXICIDADE PARA ÓRGÃOS-ALVO ESPECÍFICOS - EXPOSIÇÃO ÚNICA:** A ingestão do produto pode causar perfurações nos tecidos da boca, garganta, esôfago e estômago.
- **TOXICIDADE PARA ÓRGÃOS-ALVO ESPECÍFICOS - EXPOSIÇÃO REPETIDA:** Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição repetida ou prolongada.
- **PERIGO POR ASPIRAÇÃO:** Pode ser nocivo se ingerido podendo causar perfurações nos tecidos da boca, garganta, esôfago e estômago, e nocivo se penetrar nas vias respiratórias podendo causar tosse e até pneumonia química.
- **OUTRAS INFORMAÇÕES:** Pela sua ação corrosiva, o contato acidental com os olhos e a pele, poderá destruir os tecidos com os quais entram em contato, causando queimaduras graves, e no caso dos olhos, até a perda de visão. Se ingerido, causará queimaduras severas e perfurações nos tecidos das mucosas da boca, esôfago e estômago.

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

- **INDICAÇÃO DE ESPÉCIE, MEIO, UNIDADES, CONDIÇÕES E DURAÇÃO DOS ENSAIOS:** Não classificados ou indisponíveis.
- **ECOTOXIDADE:** Tóxico para organismos aquáticos.
- **PERSISTENCIA E DEGRADABILIDADE:** Em função da ausência de dados, espera-se que o produto apresente persistência e não seja rapidamente degradado.
- **POTENCIAL BIOCUMULATIVO:** Não é esperado potencial bioacumulativo em organismos aquáticos.
- **MOBILIDADE NO SOLO:** Não determinada.
- **OUTROS EFEITOS ADVERSOS:** Produto prejudicial à vida aquática devido ao aumento do pH.

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Métodos recomendados para tratamento e disposição final:

- **PRODUTO:** Encaminhar para o sistema de tratamento de resíduo. Evite a exposição ocupacional ou a contaminação ambiental. Enviar a uma unidade de incineração apropriada ou outras formas de eliminação desde que atendam os requisitos das legislações locais.
- **RESÍDUOS DE SOBRAS DO PRODUTO/PRODUTO NÃO UTILIZADO:** Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechados. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.
- **EMBALAGEM USADA:** Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para serem destruídas em local apropriado.



FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA - FDS

Página 8 de 9

DATA: 02/06/2025

REVISÃO: 01

REFERENCIA: ABNT NBR
14725:2023

BRASMATIC 1 AZ

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais

- **TERRESTRES:** Os veículos de transportes de produtos perigosos devem estar em conformidade com a legislação vigente.

Nº ONU: 1719

NOME APROPRIADO PARA EMBARQUE: Líquido alcalino caustico.

CLASSE/SUBCLASSE DE RISCO PRINCIPAL E SUBSIDIÁRIO: NA

CLASSE DE RISCO: 8

NÚMERO DE RISCO: 80

GRUPO DE EMBALAGEM: III

15 - REGULAMENTAÇÕES

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em materiais de saúde, segurança e ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta FDS como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objetivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseio, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

Outras legislações:

ABNT NBR 14725:2023 Produtos químicos — Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente — Aspectos gerais do Sistema Globalmente Harmonizado (GHS), classificação, FDS e rotulagem de produtos químicos

NBR 15480:2021, Transporte rodoviário de produtos perigosos - Programa de gerenciamento de risco e plano de ação de emergência

NBR 15481:2023, Transporte rodoviário de produtos perigosos — Requisitos mínimos de segurança

NBR 7500:2023, Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos NBR 7501:2021, Transporte terrestre de produtos perigosos — Terminologia

NBR 10004:2004, Resíduos sólidos Classificação

Lei Nº 12305/2010 Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos

Decreto nº 7.404 de 23 de Dezembro de 2010 e Decreto nº 9.177 de 23 de Outubro de 2017, Regulamenta a Lei no 12.305, de 2 de agosto de 2010.

NBR 16725:2023, Resíduo químico — Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente — Ficha com dados de segurança de resíduos químicos (FDSR) e rotulagem

RESOLUÇÃO Nº 5.998, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022 - Atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e aprova as suas Instruções Complementares, e dá outras providências.

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Legislação aplicável á FDS:



FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA - FDS

Página 9 de 9

DATA: 02/06/2025

REVISÃO: 01

REFERENCIA: ABNT NBR
14725:2023

BRASMATIC 1 AZ

Esta FDS foi desenvolvida em conformidade com NBR 14725:2023: 7 Comunicação de perigos – FDS e Anexo A (normativo) Instruções para a elaboração de uma FDS.

Referências Bibliográficas

- (1) GHS – *Globally Harmonized System of Classification and Labeling of Chemicals (purple book)*; United States, New York and Geneva, 2007 – 3rd revision - <http://www.unece.org/>
- (2) NBR 14725:2023: - Associação Brasileira de Normas Técnicas – <http://www.abnt.org.br>
- (3) CEATOX – Centro de Assistência Toxicológica do Instituto da Criança - HCFMUSP
- (4) Consulta de CAS (CHEMICAL ABSTRACT SERVICE) - www.buyersguidechem.de
- (5) Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde - www.anvisa.gov.br
- (6) Resolução nº420 da Agência Nacional de Transporte Terrestre (antt) - Regulamenta o Transporte terrestre de produtos perigosos
- (7) ABNT NBR 10004 - Classificação de Resíduos Sólidos
- (8) ABNT NBR 13221 - Transporte Terrestre de Resíduos
- (9) ABNT NBR 12235 - Armazenamento de Resíduos Sólidos Perigosos
- (10) LEI Nº 12.300 - Política estadual de resíduos sólidos
- (11) NR 6 - Norma regulamentadora de segurança quanto ao uso de EPI
- (12) AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIALS HYGIENISTS. TLVs® E BEIs®: baseado na documentação dos limites de exposição ocupacional (TLVs®) para substâncias químicas e agentes físicos & índices biológicos de exposição (BEIs®). Tradução Associação Brasileira de Higiênistas Ocupacional. São Paulo, 2012.

**DETERGENTE PARA ROUPAS
USO PROFISSIONAL
LAVANDERIA**

BRASMATIC 2AZ



USO PROFISSIONAL
PRODUTO EXCLUSIVAMENTE DE
USO PROFISSIONAL. PROIBIDA A
VENDA DIRETA AO PUBLICO

Brasquímica Produtos Químicos Ltda.
CNPJ Nº 06.133.273/0001-90
Rua São Caetano, 95 - Anexo 83
São Francisco
CEP: 31255-056 - Belo Horizonte - MG
Resp. Técnico: Kelmara Pereira
CRQ/MG 023003090 - 2ª Região
Aut. de Funcionamento: MS Nº 3.03247.9
SAC: Fone: (31) 3441-1575
www.brasquimicamg.com.br

MODO DE USAR: ANTES DE USAR LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO.
Adicionar de 4 a 7 ml de Brasmatic 2 AZ, na pré-lavagem e na lavagem, por quilo de roupa seca, com a máquina em movimento, em nível de água baixo. Bater de 10 a 16 minutos. Recomendamos o uso de EPI's, na utilização do produto, luvas, óculos de visão ampla, avental e botas.

FINALIDADE DE USO: Detergente concentrado, para pré-lavagem e lavagem de tecidos, em processo de dosagem automática em máquinas de lavar. Remove com eficiência sujidades pesadas de sangue, fezes, urina, remédios e óleos.

COMPOSIÇÃO: Tensoativo Aniónico, Emulsificante, Agente Anti-redepositante, Alvejante Óptico, Conservante e Água.

PRINCIPIO ATIVO: Álcool Laurílico Etoxilado.

PRECAUÇÕES: Atenção: CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. O contato prolongado com os olhos ou a pele podem causar irritação. Em caso de contato com os olhos ou a pele, lave imediatamente com água em abundância. Não ingerir. Evite inalação ou aspiração, contato com os olhos e contato com a pele. Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou o médico levando o rótulo do produto.

FAB:
LOT:
VOL:
VAL:

(Disque intoxicação: 0800 - 722 - 6001)

ADVERTÊNCIA: Mantenha o produto em sua embalagem original. Não reutilize a embalagem para outros fins. Não misture com outros produtos. Mantenha a embalagem em local fresco e ao abrigo da luz. Após o uso, mantenha a embalagem fechada.

PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA/MS Nº 26361.738146/2016-67

"Água: Pode Faltar. Não desperdice".

Consultas / Saneantes - Produtos Isentos de Registros / Saneantes - Produtos Isentos de Registros

Detalhes do Produto	
Produto	BRASMATIC 2 AZ
Categoria	DETERGENTE PARA LAVAR ROUPAS
Empresa	06.133.273/0001-90 - BRASQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
Processo	25351.738146/2015-67
Data da Notificação	02/12/2015
Situação do Produto	ATIVO
Local de fabricação	CNPJ - 06.133.273/0001-90 Razão Social - BRASQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA Município - BELO HORIZONTE UF - MG País - BRASIL Tipo de Fabricante - Nacional
Forma Física	LIQUIDO
Prazo Validade	02/12/2025
Venda e Emprego	Profissional
Inflamabilidade em Condições de Ambiente	Não Inflamável
Rótulo	Rótulo - 1 de 1

Apresentação	Versão
BOMBONA PLASTICA + BOMBONA PLÁSTICA TRANSLÚCIDA	[SEM NOME]

[Voltar](#)

BOLETIM TÉCNICO



NOME DO FABRICANTE:
Brasquímica Produtos Químicos Ltda.

ENDEREÇO:
Rua São Caetano, 95, Anexo 83 - São Francisco - Belo Horizonte/MG
CEP 31255-056

CONTATO:
(31) 3441-1575 Fax: 3492-6768 e-mail: sac@brasquimicamg.com.br

BRASMATIC 2 AZ

Detergente concentrado líquido, de alcalinidade moderada, para pré-lavagem e lavagem de tecidos, em processos de dosagem automática, em máquinas de lavar.

Contém uma formulação balanceada com tensoativos e branqueador óptico. Possui formação de espuma controlada e eficaz, podendo ser utilizado em tecidos brancos e coloridos sem danificar as cores. Permite ser utilizado a frio e com temperatura.

Penetra nas fibras, removendo com eficiência e rapidez manchas de sangue, fezes, urina, medicamentos, gorduras, óleos, sucos, café, etc.

APLICAÇÃO:

BRASMATIC 2 AZ é recomendado para todos os tipos de lavanderias. Como hospitalares, hoteleiras, comerciais, industriais, profissionais e demais.

MODO DE USO:

Adicionar de 4,0 a 7,0 ml BRASMATIC 2 AZ na lavagem, por quilo de roupa seca, com a máquina em movimento em nível de água baixo, bater de 10 a 15 minutos.

PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Estado Físico	Líquido
Odor	Característico
Cor	Incolor
Densidade (g/cm³)	1,010 - 1,030
pH puro	9,0 – 11,0
Teor de Ativos (%):	10,0 – 15,0%

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Embalagem	Bombona 50 Lts
Validade	12 Meses

PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA/MS Nº 25351.738146/2015-67



FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA - FDS

Página 1 de 7

DATA: 02/06/2025

REVISÃO: 01

REFERENCIA: ABNT NBR
14725:2023

BRASMATIC 2 AZ

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome comercial da substância ou mistura: Brasmatic 2 AZ.

Notificação na ANVISA: 25351.738146/2015-67

Principais usos recomendados: Detergente para lavar roupas.

Nome da Empresa: Brasquímica Produtos Químicos Ltda.

Autorização de Funcionamento: 3.03247.9

Endereço: Rua São Caetano, nº 95, Anexo 83 – B. São Francisco – Belo Horizonte/MG

CEP: 31255-056

Telefone: (31)3441-1575

E-mail: sac@brasquimicamg.com.br

Telefone de Emergência: 0800-722-6001

2 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação da substância ou mistura: Produto químico não classificado como perigoso de acordo com ABNT NBR 14725-2.

Recomendações de precaução: Produto químico não classificado como perigoso de acordo com ABNT NBR 14725-2.

Outras informações: Não disponível

3 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Tipo de produto: Mistura

Esta mistura não contém ingredientes que contribuam para o perigo.

4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

- **CONTATO COM A PELE:** Retirar roupas e sapatos contaminados. Lavar a pele com água em abundância, por pelo o menos 20 minutos.
- **INALAÇÃO:** Remover a pessoa para um ambiente ventilado.
- **CONTATO COM OS OLHOS:** Lavar os olhos com água em abundância, por pelo menos 20 minutos, mantendo as pálpebras separadas. Não friccionar os olhos. Procurar assistência médica.
- **INGESTÃO:** Não provocar vômito. Consultar imediatamente o Centro de Saúde ou um médico.



FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA - FDS

Página 2 de 7

DATA: 02/06/2025

REVISÃO: 01

REFERENCIA: ABNT NBR
14725:2023

BRASMATIC 2 AZ

Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios: Produto não classificado como perigoso para a saúde humana.

Notas para o médico: Tratamento sintomático.

5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

- **MEIOS DE EXTINÇÃO ADEQUADOS:** O produto não é inflamável.
- **MEIOS DE EXTINÇÃO INADEQUADOS:** Não lançar água diretamente no produto.
- **PERIGOS ESPECÍFICOS DECORRENTES DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:** Quando aquecido, pode formar névoas, ebulição e borrifos perigosos.
- **MEDIDAS DE PROTEÇÃO DA EQUIPE DE COMBATE A INCÊNDIO:** Equipamento de proteção integral incluindo proteção respiratória adequada.

6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimento de emergência

- **PARA O PESSOAL QUE NÃO FAZ PARTE DOS SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA:** Usar equipamento de proteção individual conforme seção 8.
- **PARA O PESSOAL DO SERVIÇO DE EMERGÊNCIA:** Usar equipamento de proteção completo.
- **PRECAUÇÕES PARA O MEIO AMBIENTE:** Evite a penetração do produto em cursos d'água e e rede de esgoto.
- **MÉTODOS E MATERIAIS PARA O ESTACAMENTO E A CONTENÇÃO:** Absorver os derrames com areia, terra ou outro material absorvente apropriado. Transferir para um recipiente para eliminação. Fechar o contentor e destinar para descarte apropriado, de acordo com a legislação local, estadual ou federal.
- **ISOLAMENTO DA ÁREA:** Isole imediatamente a área de derramamento/vazamento num raio de 10 a 25 metros em todas as direções.
- **MÉTODOS E MATERIAIS PARA A LIMPEZA:** Absorva o produto derramado com terra ou outro material absorvente não combustível.

7 - MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Precauções para manuseio seguro

- **PREVENÇÃO DA EXPOSIÇÃO DO TRABALHADOR:** Utilizar equipamento de proteção individual (EPI) para evitar o contato direto com o produto conforme descrito na seção 8.
- **PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E EXPLOSÃO:** Produto químico não inflamável.



FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA - FDS

Página 3 de 7

DATA: 02/06/2025

REVISÃO: 01

REFERENCIA: ABNT NBR
14725:2023

BRASMATIC 2 AZ

- **PRECAUÇÕES E ORIENTAÇÕES PARA MANUSEIO SEGURO:** Utilize equipamentos de proteção individual conforme seção 8.
- **MEDIDAS DE HIGIENE: APROPRIADAS:** Sempre lavar as mãos após a utilização do produto.
INAPROPRIADAS: Comer, beber ou fumar durante o manuseio do produto.

Condições de armazenamento seguro

- **CONDIÇÕES ADEQUADAS:** Armazenar em local ventilado e em embalagens fechadas e limpas.
- **CONDIÇÕES QUE DEVEM SER EVITADAS, INCLUINDO QUALQUER INCOMPATIBILIDADE:** Não armazenar próximo a alimentos e produtos ácidos.
- **MATERIAIS PARA EMBALAGEM: RECOMENDADOS:** Embalagem plásticas, originárias de fábrica. **INADEQUADOS:** Não utilize outras embalagens que não a original.

Outas informações: Manter os recipientes do produto fechados e rotulados adequadamente.

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

8.1 – PARÂMETROS DE CONTROLE

- **LIMITES DE EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL:** Não disponível.
- **INDICADORES BIOLÓGICOS:** Não disponível.
- **OUTROS LIMITES E VALORES:** Não disponível.
- **MEDIDAS DE CONTROLE DE ENGENHARIA:** Não requer.

8.2 – MEDIDAS DE PROTEÇÃO PESSOAL:

- **PROTEÇÃO DOS OLHOS/FACE:** Use óculos de segurança quando houver risco de respingo nos olhos.
- **PROTEÇÃO DA PELE:** Use avental e botas.
- **PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA:** Não requer em ambientes ventilados.
- **PERIGOS TÉRMICOS:** Não aplicável.

9 - PROPRIEDADES FÍSICO E QUÍMICAS

- **ESTADO FÍSICO:** Líquido
- **COR:** Incolor
- **ODOR:** Inodoro
- **pH puro a 25°C:** 9,0 – 11,0



FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA - FDS

Página 4 de 7

DATA: 02/06/2025

REVISÃO: 01

REFERENCIA: ABNT NBR
14725:2023

BRASMATIC 2 AZ

- **PONTO DE FUSÃO/PONTO DE CONGELAMENTO:** Não disponível.
- **PONTO DE EBULIÇÃO INICIAL E FAIXA DE TEMPERATURA DE EBULIÇÃO:** Não disponível.
- **PONTO DE FULGOR:** Não aplicável.
- **TAXA DE EVAPORAÇÃO:** Não disponível.
- **INFLAMABILIDADE:** Não inflamável.
- **LIMITE INFERIOR/SUPERIOR DE INFLAMABILIDADE OU EXPLOSIVIDADE:** Não inflamável.
- **PRESSÃO DE VAPOR:** Não disponível.
- **DENSIDADE DE VAPOR:** Não disponível.
- **DENSIDADE:** 1,010 – 1,030 g/cm³
- **SOLUBILIDADES:** Totalmente solúvel em água.
- **COEFICIENTE DE PARTIÇÃO – N – OCTANOL/ÁGUA:** Não aplicável.
- **TEMPERATURA DE AUTO-IGNIÇÃO:** Não aplicável.
- **TEMPERATURA DE DECOMPOSIÇÃO:** Não disponível.
- **VISCOSIDADE:** 0'05" - 0'08"

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE

- **ESTABILIDADE E REATIVIDADE:** Estável em condições normais de temperatura de pressão.
- **POSSIBILIDADE DE REAÇÕES PERIGOSAS:** Não são conhecidas possibilidades de reação perigosas do produto.
- **CONDIÇÕES A SEREM EVITADAS:** Substância incompatíveis.
- **MATERIAIS OU SUBSTÂNCIAS INCOMPATÍVEIS:** Ácidos e produtos catônicos.
- **PRODUTOS PERIGOSOS DA DECOMPOSIÇÃO:** Não disponível,

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

- **TOXICIDADE AGUDA:** Não disponível.
- **CORROSÃO/ IRRITAÇÃO DA PELE:** Não é esperado que o produto provoque irritação.
- **LESÕES OCULARES GRAVES/IRRITAÇÃO OCULAR:** Levemente irritante.
- **SENSIBILIZAÇÃO RESPIRATÓRIA OU À PELE:** Não sensibilizante.
- **MUTAGENICIDADE EM CÉLULAS GERMINATIVAS:** Não disponível.
- **CARCINOGENICIDADE:** Não disponível.
- **TOXICIDADE À REPRODUÇÃO:** Não disponível.
- **TOXICIDADE PARA ÓRGÃOS-ALVO ESPECÍFICOS - EXPOSIÇÃO ÚNICA:** Não disponível.



FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA - FDS

Página 5 de 7

DATA: 02/06/2025

REVISÃO: 01

REFERENCIA: ABNT NBR
14725:2023

BRASMATIC 2 AZ

- **TOXICIDADE PARA ÓRGÃOS-ALVO ESPECÍFICOS - EXPOSIÇÃO REPETIDA:** Não disponível.
- **PERIGO POR ASPIRAÇÃO:** Não disponível.
- **OUTROS DADOS TOXICOLÓGICOS REFERENTE AOS PERIGOS FÍSICOS E À SAÚDE HUMANA:** Não classificados ou indisponíveis.

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

- **ECOTOXIDADE:** Não classificado ou indisponível.
- **PERSISTENCIA E DEGRADABILIDADE:** Não disponível.
- **POTENCIAL BIOCUMULATIVO:** Não é esperado potencial bioacumulativo em organismos aquáticos.
- **MOBILIDADE NO SOLO:** Não disponível.
- **OUTROS EFEITOS ADVERSOS:** Não classificado ou indisponível.

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Métodos recomendados para tratamento e disposição final

- **PRODUTO:** Encaminhar para o sistema de tratamento de resíduo. Evite a exposição ocupacional ou a contaminação ambiental. Enviar a uma unidade de incineração apropriada ou outras formas de eliminação desde que atendam os requisitos das legislações locais.
- **EMBALAGEM USADA:** Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado.

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Nome Técnico: BRASMATIC 2 AZ

Observação: As características do produto não correspondem aos parâmetros oficiais que definem os produtos perigosos para fins de transporte.

Regulamentações adicionais: Resolução nº 5.232, de 14/12/2016 – Instruções Complementares ao Regulamento Terrestre do Transporte de produtos perigosos.



FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA - FDS

Página 6 de 7

DATA: 02/06/2025

REVISÃO: 01

REFERENCIA: ABNT NBR 14725:2023

BRASMATIC 2 AZ

15 - REGULAMENTAÇÕES

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em materiais de saúde, segurança e ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta FDS como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objetivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseio, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

Outras legislações:

ABNT NBR 14725:2023 Produtos químicos — Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente — Aspectos gerais do Sistema Globalmente Harmonizado (GHS), classificação, FDS e rotulagem de produtos químicos

NBR 15480:2021, Transporte rodoviário de produtos perigosos - Programa de gerenciamento de risco e plano de ação de emergência

NBR 15481:2023, Transporte rodoviário de produtos perigosos — Requisitos mínimos de segurança

NBR 7500:2023, Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos NBR 7501:2021, Transporte terrestre de produtos perigosos — Terminologia

NBR 10004:2004, Resíduos sólidos Classificação

Lei Nº 12305/2010 Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos

Decreto nº 7.404 de 23 de Dezembro de 2010 e Decreto nº 9.177 de 23 de Outubro de 2017, Regulamenta a Lei no 12.305, de 2 de agosto de 2010.

NBR 16725:2023, Resíduo químico — Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente — Ficha com dados de segurança de resíduos químicos (FDSR) e rotulagem

RESOLUÇÃO Nº 5.998, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022 - Atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e aprova as suas Instruções Complementares, e dá outras providências.

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Legislação aplicável á FDS:

Esta FDS foi desenvolvida em conformidade com NBR 14725:2023: 7 Comunicação de perigos – FDS e Anexo A (normativo) Instruções para a elaboração de uma FDS.

Referências Bibliográficas

(1) GHS – *Globally Harmonized System of Classification and Labeling of Chemicals (purple book)*; United States, New York and Geneva, 2007 – 3rd revision - <http://www.unece.org/>

(2) NBR 14725:2023: - Associação Brasileira de Normas Técnicas – <http://www.abnt.org.br>

(3) CEATOX – Centro de Assistência Toxicológica do Instituto da Criança - HCFMUSP

(4) Consulta de CAS (CHEMICAL ABSTRACT SERVICE) - www.buyersguidechem.de

(5) Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde - www.anvisa.gov.br

(6) Resolução nº420 da Agência Nacional de Transporte Terrestre (antt) - Regulamenta o Transporte terrestre de produtos perigosos

(7) ABNT NBR 10004 - Classificação de Resíduos Sólidos



FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA - FDS

Página 7 de 7

DATA: 02/06/2025

REVISÃO: 01

REFERENCIA: ABNT NBR
14725:2023

BRASMATIC 2 AZ

(8) ABNT NBR 13221 - Transporte Terrestre de Resíduos

(9) ABNT NBR 12235 - Armazenamento de Resíduos Sólidos Perigosos

(10) LEI Nº 12.300 - Política estadual de resíduos sólidos

(11) NR 6 - Norma regulamentadora de segurança quanto ao uso de EPI

(12) AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIALS HYGIENISTS. TLVs® E BEIs®:

baseado na documentação dos limites de exposição ocupacional (TLVs®) para substâncias químicas e agentes físicos & índices biológicos de exposição (BEIs®). Tradução Associação Brasileira de Higienistas Ocupacional. São Paulo, 2012.

BRASMIATIC 3



DESINFETANTE HOSPITALAR
PARA SUPERFÍCIES FIXAS E
ARTIGOS NÃO CRÍTICOS
ASSISTÊNCIA A SAÚDE



USO PROFISSIONAL
PRODUTO EXCLUSIVAMENTE DE
USO PROFISSIONAL. PROIBIDA A
VENDA DIRETA AO PÚBLICO

Brasquímica Produtos Químicos Ltda.
CNPJ Nº 06.133.273/0001-90
Rua São Caetano, 95 - Anexo 83
São Francisco
CEP- 31255-0166 - Belo Horizonte - MG
Resp. Técnico: Kelmara Pereira
CRQ/MG 0230003090 - 2ª Região
Aut. de Funcionamento: MS Nº 3.03247/9
SAC: Fone: (31) 3441-1575
www.brasquimicamg.com.br

PRODUTO EXCLUSIVAMENTE DE USO PROFISSIONAL - PROIBIDA A VENDA DIRETA AO PÚBLICO.
ANTES DE USAR, LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO.

MODO DE USAR: DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS: lavar, enxaguar e secar as superfícies. Diluir 1 parte do produto em 9 partes de água.

Diluir 1 parte do produto em 9 partes de água. Enxaguar se necessário. **DESINFECÇÃO DE ARTIGOS NÃO CRÍTICOS:** Lavar, enxaguar e secar o artigos.

LIMPEZA: Aplicar o produto diluído na proporção de 1 parte do produto em até 100 partes de água. Enxaguar e secar os artigos. **UTILIZÁ-LOS O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

lavagem, utilizar de 4 a 14ml por kg de roupa. Recomendamos o uso de EPI's, na utilização do produto. luvas, óculos de visão ampla, avental e botas.

FINALIDADE DE USO: Desinfetante concentrado para ambientes, pisos, paredes, mobiliários e artigos (objetos, equipamentos, tecidos e acessórios) utilizados exclusivamente em hospitais e estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde.

COMPOSIÇÃO: Hipoclorito de Sódio, Alcalinizante e Água
PRINCÍPIO ATIVO: Hipoclorito de sódio 10%
RESTRICÇÕES DE USO: Atenção: CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. Não misture com água na embalagem original. Não aplique em superfícies aquecidas. Nunca reutilize a embalagem vazia. Utilize os EPI's recomendados antes da abertura da embalagem. Armazenar em local fresco e ao abrigo da luz.

PRIMEIROS SOCORROS: EM CASO DE INGESTÃO Lave a boca. Não provoque vômito. EM CASO DE CONTATO COM A PELE (ou cabelo): Retire imediatamente toda a roupa contaminada. Lave a pele com água, tome um banho. Lave a roupa contaminada antes de usá-la novamente. EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: lave cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova as lentes de contato, remova-as se for fácil. Continue enxaguando. EM CASO DE INALAÇÃO: Remova a pessoa para local ventilado e em uma posição que não dificulte a respiração. Contate imediatamente o CENTRO DE INFORMACÃO TOXICOLÓGICA. O número do disque - intoxicação: 0800-722-6001.

ADVERTÊNCIA: Não inale vapores/aerossóis. Use luvas de proteção para proteção facial / botas / proteção ocular / proteção respiratória.
PERIGO, CAUSA QUEMADURAS GRAVES
CONTÉM PRODUTO FORTÍSSIMO
ALCALINO, HIPOCLORITO DE SÓDIO
E MISTURA COM ÁCIDOS
REGISTRO Nº 33247/0003

FAB:
LOTE:
VOL:
VAL: 03 MESES

"Água? Pode Faltar. Não desperdice."

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: BRASMATIC 3

Nome da Empresa	BRASQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA		
CNPJ	06.133.273/0001-90	Autorização	3.03.247-9
Nome Comercial	BRASMATIC 3		
Classe Terapêutica	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS		
Registro	332470003		
Processo	25351.411961/2013-35		
Vencimento do Registro	04/11/2028		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo

Visualizar 1º rótulo

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BOMBONA PLASTICA OPACA + BOMBONA PLASTICA	LIQUIDO	1	04/11/2013
Validade	3 meses	Registro	3324700030010
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BOMBONA PLASTICA OPACA 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> BRASQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - BELO HORIZONTE - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		

Restrição de prescrição	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Destinação	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Voltar

BOLETIM TÉCNICO



NOME DO FABRICANTE:
Brasquímica Produtos Químicos Ltda.

ENDEREÇO:
Rua São Caetano, 95, Anexo 83 - São Francisco - Belo Horizonte/MG
CEP 31255-056

CONTATO:
(31) 3441-1575 Fax: 3492-6768 e-mail: sac@brasquimicamg.com.br

BRASMATIC 3

Desinfetante alvejante concentrado com princípio ativo de hipoclorito de sódio. Eficaz na desinfecção de objetos e superfícies frente ao novo Coronavírus. Possui eficácia comprovada contra, Pseudomonas aeruginosa, Salmonella choleraesuis e Staphylococcus aureus, por laudos de laboratório credenciado pela Anvisa, que comprovam sua ação de desinfecção.

É o mais amplamente utilizado para uso diversos sendo oxidante, branqueador e desinfetante.

APLICAÇÃO:

BRASMATIC 3, é recomendado para: lavanderias hospitalares, hoteleiras, comerciais e industriais.

Para lavanderia: alveja e desinfeta os tecidos, com ação rápida e eficaz removendo diversos tipos de manchas, tais como: sangue, fezes, urina, medicamentos e demais.

Em hospitais pode ser utilizado em superfícies não críticas.

Para limpeza: pode ser utilizado na limpeza e desinfecção de água, superfícies em geral, de pisos, paredes, utensílios e demais.

Pode ser utilizado em hospitais, hotéis, cozinhas industriais, e demais instituições.

MODO DE USO:

Na desinfecção de superfícies fixas: diluir 1 parte do produto para 10 partes de água. Limpar a área, secar e aplicar o produto deixando em contato por 10 minutos.

Na limpeza geral: diluir 1 litro do produto para até 100 partes de água.

Para alvejamento de roupas: Utilizar de 4 ml a 14 ml de BRASMATIC 3 por quilo de roupa seca, deixar agir por 10 minutos.

Na desinfecção de artigos não críticos: Lavar, enxaguar e secar os artigos. Diluir 1 parte do produto para 10 partes de água, imergir os artigos e deixar em contato por 10 minutos.

PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Estado Físico	Líquido
Odor	Característico
Cor	Incolor a Amarelado
pH puro	9,0 – 10,0
Densidade (g/cm³)	1,060 - 1,210
Teor de Ativos (%)	10,0 – 12,0%

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Embalagem	Bombona 5, 20 e 50 Lts
Validade	03 Meses

PRODUTO SANEANTE REGISTRADO NA ANVISA/MS Nº 332470003



FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA - FDS

Página 1 de 11

DATA: 02/06/2025

REVISÃO: 01

REFERENCIA: ABNT NBR
14725:2023

BRASMATIC 3

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome comercial da substância ou mistura: BRASMATIC 3

Registro ANVISA: 332470003

Principais usos recomendados: Desinfetante hospitalar para superfícies fixas e artigos não críticos.

Nome da Empresa: Brasquímica Produtos Químicos Ltda

Autorização de Funcionamento: 3.03247.9

Endereço: Rua São Caetano, nº 95 – Anexo 83 – B. São Francisco – Belo

Horizonte/MG CEP: 31255-056

Telefone: (31)3441-1575

E-mail: sac@brasquimicamg.com.br

Telefone de Emergência: 0800-722-6001

2 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

2.1 - CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:

Corrosivo para metais, Categoria 1

Lesões oculares graves/ irritação ocular, Categoria 1

Toxicidade aguda - Oral, Categoria 4;

Corrosão/irritação à pele, Categoria 1C;

Sensibilização respiratória, Categoria 1;

Perigos ao ambiente aquático – Agudo, Categoria 1.

2.2 - RECOMENDAÇÕES DE PRECAUÇÕES:

- **OLHOS:** Pode causar irritação e queimadura grave;
- **PELE:** Pode causar irritação seguido de vermelhidão e queimaduras graves;
- **INALAÇÃO:** Irritante para as membranas das mucosas. O contato prolongado pode causar irritação crônica, edema pulmonar e depressão do sistema nervoso central;
- **INGESTÃO:** Pode causar queimaduras na boca, garganta, esôfago e no sistema gastrointestinal;
- **PERIGO DE FOGO E EXPLOSÃO:** Nenhum;
- **OUTRAS INFORMAÇÕES:** É incompatível com ácidos, reagindo com violência e formando gás cloro que é altamente tóxico.



FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA - FDS

Página 2 de 11

DATA: 02/06/2025

REVISÃO: 01

REFERENCIA: ABNT NBR 14725:2023

BRASMATIC 3

2.3 - ELEMENTOS APROPRIADOS DE ROTULAGEM DO GHS:

Classe de Perigo	Categoria	Palavra de Advertência	Frase de Perigo	Frases de Precaução
Prejuízo sério aos olhos/irritação aos olhos	1	Perigo	Causa danos oculares graves.	Em caso de contato com os olhos, lave-os imediatamente com água em abundância.

Pictogramas



2.4 - FRASES DE PERIGO:

H312 Nocivo em contato com a pele

H314 Provoca queimadura severa a pele e dano aos olhos.

H318 Provoca lesões oculares graves.

H317 Pode provocar reações alérgicas na pele

H334 Quando inalado pode provocar sintomas alérgicos, de asma ou dificuldades respiratórias

H401 Tóxico para os organismos aquáticos

2.5 – FRASES DE PRECAUÇÃO:

P264 Lave cuidadosamente após o manuseio.

P270 Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto.

P260 Não inale as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.

P280 Use luvas de proteção/roupa de proteção/proteção ocular/proteção facial.

P261 Evite inalar as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.

P272 A roupa de trabalho contaminada não pode sair do local de trabalho.

P284 [Em caso de ventilação inadequada] Use equipamento de proteção respiratória.

P273 Evite liberação para o meio ambiente.



FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA - FDS

Página 3 de 11

DATA: 02/06/2025

REVISÃO: 01

REFERENCIA: ABNT NBR
14725:2023

BRASMATIC 3

2.6 - RESPOSTA À EMERGÊNCIA

P301 + P330 + P331 EM CASO DE INGESTÃO: Enxágue a boca. NÃO provoque o vômito.

P301 + P312 EM CASO DE INGESTÃO: Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA 0800-722-6001 ou o médico.

P303 + P361 + P353 EM CASO DE CONTATO COM A PELE (ou com o cabelo): Retire imediatamente toda a roupa contaminada. Enxágue a pele com água/ tome uma ducha P363 Lave a roupa contaminada antes de usá-la novamente

P333 + P313 Em caso de irritação ou erupção cutânea: Consulte um médico.

P305 + P351 + P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.

P337 + P313 Caso a irritação ocular persista: consulte um médico.

P342 + P311 Em caso de sintomas respiratórios: Contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA 0800-722-6001 ou o médico.

3 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Tipo de produto: Mistura

Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo:

Nome Químico	Nº CAS	Concentração ou faixa de Concentração %
Hipoclorito de sódio	7681-52-9	10 – 12%

4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

4.1 - DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS:

- **INALAÇÃO:** Remover a vítima para local arejado. Se a vítima não estiver respirando, aplicar respiração artificial. Procurar assistência médica imediatamente, levando sempre o rótulo do produto e FISPQ com as informações necessárias.
- **CONTATO COM A PELE:** retirar imediatamente as roupas e sapatos contaminados. Não apalpar as áreas atingidas. Lavar a pele com água em abundância, por pelo menos 20 minutos com auxílio do chuveiro de emergência. Procurar assistência médica imediatamente, levando sempre o rótulo do produto e FISPQ com as informações necessárias.



FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA - FDS

Página 4 de 11

DATA: 02/06/2025

REVISÃO: 01

REFERENCIA: ABNT NBR
14725:2023

BRASMATIC 3

- **CONTATO COM OS OLHOS:** Lavar os olhos com água em abundância, por pelo menos 20 minutos, mantendo as pálpebras separadas. Usar preferencialmente um lavador de olhos. Não friccionar os olhos. Procurar assistência médica imediatamente, levando sempre o rótulo do produto e FISPQ com as informações necessárias.
- **INGESTÃO:** Não provocar vômito. Se a vítima estiver consciente, lavar a sua boca com água em abundância e fazê-la beber água. Procurar assistência médica imediatamente, levando sempre o rótulo do produto e FISPQ com as informações necessárias. Entrar sempre em contato com o centro de informações toxicológicas: 0800-722-6001

4.2 – SINTOMAS OU EFEITOS MAIS IMPORTANTES, AGUDOS OU TARDIOS:

A inalação do vapor resulta em tosse, queimação e edema pulmonar. Na pele causa dermatite e queimadura. Nos olhos causa danos sérios podendo chegar até a cegueira. A ingestão leva igualmente a queimaduras, porém os efeitos toxicológicos não são conhecidos.

4.3 – NOTAS PARA O MÉDICO:

Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrólíticos, metabólicos, além de assistência respiratória. Em caso de contato com a pele não friccione o local atingido.

5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

O produto não é inflamável nem explosivo. Muito improvável ocorrer incêndio. Caso ocorra:

- **MEIOS DE EXTINÇÃO ADEQUADOS:** Pó químico, CO₂, água em neblina.
- **MEIOS DE EXTINÇÃO INADEQUADOS:** Não lançar jato de água direto no produto.
- **PERIGOS ESPECÍFICOS DECORRENTES DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:** O contato com agentes redutores pode levar a reações violentas com produção de gás cloro.
- **MEDIDAS DE PROTEÇÃO DA EQUIPE DE COMBATE A INCÊNDIO:** Usar equipamento autônomo de respiração em ambientes fechados, roupas de proteção apropriada, luvas e proteção dos olhos e face.

6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência:



FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA - FDS

Página 5 de 11

DATA: 02/06/2025

REVISÃO: 01

REFERENCIA: ABNT NBR
14725:2023

BRASMATIC 3

- **PARA O PESSOAL QUE NÃO FAZ PARTE DOS SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA:** Não toque nos recipientes danificados ou no material derramado sem o uso de vestimentas adequadas. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8. Evitar respirar os vapores.
- **PARA O PESSOAL DO SERVIÇO DE EMERGÊNCIA:** Utilize EPI completo, óculos de proteção contra respingos, e em caso extremos, proteção facial, luvas de proteção adequada, avental em PVC ou em borracha, vestuário protetor anti-ácido (PVC ou outro material equivalente), botas em borracha ou em PVC e máscara (facial inteira ou semi-facial) com filtro contra gases ácidos, máscara facial inteira com linha de ar ou conjunto autônomo de ar respirável.
- **PRECAUÇÕES AMBIENTAIS:** Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos.
- **MÉTODOS E MATERIAIS PARA CONTENÇÃO DE LIMPEZA:** Lavar a área atingida pelo vazamento, com água em abundância. Para grandes vazamentos, conter o líquido em diques e bombear para recipientes apropriados. Adsorva o produto remanescente com areia seca, terra, vermiculite ou qualquer outro material inerte. Coloque o material adsorvido em recipientes apropriados e remova-o para local seguro. Para destinação final, proceder conforme a Seção 13 desta FISPQ.

7 - MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Medidas Técnicas apropriadas para o Manuseio.

- **PRECAUÇÕES PARA MANUSEIO SEGURO:** Evite inalar o vapor do produto. Manuseie o produto com ventilação local adequada. Use proteção respiratória adequada onde houver risco potencial de exposição acima dos limites estabelecidos.
- **MEDIDAS DE HIGIENE:** Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. Roupas contaminadas devem ser trocadas e lavadas antes de sua reutilização. Remova a roupa e o equipamento de proteção contaminado antes de entrar nas áreas de alimentação.
- **PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E EXPLOSÃO:** Não é esperado que o produto apresente risco de incêndio ou explosão.
- **CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO SEGURO:** Manter o produto em sua embalagem original fechada. Para conservação da qualidade do produto, mantenha a embalagem protegida do sol e calor. Não armazenar próximo a produtos ácidos. Não armazenar próximo de alimentos.
- **PRODUTOS E MATERIAIS INCOMPATÍVEIS:** Ácidos, metais, oxidantes, amônia.



FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA - FDS

Página 6 de 11

DATA: 02/06/2025

REVISÃO: 01

REFERENCIA: ABNT NBR
14725:2023

BRASMATIC 3

- **EMBALAGENS RECOMENDADAS E EMBALAGENS INADEQUADA:** Recomendada embalagem plástica com tampa valvulada. Não utilize outras embalagens a não ser a original

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

8.1 – PARÂMETROS DE CONTROLE

- **LIMITES DE EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL:** Não disponível.
- **INDICADORES BIOLÓGICOS:** Não disponível.
- **OUTROS LIMITES E VALORES:** Não disponível.

8.2 – MEDIDAS DE CONTROLE DE ENGENHARIA:

O ambiente de manuseio de hipoclorito de sódio deve ser ventilado com sistema de exaustão local nos pontos onde houver possibilidade de alguma emissão de vapor.

8.3 – MEDIDAS DE PROTEÇÃO PESSOAL:

- **PROTEÇÃO DOS OLHOS/FACE:** Use óculos de segurança quando houver risco de respingo nos olhos. Use proteção facial completa quando houver riscos excessivos de respingo do produto.
- **PROTEÇÃO DA PELE:** Use luvas de látex ou de PVC, avental em PVC ou em borracha, vestuário protetor anti-ácido (PVC ou outro material equivalente) e botas em borracha ou em PVC.
- **PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA:** Em locais ventilados não é necessário o uso de máscara. Mas em local não ventilado, utilizar máscara de vapores ácidos.
- **PERIGOS TÉRMICOS:** Chuveiros de emergência e lava-olhos devem ser providenciados para as áreas de manuseio do produto.
- **PRECAUÇÕES ESPECIAIS:** Mantenha esses equipamentos (chuveiro de emergência e lava olhos) sempre testados e em condições de uso. Assegure que sejam alimentados com água fresca.

9 - PROPRIEDADES FÍSICO E QUÍMICAS

- **ESTADO FÍSICO:** Líquido
- **COR:** Incolor a amarelado
- **ODOR:** Característico
- **pH:** 9,0 – 10,0
- **PONTO DE FUSÃO/PONTO DE CONGELAMENTO:** Não aplicável.
- **PONTO DE EBULIÇÃO INICIAL E FAIXA DE TEMPERATURA DE EBULIÇÃO:** Acima de 85°C.
- **PONTO DE FULGOR:** Não aplicável. Produto químico não inflamável.



FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA - FDS

Página 7 de 11

DATA: 02/06/2025

REVISÃO: 01

REFERENCIA: ABNT NBR
14725:2023

BRASMATIC 3

- **TAXA DE EVAPORAÇÃO:** Não disponível.
- **INFLAMABILIDADE:** Produto químico não inflamável.
- **LIMITE INFERIOR/SUPERIOR DE INFLAMABILIDADE OU EXPLOSIVIDADE:** Produto químico não explosivo.
- **PRESSÃO DE VAPOR:** Não disponível.
- **DENSIDADE DE VAPOR:** Não disponível.
- **DENSIDADE:** 1,060 - 1,210 g/cm³
- **SOLUBILIDADE:** Solúvel em água.
- **COEFICIENTE DE PARTIÇÃO – N – OCTANOL/ÁGUA:** Não aplicável.
- **TEMPERATURA DE AUTO-IGNIÇÃO:** Não aplicável.
- **TEMPERATURA DE DECOMPOSIÇÃO:** Não aplicável.
- **VISCOSIDADE:** Não aplicável.

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE

- **ESTABILIDADE QUÍMICA:** Estável em condições normais de temperatura de pressão.
- **REATIVIDADE:** Em condições normais de armazenamento e uso, não são conhecidos perigos de reatividade.
- **POSSIBILIDADE DE REAÇÕES PERIGOSAS:** Reage violentamente com amônia e produtos que a contém, formando vapores irritantes e tóxicos. Reage com ácido liberando gás cloro irritante. Reage com produtos orgânicos podendo resultar em fogo.
- **CONDIÇÕES A SEREM EVITADAS:** Calor excessivo.
- **MATERIAIS OU SUBSTÂNCIAS INCOMPATÍVEIS:** Ácidos, metais, oxidantes, amônia.
- **PRODUTOS PERIGOSOS DA DECOMPOSIÇÃO:** Monóxido de carbono e dióxido de carbono.

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

- **TOXICIDADE AGUDA:** DL50 (Oral agudo em ratos) 8.910 mg/kg (cálculo teórico).
- **CORROSÃO/ IRRITAÇÃO DA PELE:** Provoca queimadura severa à pele com dor, formação de bolhas e descamação.
- **LESÕES OCULARES GRAVES/IRRITAÇÃO OCULAR:** Provoca lesões oculares graves com dor, lacrimejamento, podendo levar à cegueira.
- **SENSIBILIZAÇÃO RESPIRATÓRIA OU À PELE:** Quando inalado pode provocar sintomas alérgicos, de asma ou dificuldades respiratórias com falta de ar e cansaço. Pode provocar reações alérgicas na pele com prurido e dermatose;



FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA - FDS

Página 8 de 11

DATA: 02/06/2025

REVISÃO: 01

REFERENCIA: ABNT NBR
14725:2023

BRASMATIC 3

- **MUTAGENICIDADE EM CÉLULAS GERMINATIVAS:** Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.
- **CARCINOGENICIDADE:** Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade.
- **TOXICIDADE À REPRODUÇÃO:** Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.
- **TOXICIDADE PARA ÓRGÃOS-ALVO ESPECÍFICOS - EXPOSIÇÃO ÚNICA:** Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição única.
- **TOXICIDADE PARA ÓRGÃOS-ALVO ESPECÍFICOS - EXPOSIÇÃO REPETIDA:** Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição repetida ou prolongada.
- **PERIGO POR ASPIRAÇÃO:** Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

- **INDICAÇÃO DE ESPÉCIE, MEIO, UNIDADES, CONDIÇÕES E DURAÇÃO DOS ENSAIOS:** Não classificados ou indisponíveis.
- **ECOTOXIDADE:** Tóxico para organismos aquáticos.
- **PERSISTENCIA E DEGRADABILIDADE:** O produto não está sujeito a biodegradação, porém degrada por ação da luz solar, calor e ação de substâncias normalmente presentes no solo.
- **POTENCIAL BIOCUMULATIVO:** Não classificados ou indisponíveis.
- **MOBILIDADE NO SOLO:** Não classificados ou indisponíveis.
- **OUTROS EFEITOS ADVERSOS:** Não classificados ou indisponíveis.

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

- **RESÍDUOS DE SOBRAS DO PRODUTO/PRODUTO NÃO UTILIZADO:** Devem ser eliminados como resíduos perigosos de acordo com a legislação local. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais.
- **EMBALAGEM USADA:** Nenhum tipo de destinação especial é recomendado. Esta embalagem poderá ser lavada e reciclada. Jogue no lixo a embalagem vazia. A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produto no meio ambiente causam contaminação do solo e da água, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.



FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA - FDS

Página 9 de 11

DATA: 02/06/2025

REVISÃO: 01

REFERENCIA: ABNT NBR
14725:2023

BRASMATIC 3

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais

- **TERRESTRES:** Os veículos de transportes de produtos perigosos devem estar em conformidade com a legislação vigente.

Nº ONU: 1791

NOME APROPRIADO PARA EMBARQUE: Hipoclorito, solução

CLASSE/SUBCLASSE DE RISCO PRINCIPAL E SUBSIDIÁRIO: Substância corrosiva

CLASSE DE RISCO: 8

NÚMERO DE RISCO: 80

GRUPO DE EMBALAGEM: II

15 - REGULAMENTAÇÕES

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em materiais de saúde, segurança e ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta FDS como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objetivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseio, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

Outras legislações:

ABNT NBR 14725:2023 Produtos químicos — Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente — Aspectos gerais do Sistema Globalmente Harmonizado (GHS), classificação, FDS e rotulagem de produtos químicos

NBR 15480:2021, Transporte rodoviário de produtos perigosos - Programa de gerenciamento de risco e plano de ação de emergência

NBR 15481:2023, Transporte rodoviário de produtos perigosos — Requisitos mínimos de segurança

NBR 7500:2023, Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos NBR 7501:2021, Transporte terrestre de produtos perigosos — Terminologia

NBR 10004:2004, Resíduos sólidos Classificação.

Lei Nº 12305/2010 Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos

Decreto nº 7.404 de 23 de Dezembro de 2010 e Decreto nº 9.177 de 23 de Outubro de 2017, Regulamenta a Lei no 12.305, de 2 de agosto de 2010.

NBR 16725:2023, Resíduo químico — Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente — Ficha com dados de segurança de resíduos químicos (FDSR) e rotulagem

RESOLUÇÃO Nº 5.998, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022 - Atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e aprova as suas Instruções Complementares, e dá outras providências.

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Legislação aplicável á FDS:

Esta FDS foi desenvolvida em conformidade com NBR 14725:2023: 7 Comunicação de perigos – FDS e Anexo A (normativo) Instruções para a elaboração de uma FDS.



FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA - FDS

Página 10 de 11

DATA: 02/06/2025

REVISÃO: 01

REFERENCIA: ABNT NBR
14725:2023

BRASMATIC 3

Referências Bibliográficas

- (1) GHS – Globally Harmonized System of Classification and Labeling of Chemicals (purple book); United States, New York and Geneva, 2007 – 3rd revision - <http://www.unece.org/>
- (2) NBR 14725:2023: - Associação Brasileira de Normas Técnicas – <http://www.abnt.org.br>
- (3) CEATOX – Centro de Assistência Toxicológica do Instituto da Criança - HCFMUSP
- (4) Consulta de CAS (CHEMICAL ABSTRACT SERVICE) - www.buyersguidechem.de
- (5) Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde - www.anvisa.gov.br
- (6) Resolução nº420 da Agência Nacional de Transporte Terrestre (antt) - Regulamenta o Transporte terrestre de produtos perigosos
- (7) ABNT NBR 10004 - Classificação de Resíduos Sólidos
- (8) ABNT NBR 13221 - Transporte Terrestre de Resíduos
- (9) ABNT NBR 12235 - Armazenamento de Resíduos Sólidos Perigosos
- (10) LEI Nº 12.300 - Política estadual de resíduos sólidos
- (11) NR 6 - Norma regulamentadora de segurança quanto ao uso de EPI
- (12) AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIALS HYGIENISTS. TLVs® E BEIs®: baseado na documentação dos limites de exposição ocupacional (TLVs®) para substâncias químicas e agentes físicos & índices biológicos de exposição (BEIs®). Tradução Associação Brasileira de Higienistas Ocupacional. São Paulo, 2012



FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA - FDS

Página 11 de 11

DATA: 02/06/2025

REVISÃO: 01

REFERÊNCIA: ABNT NBR
14725:2023

BRASMATIC 3

RELATÓRIO DE ENSAIO
 AÇÃO BACTERICIDA FRENTE ÀS CEPAS ESPECÍFICAS DE
Salmonella choleraesuis
 AA1- 021258.R

Cliente: BRASQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA
 Endereço: R. SAO CAETANO, 95 - SAO FRANCISCO
 31255-056 BELO HORIZONTE - MG
 Protocolo Ecolyzer: 021258.R
 Recebimento da Amostra: 17/07/2013
 Início do Ensaio: 19/08/2013
 Término do Ensaio: 21/08/2013
 Emissão do Relatório: 26/08/2013
 Amostra: BRASMATIC 3
 Composição Química Declarada:
 Quantidade (mL ou g): 2000,00
 Lote/Val./ Fab. Declarada: 7050 15/10/2013 15/07/2013
 Quantidade de amostra utilizada: (mL ou g) 60

METODOLOGIA

A análise de diluição de uso é baseada na introdução de cilindros carreadores, previamente contaminados com microrganismos alvos, em tubos de ensaio contendo amostra teste (desinfetante), onde permanecem em contato pelo tempo solicitado/estipulado. Posteriormente, os cilindros são transferidos para tubos de ensaio contendo meio de cultura adequado e incubados por 48 horas.

TÉCNICA ANALÍTICA E REFERÊNCIA

Técnica Analítica - Atividade Antimicrobiana – Diluição de Uso.

Referência - Testing Disinfectants against *Salmonella choleraesuis* - Use-Dilution Method, AOAC Official Method 955.14, AOAC 18th Edition – Revisão 4 - 2011.

RESULTADO

Microrganismo Teste	<i>Salmonella choleraesuis</i> (ATCC 10708)
Diluição de Uso	1:10
Tempo de Contato	10 minutos
Resultado	Eliminação de 60 dos 60 cilindros

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO

O desinfetante para ser considerado satisfatório, deve ser capaz de matar o microrganismo teste em 59 dos 60 cilindros utilizados, o que confere um nível de confiança de 95% (especificação fornecida pelo método analítico).

**RELATÓRIO DE ENSAIO
AÇÃO BACTERICIDA FRENTE ÀS CEPAS ESPECÍFICAS DE
Salmonella choleraesuis
AA1- 021258.R**

CONCLUSÃO DETALHADA

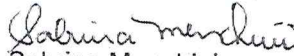
De acordo com os resultados obtidos no ensaio, a amostra pode ser considerada SATISFATÓRIA na eficácia bactericida frente à *Salmonella choleraesuis* (ATCC 10708), quando utilizada na concentração de 1:10 e tempo de contato de 10 minutos.


CONDIÇÕES DO ENSAIO

Faixa de temperatura da amostra durante o ensaio: 20°C±1.

Faixa de temperatura de incubação: 36°C±1.

- Os resultados referem-se única e exclusivamente aos itens ensaiados.
- Amostragem realizada pelo cliente.
- As amostras foram analisadas como recebidas, isentando o laboratório de qualquer responsabilidade referente aos procedimentos e dados de amostragem, preservação e envio das amostras.
- Este relatório atende os requisitos da NBR ISO/IEC 17025, o qual garante a rastreabilidade dos dados gerados no ensaio.
- É proibida a reprodução parcial deste Relatório. A reprodução em partes requer aprovação por escrito da Ecolyzer.


Sabrina Menchini
Analista Responsável
CRBio 51761/01-D


Gláucio P. Machado
Gerente Técnico
CRMV-SP 20396

=====

RELATÓRIO DE ENSAIO
AÇÃO BACTERICIDA FRENTE ÀS CEPAS ESPECÍFICAS DE
Staphylococcus aureus
AA2- 021258.R

Cliente: BRASQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA
Endereço: R. SAO CAETANO, 95 - SAO FRANCISCO
 31255-056 BELO HORIZONTE - MG
Protocolo Ecolyzer: 021258.R
Recebimento da Amostra: 17/07/2013
Início do Ensaio: 20/08/2013
Término do Ensaio: 22/08/2013
Emissão do Relatório: 26/08/2013
Amostra: BRASMATIC 3
Composição Química Declarada:
Quantidade (mL ou g): 2000,00
Lote/Val./ Fab. Declarada: 7050 15/10/2013 15/07/2013
Quantidade de amostra utilizada: (mL ou g) 60

METODOLOGIA

A análise de diluição de uso é baseada na introdução de cilindros carreadores, previamente contaminados com microrganismos alvos, em tubos de ensaio contendo amostra teste (desinfetante), onde permanecem em contato pelo tempo solicitado/estipulado. Posteriormente, os cilindros são transferidos para tubos de ensaio contendo meio de cultura adequado e incubados por 48 horas.

TÉCNICA ANALÍTICA E REFERÊNCIA

Técnica Analítica - Atividade Antimicrobiana – Diluição de Uso.

Referência - Testing Disinfectants against *Staphylococcus aureus* - Use-Dilution Method, AOAC Official Method 955.15, AOAC 18th Edition – Revisão 4 - 2011.

RESULTADO

Microrganismo Teste	<i>Staphylococcus aureus</i> (ATCC 6538)
Diluição de Uso	1:10
Tempo de Contato	10 minutos
Resultado	Eliminação de 60 dos 60 cilindros

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO

O desinfetante para ser considerado satisfatório, deve ser capaz de matar o microrganismo teste em 59 dos 60 cilindros utilizados, o que confere um nível de confiança de 95% (especificação fornecida pelo método analítico).

**RELATÓRIO DE ENSAIO
AÇÃO BACTERICIDA FRENTE ÀS CEPAS ESPECÍFICAS DE
Staphylococcus aureus
AA2- 021258.R**

CONCLUSÃO DETALHADA


De acordo com os resultados obtidos no ensaio, a amostra pode ser considerada SATISFATÓRIA na eficácia bactericida frente à *Staphylococcus aureus* (ATCC 6538), quando utilizada na concentração de 1:10 e tempo de contato de 10 minutos.

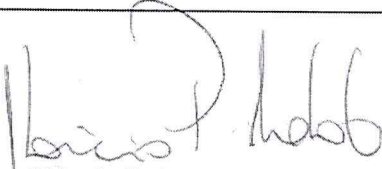
CONDIÇÕES DO ENSAIO

Faixa de temperatura da amostra durante o ensaio: 20°C±1.

Faixa de temperatura de incubação: 36°C±1.

- O resultado refere-se à amostra recebida.
- Amostragem realizada pelo cliente.
- As amostras foram analisadas como recebidas, isentando o laboratório de qualquer responsabilidade referente aos procedimentos e dados de amostragem, preservação e envio das amostras.
- Este relatório atende os requisitos da NBR ISO/IEC 17025, o qual garante a rastreabilidade dos dados gerados no ensaio.
- É proibida a reprodução parcial deste Relatório. A reprodução em partes requer aprovação por escrito da Ecolyzer.


Sabrina Menchini
Analista Responsável
CRBio 51761/01-D


Gláucio P. Machado
Gerente Técnico
CRMV-SP 20396

RELATÓRIO DE ENSAIO
DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CLORO ATIVO

TPA9 – 021258.R1

Cliente: BRASQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA
Endereço: R. SAO CAETANO, 95 - SAO FRANCISCO
31255-056 BELO HORIZONTE - MG
Protocolo Ecolyzer: 021258.R
Recebimento da Amostra: 17/07/2013
Início do Ensaio: 05/08/2013
Término do Ensaio: 05/08/2013
Emissão do Relatório: 26/08/2013
Amostra: BRASMATIC 3

Composição Química Declarada:

Quantidade de amostra recebida (mL ou g): 2000,00
Lote / Val. / Fab. Declarada: 7050 15/10/2013 15/07/2013
Quantidade de amostra utilizada (mL ou g): 2,0

METODOLOGIA

A amostra foi pesada em triplicata, diluída em água e titulada até o ponto de viragem.

TÉCNICA ANALÍTICA E REFERÊNCIA

Método Titulometria.

INCQS 2011, Determinação do teor de cloro livre em saneantes. **Manual da Qualidade 65.3110.010**. Rio de Janeiro: Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde, Revisão 06.

RESULTADO

O valor médio do Teor de Cloro Ativo encontrado para a amostra nas condições do ensaio foi de 11,41 ± 0,01 %.

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO

Valor Declarado (%)	Variação (%)
≥ 50	2,5
≥ 25 < 50	5,0
≥ 10 < 25	6,0
≥ 2,5 < 10	10,0
< 2,5	15,0

Especificação: Resolução – RDC nº 59, de 17 de Dezembro de 2010 – ANVISA

RELATÓRIO DE ENSAIO
DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CLORO ATIVO
TPA9 – 021258.R

CONCLUSÃO DETALHADA

De acordo com a especificação descrita no critério de aceitação pode-se concluir que a amostra ensaiada apresentou:


- Teor de Ativo de acordo com a especificação, pois a variação está dentro da faixa permitida.
 Teor de Ativo fora da especificação, pois a variação está fora da faixa permitida.

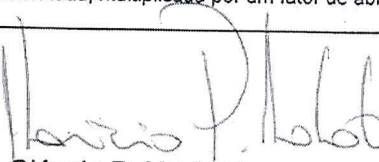
CONDIÇÕES DO ENSAIO

Titulante: Tiosulfato de Sódio 0,1N

Indicador: Amido Solúvel

- Os resultados referem-se única e exclusivamente aos itens ensaiados.
- Amostragem realizada pelo cliente.
- As amostras foram analisadas como recebidas, isentando o laboratório de qualquer responsabilidade referente aos procedimentos e dados de amostragem, preservação e envio das amostras.
- Este relatório atende os requisitos da NBR ISO/IEC 17025, o qual garante a rastreabilidade dos dados gerados no ensaio.
- É proibida a reprodução parcial deste Relatório. A reprodução em partes requer aprovação por escrito da Ecolyzer.
- A incerteza expandida relatada de 0,016% é baseada em uma incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência $k = 2$, para nível de confiança de aproximadamente 95%


Henrique Pagani Do Santos
Analista Responsável
CRQ 04162495 – IV Região


Gláucio P. Machado
Gerente Técnico
CRMV-SP 20396

**RELATÓRIO DE ENSAIO
 DETERMINAÇÃO DA ESTABILIDADE DE PRATELEIRA
 EL3 – 021258.R**

Cliente: BRASQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA
Endereço: R. SÃO CAETANO, 95 – SÃO FRANCISCO 31255-056 – BELO HORIZONTE – MG
Protocolo Ecolyzer: 021258.R
Início do Processo: 17/07/2013
Recebimento da Amostra: 17/07/2013
Início do Ensaio: 05/08/2013
Término do Ensaio: 05/11/2013
Emissão do Relatório: 29/11/2013
Amostra: BRASMATIC 3
Composição Química Declarada:
Quantidade de amostra recebida (mL ou g): 2000,00
Lote/Val./ Fab. Declarada: 7050 15/10/2013 15/07/2013
Quantidade de amostra utilizada: (mL ou g) 20

METODOLOGIA

O estudo de estabilidade foi realizado com a amostra em sua embalagem primária original e incubado à temperatura ambiente durante 03 meses.
 Determinou se o teor de ativo inicial na amostra antes da incubação.

TÉCNICA ANALÍTICA E REFERÊNCIA

POP-LFQ 79.00 Ensaio de Estabilidade Acelerada e Estabilidade de Prateleira em Saneantes

RESULTADO

Tempo	Teor de Cloro Ativo (%)
Inicial	11,41 ± 0,01
3 meses	11,02 ± 0,02

RELATÓRIO DE ENSAIO
DETERMINAÇÃO DA ESTABILIDADE DE PRATELEIRA
EL3 – 021258.R

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO

Valor Declarado (%)	Varição (%)
≥ 50	2,5
≥ 25 < 50	5,0
≥ 10 < 25	6,0
≥ 2,5 < 10	10,0
< 2,5	15,0

Especificação: Resolução – RDC nº 59, de 17 de Dezembro de 2010 - ANVISA

CONCLUSÃO DETALHADA

De acordo com os resultados obtidos nos ensaios conclui-se que a amostra apresentou estabilidade.

CONDIÇÕES DO ENSAIO

Temperatura de incubação: Ambiente

Tempo de incubação: 03 meses

- Os resultados referem-se única e exclusivamente aos itens ensaiados.
- Amostragem realizada pelo cliente.
- As amostras foram analisadas como recebidas, isentando o laboratório de qualquer responsabilidade referente aos procedimentos e dados de amostragem, preservação e envio das amostras.
- Este relatório atende os requisitos da NBR ISO/IEC 17025, o qual garante a rastreabilidade dos dados gerados no ensaio.
- É proibida a reprodução parcial deste Relatório. A reprodução em partes requer aprovação por escrito da Ecolyzer.
- A incerteza expandida relatada de 0,018% é baseada em uma incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência $k = 2$, para nível de confiança de aproximadamente 95%.

Henrique Pagani dos Santos
Henrique Pagani dos Santos
Analista Responsável
CRQ 04162495 – IV Região

Gláucio Pereira Machado
Gláucio Pereira Machado
Gerente Técnico
CRMV-SP 20396

=====

**RELATÓRIO DE ENSAIO
 AÇÃO BACTERICIDA FRENTE ÀS CEPAS ESPECÍFICAS DE
Pseudomonas aeruginosa
 AA4 – 021258.R**

Cliente: BRASQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA
Endereço: R. SAO CAETANO, 95 - SAO FRANCISCO
 31255-056 BELO HORIZONTE - MG
Protocolo Ecolyzer: 021258.R
Recebimento da Amostra: 17/07/2013
Início do Ensaio: 21/08/2013
Término do Ensaio: 23/08/2013
Emissão do Relatório: 26/08/2013
Amostra: BRASMATIC 3
Composição Química Declarada:
Quantidade (mL ou g): 2000,00
Lote/Val./ Fab. Declarada: 7050 15/10/2013 15/07/2013
Quantidade de amostra utilizada: (mL ou g) 60

METODOLOGIA

A análise de diluição de uso é baseada na introdução de cilindros carreadores, previamente contaminados com microrganismos alvos, em tubos de ensaio contendo amostra teste (desinfetante), onde permanecem em contato pelo tempo solicitado/estipulado. Posteriormente, os cilindros são transferidos para tubos de ensaio contendo meio de cultura adequado e incubados por 48 horas.

TÉCNICA ANALÍTICA E REFERÊNCIA

Técnica Analítica - Atividade Antimicrobiana – Diluição de Uso.

Referência - Testing Disinfectants against *Pseudomonas aeruginosa* - Use-Dilution Method, AOAC Official Method 964.02, AOAC 18th Edition – Revisão 4 - 2011.

RESULTADO

Microrganismo Teste	<i>Pseudomonas aeruginosa</i> (ATCC 15442)
Diluição de Uso	1:10
Tempo de Contato	10 minutos
Resultado	Eliminação de 60 dos 60 cilindros

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO

O desinfetante para ser considerado satisfatório, deve ser capaz de matar o microrganismo teste em 59 dos 60 cilindros utilizados, o que confere um nível de confiança de 95% (especificação fornecida pelo método analítico).

Q

RELATÓRIO DE ENSAIO
AÇÃO BACTERICIDA FRENTE ÀS CEPAS ESPECÍFICAS DE
Pseudomonas aeruginosa
AA4 - 021258.R

CONCLUSÃO DETALHADA

De acordo com os resultados obtidos no ensaio, a amostra pode ser considerada SATISFATÓRIA na eficácia bactericida frente à *Pseudomonas aeruginosa* (ATCC 15442), quando utilizada na concentração de 1:10 e tempo de contato de 10 minutos.

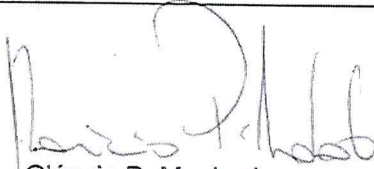
CONDIÇÕES DO ENSAIO

Faixa de temperatura da amostra durante o ensaio: 20°C±1.

Faixa de temperatura de incubação: 36°C±1.

- O resultado refere-se à amostra recebida.
- Amostragem realizada pelo cliente.
- As amostras foram analisadas como recebidas, isentando o laboratório de qualquer responsabilidade referente aos procedimentos e dados de amostragem, preservação e envio das amostras.
- Este relatório atende os requisitos da NBR ISO/IEC 17025, o qual garante a rastreabilidade dos dados gerados no ensaio.
- É proibida a reprodução parcial deste Relatório. A reprodução em partes requer aprovação por escrito da Ecolyzer.


Sabrina Menchini
Analista Responsável
CRBio 51761/01-D


Gláucio P. Machado
Gerente Técnico
CRMV-SP 20396

BRASMATIC 4 AZ

NEUTRALIZADOR DE RESÍDUO ALCALINO USO PROFISSIONAL LAVANDERIA



USO PROFISSIONAL
PRODUTO EXCLUSIVAMENTE DE
USO PROFISSIONAL. PROIBIDA A
VENDA DIRETA AO PÚBLICO

Brasquímica Produtos Químicos Ltda.
CNPJ N° 06.133.273/0001-90
Cep.: 31255-056 - Belo Horizonte - MG
Resp. Técnico: Roberto Ferreira Costa
CRQ/MG 02415416 - 2ª Região
Autorização de Funcionamento
MS N° 3.03247.9
PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA / MS N°
SAC. Fone: (31) 3441-1575 / 3492-6768
www.brasquimicamg.com.br

MODO DE USAR: ANTES DE USAR LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO.

Adicionar de 2 a 3 ml de Brasmatic 4 AZ, por quilo de roupa seca, com a máquina em movimento, em nível de água baixo, bater de 3 a 5 minutos. Recomendamos o uso de EPI's, na utilização do produto, luvas, óculos de visão ampla, avental e botas.

FINALIDADE DE USO: Neutralizador de Resíduo Alcalino líquido concentrado, para a utilização em processos de lavagem de tecidos, em sistema de dosagem automática, em máquinas de lavar. Elimina resíduos de detergente e cloro nos tecidos.

COMPOSIÇÃO: Metabissulfito de Sódio e Água.

PRINCÍPIO ATIVO: Metabissulfito de Sódio.

PRECAUÇÕES: Atenção: CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. O contato prolongado com os olhos ou a pele podem causar irritação. Em caso de contato com os olhos ou a pele, lave imediatamente com água em abundância. Não ingerir. Evite inalação ou aspiração, contato com os olhos e contato com a pele. Em casa de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou o médico levando o rótulo do produto.

(Disque intoxicação: 0800 - 722 - 6001)

ADVERTÊNCIA: Mantenha o produto em sua embalagem original. Não reutilize a embalagem para outros fins.

Não misture com outros produtos. Mantenha a embalagem em local fresco e ao abrigo da luz. Após o uso, mantenha a embalagem fechada.

LOTE:
DATA:
VAL: 12 MESES
VOL: 50 LT

BRASMATIC AC

DETERGENTE PARA PRÉ-LAVAGENS
USO PROFISSIONAL
LAVANDERIA



USO PROFISSIONAL
PRODUTO EXCLUSIVAMENTE DE
USO PROFISSIONAL. PROIBIDA A
VENDA DIRETA AO PÚBLICO

Brasquímica Produtos Químicos Ltda.
CNPJ N° 06.133.273/0001-90
Cep.: 31255-056 - Belo Horizonte - MG
Resp. Técnico: Roberto Ferreira Costa
CRO/MG 02415416 - 2ª Região
Autorização de Funcionamento
MS N° 3.03247.9

SAC. Fone: (31) 3441-1575 / 3492-6768
www.brasquimicamg.com.br

MODO DE USAR: ANTES DE USAR LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO.

Adicionar de 2 a 6 ml por quilo de roupa seca, com a máquina em movimento, em nível baixo de água. Bater por 5 a 15 minutos. Recomendamos o uso de EPI'S na utilização do produto, luvas, óculos de visão ampla, avental e botas.

FINALIDADE DE USO: Detergente líquido concentrado, para pré-lavagem de tecidos em processos de dosagem automática em máquinas de lavar. Seu uso inibe a reação entre os alvejantes clorados e a Clorexidina, evitando assim, a formação de manchas.

COMPOSIÇÃO: Emulsificante, Tensoativo Aniônico, Acidificante, Sequestrante, Conservante e Veículo.

PRINCIPIO ATIVO: NonilFenol Etoxiado.

PRECAUÇÕES: Atenção: CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. O contato prolongado com os olhos ou a pele pode causar irritação. Em caso de contato com os olhos ou a pele, lave imediatamente com água em abundância.

Não ingerir. Evite inalação ou aspiração, contato com os olhos e contato com a pele. Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o centro de intoxicações ou o médico levando o rótulo do produto. (Disque intoxicação: 0800-722-6001).

ADVERTÊNCIA: Mantenha o produto em sua embalagem original. Não reutilize a embalagem para outros fins. Não misture com outros produtos. Mantenha a embalagem em local fresco e ao abrigo da luz. Após o uso, mantenha a embalagem fechada.

PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA/MS N°

LOTE:
DATA:
VOL:
VAL:

Água: Pode Faltar. Não desperdice.

Consultas / Saneantes - Produtos Isentos de Registros / Saneantes - Produtos Isentos de Registros

Detalhes do Produto	
Produto	BRASMATIC 4 AZ
Categoria	NEUTRALIZADOR DE RESÍDUO ALCALINO
Empresa	06.133.273/0001-90 - BRASQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
Processo	25351.738414/2015-41
Data da Notificação	02/12/2015
Situação do Produto	ATIVO
Local de fabricação	CNPJ - 06.133.273/0001-90 Razão Social - BRASQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA Município - BELO HORIZONTE UF - MG País - BRASIL Tipo de Fabricante - Nacional
Forma Física	LIQUIDO
Prazo Validade	02/12/2025
Venda e Emprego	Profissional
Inflamabilidade em Condições de Ambiente	Não Inflamável
Rótulo	Rótulo - 1 de 1

Apresentação	Versão
BOMBONA PLASTICA + BOMBONA PLASTICA OPACA	[SEM NOME]

[Voltar](#)

BOLETIM TÉCNICO



NOME DO FABRICANTE:
Brasquímica Produtos Químicos Ltda.

ENDEREÇO:
Rua São Caetano, 95, Anexo 83 - São Francisco - Belo Horizonte/MG
CEP 31255-056

CONTATO:
(31) 3441-1575 Fax: 3492-6768 e-mail: sac@brasquimicamg.com.br

BRASMATIC 4 AZ

Acidulante líquido, para neutralização de resíduos de cloro e alcalinidade dos tecidos, em sistema de dosagem automática em máquinas de lavar.

Atua diminuindo a quantidade de enxágues, auxiliando na redução do tempo dos processos de lavagem.

Evita o amarelamento das peças, equilibra o pH, prologando a vida útil dos tecidos. Contribui também para o amaciamento e favorece a centrifugação.

APLICAÇÃO:

BRASMATIC 4 AZ é recomendado para todos os tipos de lavanderias. Como hospitalares, hoteleiras, comerciais, industriais e demais.

MODO DE USO:

Adicionar de 2,0 a 3,0 ml de produto, por quilo de roupa seca, com a máquina em movimento em nível de água baixo, bater de 3 a 5 minutos.

PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Estado Físico	Líquido
Odor	Penetrante
Cor	Incolor
Densidade (g/cm ³)	1,100 – 1,200
pH puro	3,0 – 6,0
Teor de Ativos (%):	19,0 – 30,0%

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Embalagem	Bombona 20 e 50 Lts
Validade	12 Meses

PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA/MS Nº 25351.738414/2015-41



FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA - FDS

Página 1 de 10

DATA: 02/06/2025

REVISÃO: 01

REFERENCIA: ABNT NBR
14725:2023

BRASMATIC 4 AZ

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome comercial da substância ou mistura: BRASMATIC 4 AZ

Notificação na ANVISA: 25351.738414/2015-41

Principais usos recomendados: Neutralizante de resíduos alcalinos.

Nome da Empresa: Brasquímica Produtos Químicos Ltda.

Autorização de Funcionamento: 3.03247.9

Endereço: Rua São Caetano, nº 95 – B. São Francisco – Belo Horizonte/MG

CEP: 31255-056

Telefone: (31)3441-1575

E-mail: sac@brasquimicamg.com.br

Telefone de Emergência: 0800-722-6001

2 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

2.1 - CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:

Corrosão/irritação à pele: Categoria 2.

Lesões oculares graves/Irritação ocular: Categoria 1.

Sensibilizantes respiratórios: Categoria 1.

Sensibilização à pele: Categoria 1..

Mutagenicidade em células germinativas: Classificação impossível.

Carcinogenicidade: Classificação Impossível.

Toxicidade à reprodução: Classificação impossível.

Toxicidade sistêmica ao órgão-alvo (exposição única): Não classificado.

Toxicidade sistêmica ao órgão-alvo específicos – Exposição repetida: Classificação impossível.

Perigo por aspiração: 1.

Perigoso ao ambiente aquático - Agudo: Categoria 3

Perigoso ao ambiente aquático - Crônico: Não classificado.

Líquidos inflamáveis. Classificação impossível

2.2- RECOMENDAÇÕES DE PRECAUÇÕES:

P305+P351+P338 **EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS:** Enxague cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lente de contato, remova-as se for fácil, continue enxaguando.



FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA - FDS

Página 2 de 10

DATA: 02/06/2025

REVISÃO: 01

REFERENCIA: ABNT NBR
14725:2023

BRASMATIC 4 AZ

P303+P361+P353 **PELE:** Em caso de contato com a pele (ou com o cabelo): Retire imediatamente toda roupa contaminada. Enxague a pele e tome uma ducha.

P 304+P340 **INALAÇÃO:** Remova a pessoa para um local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração.

P301+P310 **INGESTÃO:** Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou médico.

P 405 Armazene em local fechado a chave.

P501 Descarte o conteúdo e/ou recipiente em conformidade com as regulamentações locais.

- **PERIGO DE FOGO E EXPLOSÃO:** Não se aplica.

OUTRAS INFORMAÇÕES: Este produto não é considerado como classificado e não consta da tabela de produtos classificados.

2.3- ELEMENTOS APROPRIADOS DE ROTULAGEM DO GHS:

Pictograma		
------------	--	--

2.4 - FRASES DE PERIGO:

H318 - Provoca lesões oculares.

H335 - Pode provocar irritação das vias respiratórias

H402 - Nocivo para os organismos aquáticos

Exposição Repetida: Sistema respiratório

2.5 – FRASES DE PRECAUÇÃO:

P261 - Evite inalar as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.

P264 - Lave as mãos cuidadosamente após o manuseio.

P270 - Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto.

P271 - Utilize apenas ao ar livre ou em locais bem ventilados.

P273 - Evite a liberação para o meio ambiente.

P280 - Use luvas de proteção/roupa de proteção/proteção ocular/proteção facial.



FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA - FDS

Página 3 de 10

DATA: 02/06/2025

REVISÃO: 01

REFERENCIA: ABNT NBR
14725:2023

BRASMATIC 4 AZ

2.6 - RESPOSTAS À EMERGÊNCIA

P301 + P310 EM CASO DE INGESTÃO: Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou médico. P303 + P361 + P353 EM CASO DE CONTATO COM A PELE (ou com o cabelo): Retire imediatamente toda a roupa contaminada. Enxágue a pele com água/tome uma ducha. P304 + P340 EM CASO DE INALAÇÃO: Remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. P305 + P351 + P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com a água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as se for fácil, Continue enxaguando. P342 + P311 Em caso de sintomas respiratórios: Contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA 0800-722-6001 ou o médico.

2.7 - ARMAZENAMENTO

P405 Armazene em local fechado à chave. P501 Descarte o conteúdo e/ou recipiente em conformidade com as regulamentações locais.

3 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Tipo de produto: Mistura

Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo:

Nome Químico	Nº CAS	Concentração ou faixa de concentração %
Metabissulfito de sódio	7681-57-4	18,0 – 23,0

3.1- IMPUREZAS QUE CONTRIBUEM PARA O PERIGO:

Não apresenta impurezas que contribuem para o perigo.

4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

4.1 - DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS:

- **INALAÇÃO:** Remover a vítima para local arejado. Se a vítima não estiver respirando, aplicar respiração artificial. Procurar assistência médica imediatamente, levando sempre o rótulo do produto e FISPQ com as informações necessárias.
- **CONTATO COM A PELE:** Lavar meticulosamente com água e sabão.



FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA - FDS

Página 4 de 10

DATA: 02/06/2025

REVISÃO: 01

REFERENCIA: ABNT NBR
14725:2023

BRASMATIC 4 AZ

- **CONTATO COM OS OLHOS:** Lavar os olhos com água em abundância, por pelo menos 20 minutos, mantendo as pálpebras separadas. Usar preferencialmente um lavador de olhos. Não friccionar os olhos. Procurar assistência médica imediatamente, levando sempre o rótulo do produto e FISPQ com as informações necessárias.
- **INGESTÃO:** Não provocar vômito. Se a vítima estiver consciente, lavar a sua boca com água em abundância e fazê-la beber água. Procurar assistência médica imediatamente, levando sempre o rótulo do produto e FISPQ com as informações necessárias. Entrar sempre em contato com o centro de informações toxicológicas: 0800-722-6001
 - **NOTAS PARA O MÉDICO:** Avaliar a composição descrita no rótulo, também descrita no item 3.

4.2 – SINTOMAS OU EFEITOS MAIS IMPORTANTES, AGUDOS OU TARDIOS:

O tratamento sintomático deve compreender medidas de suporte como correção de distúrbios médicos hidroeletrolíticos e metabólicos.

5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

O produto não é inflamável nem explosivo.

- **MEIOS DE EXTINÇÃO ADEQUADOS:** Água em jato de neblina, Pó químico seco, CO₂.
- **MEIOS DE EXTINÇÃO INADEQUADOS:** Não lançar jato de água direto no produto.
- **PERIGOS ESPECÍFICOS DECORRENTES DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:** Não deve ser aplicado jato de água diretamente sobre fontes energizadas no local (se houver). Permanecer no local somente as pessoas estritamente necessárias e devidamente protegidas.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO DA EQUIPE DE COMBATE A INCÊNDIO: Utilizar vestuário especial de combate a incêndios (ver seção 8 deste documento). Em espaço fechados utilizar equipamentos de respiração autônomos.

6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência:

- **PARA O PESSOAL QUE NÃO FAZ PARTE DOS SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA:** Isole o vazamento e fontes de ignição preventivamente. Não fume. Não toque nos recipientes



FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA - FDS

Página 5 de 10

DATA: 02/06/2025

REVISÃO: 01

REFERENCIA: ABNT NBR
14725:2023

BRASMATIC 4 AZ

danificados ou no material derramado sem o uso de vestimentas adequadas. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.

- **PARA O PESSOAL DO SERVIÇO DE EMERGÊNCIA:** Utilizar EPI completo, com luvas de PVC ou borracha, avental em PVC ou em borracha, vestuário protetor anti-ácido (PVC ou material, equivalente), botas em borracha ou em PVC, óculos de proteção, contra respingos, e em determinadas atividades, protetor facial e máscara (facial inteira ou semi-facial) com filtro contra gases ácidos ou máscara facial inteira com linha.
- **PRECAUÇÕES COM O MEIO AMBIENTE:** Evite que o produto derramado atinja cursos d'água, rede de esgotos e vegetação. Notificar as autoridades e alertar a vizinhança se necessário. Consultar um especialista / perito em eliminação de material recuperado. Lavar e enxaguar a área com água. Atuar em conformidade com a legislação local.
- **MÉTODOS E MATERIAIS PARA CONTENÇÃO DE LIMPEZA:** Neutralize o produto derramado com água em abundância. Absorva o produto com terra, areia seca ou outro material absorvente. Coloque o material adsorvido em recipientes apropriados e remova-os para local seguro. Disponha em aterro adequado o material adsorvente utilizado no derrame. Para destinação final, proceder conforme a Seção 13 desta FISPQ.
- **DIFERENÇAS NA AÇÃO DE GRANDES E PEQUENOS VASAMENTOS:** Não há distinção entre as ações de grandes e pequenos vazamentos para este produto.

7 - MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Medidas Técnicas apropriadas para o Manuseio.

- **PARA MANUSEIO SEGURO:** Manusear de acordo com as normas de segurança para produtos químicos. Não inalar vapores.
- **MEDIDAS DE HIGIENE:** Lave as mãos e o rosto após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro.
- **PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E EXPLOSÃO:** A substância/ o produto não é combustível. Não são necessárias medidas especiais.
- **CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO SEGURO:** Armazene em local bem ventilado, longe da luz solar. Mantenha o recipiente fechado.
- **PRODUTOS E MATERIAIS INCOMPATÍVEIS:** Separar de ácidos e de substâncias que formam ácidos. Separar de agentes oxidantes.
- **EMBALAGENS RECOMENDADAS E EMBALAGENS INADEQUADA:** Recomendada embalagem plástica. Não utilize outras embalagens a não ser a original.



FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA - FDS

Página 6 de 10

DATA: 02/06/2025

REVISÃO: 01

REFERENCIA: ABNT NBR
14725:2023

BRASMATIC 4 AZ

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

8.1 – PARÂMETROS DE CONTROLE

- **LIMITES DE EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL:** Não disponível.
- **INDICADORES BIOLÓGICOS:** Não disponível.
- **OUTROS LIMITES E VALORES:** Não disponível.
- **MEDIDAS DE CONTROLE DE ENGENHARIA:** Não requer.

8.2 – MEDIDAS DE PROTEÇÃO PESSOAL:

- **PROTEÇÃO DOS OLHOS/FACE:** Use óculos de segurança quando houver risco de respingo nos olhos. Use proteção facial completa quando houver riscos excessivos de respingo do produto.
- **PROTEÇÃO DA PELE:** Use luvas de látex ou de PVC, avental em PVC ou em borracha.
- **PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA:** Usar máscaras de gás, em contato com o produto.
- **PERIGOS TÉRMICOS:** Usar proteção pessoal durante o manuseio da substância aquecida e seguir os procedimentos de trabalho e de pausas em ambientes quentes.
- **PRECAUÇÕES ESPECIAIS:** Mantenha esses equipamentos: (chuveiro de emergência e lava olhos) sempre testados e em condições de uso. Assegure que sejam alimentados com água fresca.

9 - PROPRIEDADES FÍSICO E QUÍMICAS

- **ESTADO FÍSICO:** Líquido
- **COR:** Incolor.
- **ODOR:** Característico
- **pH puro a 25°C:** 3,0 – 6,0
- **PONTO DE FUSÃO/PONTO DE CONGELAMENTO:** Não aplicável.
- **PONTO DE EBULIÇÃO INICIAL E FAIXA DE TEMPERATURA DE EBULIÇÃO:** Não disponível.
- **PONTO DE FULGOR:** Não aplicável.
- **TAXA DE EVAPORAÇÃO:** Não disponível.
- **INFLAMABILIDADE:** Não inflamável.
- **LIMITE INFERIOR/SUPERIOR DE INFLAMABILIDADE OU EXPLOSIVIDADE:** Não inflamável.
- **PRESSÃO DE VAPOR:** Não disponível.



FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA - FDS

Página 7 de 10

DATA: 02/06/2025

REVISÃO: 01

REFERENCIA: ABNT NBR
14725:2023

BRASMATIC 4 AZ

- **DENSIDADE DE VAPOR:** Não disponível.
- **DENSIDADE:** 1,100 – 1,200
- **SOLUBILIDADES:** Completamente miscível em água.
- **COEFICIENTE DE PARTIÇÃO – N – OCTANOL/ÁGUA:** Não aplicável.
- **TEMPERATURA DE AUTO-IGNIÇÃO:** Não inflamável.
- **TEMPERATURA DE DECOMPOSIÇÃO:** Não aplicável.
- **VISCOSIDADE:** Não aplicável.

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE

- **ESTABILIDADE E REATIVIDADE:** Estável em condições normais de temperatura de pressão.
- **POSSIBILIDADE DE REAÇÕES PERIGOSAS:** Reage com nitritos. Reage com nitratos. Reage com agentes oxidantes.
- **CONDIÇÕES A SEREM EVITADAS:** Temperaturas altas e contato com materiais incompatíveis.
- **MATERIAIS OU SUBSTÂNCIAS INCOMPATÍVEIS:** Não disponível
- **PRODUTOS PERIGOSOS DA DECOMPOSIÇÃO:** Não são conhecidos produtos perigosos da decomposição.

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

- **TOXICIDADE AGUDA:**
Produto não classificado como tóxico por oral ou dermal.

CORROSÃO/ IRRITAÇÃO DA PELE: Não é esperado que o produto provoque riscos se utilizado conforme a indicação de uso, no entanto, o contato com a pele por período prolongado pode causar irritação primária

- **LESÕES OCULARES GRAVES/IRRITAÇÃO OCULARES:** pode provocar irritações e lesões oculares primárias.
- **SENSIBILIZAÇÃO RESPIRATÓRIA OU À PELE:** Não é esperado que o produto apresente potencial de sensibilização respiratória. Por contato prolongado com a pele pode provocar reações alérgicas.
- **MUTAGENICIDADE EM CÉLULAS GERMINATIVAS:** Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.
- **CARCINOGENICIDADE:** Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade.



FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA - FDS

Página 8 de 10

DATA: 02/06/2025

REVISÃO: 01

REFERENCIA: ABNT NBR
14725:2023

BRASMATIC 4 AZ

- **TOXICIDADE À REPRODUÇÃO:** Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.
- **TOXICIDADE PARA ÓRGÃOS-ALVO ESPECÍFICOS - EXPOSIÇÃO ÚNICA:** Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição única .
- **TOXICIDADE PARA ÓRGÃOS-ALVO ESPECÍFICOS - EXPOSIÇÃO REPETIDA:** Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição repetida ou prolongada.
- **PERIGO POR ASPIRAÇÃO:** Pode ser nocivo se ingerido, e penetrar nas vias respiratórias podendo causar bronquites crônicas, além de sofrer ataques de broncopneumonia com tosse, sufocação, cefaleia e tontura.
- **OUTROS DADOS TOXICOLÓGICOS REFERENTE AOS PERIGOS FÍSICOS E À SAÚDE HUMANA:** Não classificados ou indisponíveis.

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

INDICAÇÃO DE ESPÉCIE, MEIO, UNIDADES, CONDIÇÕES E DURAÇÃO DOS ENSAIOS: O produto não foi sujeito a testes ecológicos, portanto, nenhum dado específico foi gerado. A informação ecológica disponível é relativa aos ingredientes e suas concentrações.

- **ECOTOXIDADE:** Não classificado ou indisponível.
- **PERSISTENCIA E DEGRADABILIDADE:** É esperada rápida degradabilidade. É esperada baixa persistência.
- **POTENCIAL BIOCUMULATIVO:** Não é esperado potencial bioacumulativo em organismos aquáticos.
- **MOBILIDADE NO SOLO:** Não determinada.
- **OUTROS EFEITOS ADVERSOS:** Não classificado ou indisponível.

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Métodos recomendados para tratamento e disposição final

PRODUTO: Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Resolução CONAMA005/1993, ABNT-NBR 10.004/2004 e ABNT-NBR16725.

- **RESÍDUOS DE SOBRAS DO PRODUTO/PRODUTO NÃO UTILIZADO:** Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechados. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.



FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA - FDS

Página 9 de 10

DATA: 02/06/2025

REVISÃO: 01

REFERENCIA: ABNT NBR
14725:2023

BRASMATIC 4 AZ

- **EMBALAGEM USADA:** Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para serem destruídas em local apropriado.

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Produto não classificado para o transporte segundo Resolução 420 de 12/02/2004 – ANTT

Regulamentações nacionais e internacionais

- **TERRESTRES:** Os veículos de transportes de produtos perigosos devem estar em conformidade com a legislação vigente.

Nº ONU: Não aplicável.

NOME APROPRIADO PARA EMBARQUE: Brasmatic 4 AZ.

CLASSE/SUBCLASSE DE RISCO PRINCIPAL E SUBSIDIÁRIO: NA

CLASSE DE RISCO: Não aplicável.

NÚMERO DE RISCO: Não aplicável.

GRUPO DE EMBALAGEM: Não aplicável.

15 - REGULAMENTAÇÕES

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em materiais de saúde, segurança e ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta FDS como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objetivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseio, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

Outras legislações:

ABNT NBR 14725:2023 Produtos químicos — Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente — Aspectos gerais do Sistema Globalmente Harmonizado (GHS), classificação, FDS e rotulagem de produtos químicos

NBR 15480:2021, Transporte rodoviário de produtos perigosos - Programa de gerenciamento de risco e plano de ação de emergência

NBR 15481:2023, Transporte rodoviário de produtos perigosos — Requisitos mínimos de segurança

NBR 7500:2023, Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos NBR 7501:2021, Transporte terrestre de produtos perigosos — Terminologia

NBR 10004:2004, Resíduos sólidos Classificação

Lei Nº 12305/2010 Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos

Decreto nº 7.404 de 23 de Dezembro de 2010 e Decreto nº 9.177 de 23 de Outubro de 2017, Regulamenta a Lei no 12.305, de 2 de agosto de 2010.



FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA - FDS

Página 10 de 10

DATA: 02/06/2025

REVISÃO: 01

REFERENCIA: ABNT NBR
14725:2023

BRASMATIC 4 AZ

NBR 16725:2023, Resíduo químico — Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente — Ficha com dados de segurança de resíduos químicos (FDSR) e rotulagem

RESOLUÇÃO Nº 5.998, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022 - Atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e aprova as suas Instruções Complementares, e dá outras providências.

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Legislação aplicável á FDS:

Esta FDS foi desenvolvida em conformidade com NBR 14725:2023: 7 Comunicação de perigos – FDS e Anexo A (normativo) Instruções para a elaboração de uma FDS.

Referências Bibliográficas

- (1) GHS – *Globally Harmonized System of Classification and Labeling of Chemicals (purple book); United States, New York and Geneva, 2007 – 3rd revision - <http://www.unece.org/>*
- (2) NBR 14725:2023: - Associação Brasileira de Normas Técnicas – <http://www.abnt.org.br>
- (3) CEATOX – Centro de Assistência Toxicológica do Instituto da Criança - HCFMUSP
- (4) Consulta de CAS (CHEMICAL ABSTRACT SERVICE) - www.buyersguidechem.de
- (5) Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde - www.anvisa.gov.br
- (6) Resolução nº420 da Agência Nacional de Transporte Terrestre (antt) - Regulamenta o Transporte terrestre de produtos perigosos
- (7) ABNT NBR 10004 - Classificação de Resíduos Sólidos
- (8) ABNT NBR 13221 - Transporte Terrestre de Resíduos
- (9) ABNT NBR 12235 - Armazenamento de Resíduos Sólidos Perigosos
- (10) LEI Nº 12.300 - Política estadual de resíduos sólidos
- (11) NR 6 - Norma regulamentadora de segurança quanto ao uso de EPI
- (12) AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIALS HYGIENISTS. TLVs® E BEIs®: baseado na documentação dos limites de exposição ocupacional (TLVs®) para substâncias químicas e agentes físicos & índices biológicos de exposição (BEIs®). Tradução Associação Brasileira de Higienistas Ocupacional. São Paulo, 2012.

BRASMATIC 5 AZ

AMACIANTE DE ROUPAS
USO PROFISSIONAL
LAVANDERIA



USO PROFISSIONAL
PRODUTO EXCLUSIVAMENTE DE
USO PROFISSIONAL. PROIBIDA A
VENDA DIRETA AO PÚBLICO

Brasquímica Produtos Químicos Ltda.
CNPJ N° 06.133.273/0001-90
Rua São Caetano, 95 - Anexo 83
São Francisco
CEP: 31255-056 - Belo Horizonte - MG
Resp. Técnico: Kelmara Pereira
CRO/MG 023003090 - 2ª Região
Aut. de Funcionamento: MS N° 3.03247.9
SAC: Fone: (31) 3441-1575
www.brasquimicamg.com.br

MODO DE USAR: ANTES DE USAR LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO.
Adicionar de 3 a 6 ml de Brasmatic 5 AZ, por quilo de roupa seca, com a máquina em movimento, em nível de água baixo, e bater de 3 a 5 minutos. Recomendamos o uso de EPI's, na utilização do produto, luvas, óculos de visão ampla, avental e botas.

FINALIDADE DE USO: Amaciante líquido para utilização em processos de lavagem de roupas em geral em máquinas de lavar. Amacia e suaviza os tecidos facilitando a centrifugação e passação.

COMPOSIÇÃO: Base para Amaciante, Essência, Conservantes, Corante e Veículo.

PRINCÍPIO ATIVO: Sal de Amônio Quaternário.

PRECAUÇÕES: Atenção: CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. O contato prolongado com os olhos ou a pele podem causar irritação. Em caso de contato com os olhos ou a pele, lave imediatamente com água em abundância. Não ingerir. Evite inalação ou aspiração, contato com os olhos e contato com a pele. Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou o médico levando o rótulo do produto.

ADVERTÊNCIA: Mantenha o produto em sua embalagem original. Não reutilize a embalagem para outros fins. Não misture com outros produtos. Mantenha a embalagem em local fresco e ao abrigo da luz. Após o uso, mantenha a embalagem fechada.

PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA/MS N° 25351.73832/2016-13

FAB:
LOTE:
VOL:
VAL:

"Água: Pode Faltar. Não desperdice".

Consultas / Saneantes - Produtos Isentos de Registros / Saneantes - Produtos Isentos de Registros

Detalhes do Produto	
Produto	BRASMATIC 5 AZ
Categoria	AMACIANTE DE TECIDOS E ROUPAS
Empresa	06.133.273/0001-90 - BRASQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
Processo	25351.738323/2015-13
Data da Notificação	02/12/2015
Situação do Produto	ATIVO
Local de fabricação	CNPJ - 06.133.273/0001-90 Razão Social - BRASQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA Município - BELO HORIZONTE UF - MG País - BRASIL Tipo de Fabricante - Nacional
Forma Física	LIQUIDO
Prazo Validade	02/12/2025
Venda e Emprego	Profissional
Inflamabilidade em Condições de Ambiente	Não Inflamável
Rótulo	Rótulo - 1 de 1

Apresentação	Versão
BOMBONA PLASTICA + BOMBONA PLÁSTICA TRANSLÚCIDA	[SEM NOME]

[Voltar](#)

BOLETIM TÉCNICO



NOME DO FABRICANTE:
Brasquímica Produtos Químicos Ltda.

ENDEREÇO:
Rua São Caetano, 95, Anexo 83 - São Francisco - Belo Horizonte/MG
CEP 31255-056

CONTATO:
(31) 3441-1575 Fax: 3492-6768 e-mail: sac@brasquimicamg.com.br

BRASMATIC 5 AZ

Amaciante concentrado para tecidos, em sistema de dosagem automática. Atua desembaraçando as fibras, eliminando a aspereza das roupas, tornando os tecidos mais macios, reduzindo a eletricidade estática, diminuindo rugas e marcas nos tecidos. Ajuda na remoção de água na centrifugação, auxiliando na secagem e facilitando a passadoria.

Brasmatic 5 AZ restaura as cores e as fibras dos tecidos, deixando-as macias, sedosas e perfumadas.

APLICAÇÃO:

BRASMATIC 5 AZ é recomendado para todos os tipos de lavanderias, como: hospitalares, hoteleiras, comerciais, profissionais e industriais.

MODO DE USO:

Adicionar de 3,0 a 6,0 ml, por quilo de roupa seca, com a máquina em movimento em nível de água baixo, bater de 3 a 5 minutos.

PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Estado Físico	Líquido
Odor	Floral Frutal
Cor	Azul
pH puro	3,0 – 4,0
Densidade (g/cm ³)	0,850 - 1,000
Teor de Ativos (%):	3,0 – 5,0%

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Embalagem	Bombona 50 Lts
Validade	12 Meses

PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA/MS Nº 25351.738323/2015-13



FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA - FDS

Página 1 de 7

DATA: 02/06/2025

REVISÃO: 01

REFERENCIA: ABNT NBR
14725:2023

BRASMATIC 5 AZ

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome comercial da substância ou mistura: BRASMATIC 5 AZ

Notificação na ANVISA: 25351.738323/2015-13

Principais usos recomendados: Amaciante de roupas.

Nome da Empresa: Brasquímica Produtos Químicos Ltda.

Autorização de Funcionamento: 3.03247.9

Endereço: Rua São Caetano, nº 95 – B. São Francisco – Belo Horizonte/MG

CEP: 31255-056

Telefone: (31)3441-1575

E-mail: sac@brasquimicamg.com.br

Telefone de Emergência: 0800-722-6001

2 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação da substância ou mistura: Produto químico não classificado como perigoso de acordo com ABNT NBR 14725-2.

Recomendações de precaução: Produto Químico não classificado como perigoso de acordo com ABNT NBR 14725-2.

3 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Tipo de produto: Mistura

Esta mistura não contém ingredientes que contribuam para o perigo.

4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

4.1 - DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS:

- **INALAÇÃO:** Remover a vítima para local arejado.
- **CONTATO COM A PELE:** Retirar roupas e sapatos contaminados. Lavar a pele com água em abundância, por pelo menos 20 minutos.
- **CONTATO COM OS OLHOS:** Lavar os olhos com água em abundância, por pelo menos 20 minutos, mantendo as pálpebras separadas. Não friccionar os olhos. Procurar assistência médica.
- **INGESTÃO:** Não provocar vômito. Consultar imediatamente o Centro de Saúde ou um médico.
- **NOTAS PARA O MÉDICO:** Tratamento sintomático.



FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA - FDS

Página 2 de 7

DATA: 02/06/2025

REVISÃO: 01

REFERENCIA: ABNT NBR
14725:2023

BRASMATIC 5 AZ

4.2 – SINTOMAS OU EFEITOS MAIS IMPORTANTES, AGUDOS OU TARDIOS:

Produto não classificado como perigoso para a saúde humana.

5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

O produto não é inflamável nem explosivo.

- **MEIOS DE EXTINÇÃO ADEQUADOS:** O produto não é inflamável., Espuma mecânica, pó químico, CO₂, água em forma de neblina. CO₂ se houver equipamentos elétricos por perto.
- **MEIOS DE EXTINÇÃO INADEQUADOS:** Não lançar jato de água direto no produto.
- **PERIGOS ESPECÍFICOS DECORRENTES DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:** Produto não inflamável.
- **MEDIDAS DE PROTEÇÃO DA EQUIPE DE COMBATE A INCÊNDIO:** Equipamento de proteção integral incluindo proteção respiratória adequada.

6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência:

- **PARA O PESSOAL QUE NÃO FAZ PARTE DOS SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA:** Usar equipamento de proteção individual conforme seção 8.
- **PARA O PESSOAL DO SERVIÇO DE EMERGÊNCIA:** Usar equipamento de proteção completo.
- **PRECAUÇÕES COM O MEIO AMBIENTE:** Evite que o produto derramado atinja cursos d'água, rede de esgotos e vegetação.
- **MÉTODOS E MATERIAIS PARA CONTENÇÃO DE LIMPEZA:** Absorver os derrames com areia, terra ou outro material absorvente apropriado. Transferir para um recipiente para eliminação. Fechar o contentor e destinar para descarte apropriado, de acordo com a legislação local, estadual ou federal.
- **DIFERENÇAS NA AÇÃO DE GRANDES E PEQUENOS VAZAMENTOS:** Não há distinção entre as ações de grandes e pequenos vazamentos para este produto.

7- MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Medidas Técnicas apropriadas para o Manuseio.

- **PARA MANUSEIO SEGURO:** Utilizar equipamentos de proteção individual (EPI) para evitar o contato direto com o produto conforme seção 8.
- **MEDIDAS DE HIGIENE:** Lave as mãos e o rosto após o manuseio do produto.



FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA - FDS

Página 3 de 7

DATA: 02/06/2025

REVISÃO: 01

REFERENCIA: ABNT NBR
14725:2023

BRASMATIC 5 AZ

- **PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E EXPLOSÃO:** Manter o produto em embalagens bem fechadas, armazenadas em local fresco, seco e ventilado, protegido de impactos físicos.
- **CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO SEGURO:** Armazenar em local ventilado e em embalagens originais fechadas e limpas.
- **PRODUTOS E MATERIAIS INCOMPATÍVEIS:** Não armazenar próximo a alimentos e produtos alcalinos.
- **EMBALAGENS RECOMENDADAS E EMBALAGENS INADEQUADA:** Recomendada embalagem plástica. Não utilize outras embalagens a não ser a original.

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

8.1 – PARÂMETROS DE CONTROLE

- **LIMITES DE EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL:** Não disponível.
- **INDICADORES BIOLÓGICOS:** Não disponível.
- **OUTROS LIMITES E VALORES:** Não disponível.
- **MEDIDAS DE CONTROLE DE ENGENHARIA:** Promova ventilação ou sistema de exaustão para o exterior no local recomendado. É recomendado disponibilizar chuveiro de emergência e lava olhos na área de trabalho.

8.2 – MEDIDAS DE PROTEÇÃO PESSOAL:

- **PROTEÇÃO DOS OLHOS/FACE:** Use óculos de segurança quando houver risco de respingo nos olhos.
- **PROTEÇÃO DA PELE:** Botas de borracha.
- **PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA:** Não aplicável em condições normais e bem ventilado.
- **PERIGOS TÉRMICOS:** Usar proteção pessoal durante o manuseio da substância aquecida e seguir os procedimentos de trabalho e de pausas em ambientes quentes.

9 - PROPRIEDADES FÍSICO E QUÍMICAS

- **ESTADO FÍSICO:** Líquido
- **COR:** Azul
- **ODOR:** Total Blue Soft
- **pH puro a 25°C:** 4,0 – 9,0
- **PONTO DE FUSÃO/PONTO DE CONGELAMENTO:** Não aplicável.



FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA - FDS

Página 4 de 7

DATA: 02/06/2025

REVISÃO: 01

REFERENCIA: ABNT NBR
14725:2023

BRASMATIC 5 AZ

- **PONTO DE EBULIÇÃO INICIAL E FAIXA DE TEMPERATURA DE EBULIÇÃO:** Não disponível.
- **PONTO DE FULGOR:** Não aplicável.
- **TAXA DE EVAPORAÇÃO:** Não disponível.
- **INFLAMABILIDADE:** Não inflamável.
- **LIMITE INFERIOR/SUPERIOR DE INFLAMABILIDADE OU EXPLOSIVIDADE:** Não inflamável.
- **PRESSÃO DE VAPOR:** Não disponível.
- **DENSIDADE DE VAPOR:** Não disponível.
- **DENSIDADE:** 0,850 – 1,000 g/ml
- **SOLUBILIDADES:** Completamente miscível em água.
- **COEFICIENTE DE PARTIÇÃO – N – OCTANOL/ÁGUA:** Não aplicável.
- **TEMPERATURA DE AUTO-IGNIÇÃO:** Não inflamável.
- **TEMPERATURA DE DECOMPOSIÇÃO:** Não aplicável.

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE

- **ESTABILIDADE E REATIVIDADE:** Estável em condições normais de temperatura de pressão.
- **POSSIBILIDADE DE REAÇÕES PERIGOSAS:** Não é esperada reatividade perigosa.
- **CONDIÇÕES A SEREM EVITADAS:** Temperaturas altas e contato com materiais incompatíveis.
- **MATERIAIS OU SUBSTÂNCIAS INCOMPATÍVEIS:** Agentes oxidantes fortes.
- **PRODUTOS PERIGOSOS DA DECOMPOSIÇÃO:** Não são conhecidos produtos perigosos da decomposição.

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

- **TOXICIDADE AGUDA:** Não disponível.
- **CORROSÃO/ IRRITAÇÃO DA PELE:** Não é esperado que o produto provoque riscos, se utilizado conforme a indicação de uso, no entanto, o contato com a pele por período prolongado pode causar irritação primária.
- **LESÕES OCULARES GRAVES/IRRITAÇÃO OCULARES:** Dados desconhecidos.
- **SENSIBILIZAÇÃO RESPIRATÓRIA OU À PELE:** Dados desconhecidos
- **MUTAGENICIDADE EM CÉLULAS GERMINATIVAS:** Não é esperado que a mistura apresente mutagenicidade em células germinativas.
- **CARCINOGENICIDADE:** Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade.



FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA - FDS

Página 5 de 7

DATA: 02/06/2025

REVISÃO: 01

REFERENCIA: ABNT NBR
14725:2023

BRASMATIC 5 AZ

- **TOXICIDADE À REPRODUÇÃO:** Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.
- **TOXICIDADE PARA ÓRGÃOS-ALVO ESPECÍFICOS - EXPOSIÇÃO ÚNICA:** Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição única .
- **TOXICIDADE PARA ÓRGÃOS-ALVO ESPECÍFICOS - EXPOSIÇÃO REPETIDA:** Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição repetida ou prolongada.
- **PERIGO POR ASPIRAÇÃO:** Não é esperado que ao mistura apresente perigo por aspiração.
- **OUTROS DADOS TOXICOLÓGICOS REFERENTE AOS PERIGOS FÍSICOS E À SAÚDE HUMANA:** Não classificados ou indisponíveis.

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

INDICAÇÃO DE ESPÉCIE, MEIO, UNIDADES, CONDIÇÕES E DURAÇÃO DOS ENSAIOS: O produto não foi sujeito a testes ecológicos, portanto, nenhum dado específico foi gerado. A informação ecológica disponível é relativa aos ingredientes e suas concentrações.

- **ECOTOXIDADE:** O contato com os rios e/ou solos pode interferir no ecossistema local.
- **PERSISTENCIA E DEGRADABILIDADE:** É esperada rápida degradabilidade. É esperada baixa persistência.
- **POTENCIAL BIOCUMULATIVO:** Não é esperado potencial bioacumulativo em organismos aquáticos.
- **MOBILIDADE NO SOLO:** Não determinada.
- **OUTROS EFEITOS ADVERSOS:** Não classificado ou indisponível.

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Métodos recomendados para tratamento e disposição final

- **RESÍDUOS DE SOBRAS DO PRODUTO/PRODUTO NÃO UTILIZADO:** Encaminhar para o sistema de tratamento de resíduo. Evite a exposição ocupacional ou a contaminação ambiental. Enviar a uma unidade de incineração apropriada ou outras formas de eliminação desde que atendam os requisitos das legislações locais.
- **EMBALAGEM USADA:** Não reutilizar embalagens vazias. Estas podem conter restos de produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado



FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA - FDS

Página 6 de 7

DATA: 02/06/2025

REVISÃO: 01

REFERENCIA: ABNT NBR
14725:2023

BRASMATIC 5 AZ

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Observação: As características do produto não correspondem aos parâmetros oficiais que definem produtos perigosos para fins de transportes.

Regulamentações adicionais: Produto Químico não classificado como perigoso de acordo com ABNT NBR 14725-2, Seguir orientações de armazenamento e manuseio conforme seção 07

15 - REGULAMENTAÇÕES

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em materiais de saúde, segurança e ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta FDS como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objetivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseio, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

Outras legislações:

ABNT NBR 14725:2023 Produtos químicos — Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente — Aspectos gerais do Sistema Globalmente Harmonizado (GHS), classificação, FDS e rotulagem de produtos químicos

NBR 15480:2021, Transporte rodoviário de produtos perigosos - Programa de gerenciamento de risco e plano de ação de emergência

NBR 15481:2023, Transporte rodoviário de produtos perigosos — Requisitos mínimos de segurança

NBR 7500:2023, Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos NBR 7501:2021, Transporte terrestre de produtos perigosos — Terminologia

NBR 10004:2004, Resíduos sólidos Classificação

Lei Nº 12305/2010 Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos

Decreto nº 7.404 de 23 de Dezembro de 2010 e Decreto nº 9.177 de 23 de Outubro de 2017, Regulamenta a Lei no 12.305, de 2 de agosto de 2010.

NBR 16725:2023, Resíduo químico — Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente — Ficha com dados de segurança de resíduos químicos (FDSR) e rotulagem

RESOLUÇÃO Nº 5.998, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022 - Atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e aprova as suas Instruções Complementares, e dá outras providências.

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Legislação aplicável á FDS:

Esta FDS foi desenvolvida em conformidade com NBR 14725:2023: 7 Comunicação de perigos – FDS e Anexo A (normativo) Instruções para a elaboração de uma FDS.

Referências Bibliográficas

(1) GHS – *Globally Harmonized System of Classification and Labeling of Chemicals (purple book)*; United States, New York and Geneva, 2007 – 3rd revision - <http://www.unece.org/>



FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA - FDS

Página 7 de 7

DATA: 02/06/2025

REVISÃO: 01

REFERENCIA: ABNT NBR
14725:2023

BRASMATIC 5 AZ

- (2) NBR 14725:2023: - Associação Brasileira de Normas Técnicas – <http://www.abnt.org.br>
- (3) CEATOX – Centro de Assistência Toxicológica do Instituto da Criança - HCFMUSP
- (4) Consulta de CAS (CHEMICAL ABSTRACT SERVICE) - www.buyersguidechem.de
- (5) Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde - www.anvisa.gov.br
- (6) Resolução nº420 da Agência Nacional de Transporte Terrestre (antt) - Regulamenta o Transporte terrestre de produtos perigosos
- (7) ABNT NBR 10004 - Classificação de Resíduos Sólidos
- (8) ABNT NBR 13221 - Transporte Terrestre de Resíduos
- (9) ABNT NBR 12235 - Armazenamento de Resíduos Sólidos Perigosos
- (10) LEI Nº 12.300 - Política estadual de resíduos sólidos
- (11) NR 6 - Norma regulamentadora de segurança quanto ao uso de EPI
- (12) AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIALS HYGIENISTS. TLVs® E BEIs®: baseado na documentação dos limites de exposição ocupacional (TLVs®) para substâncias químicas e agentes físicos & índices biológicos de exposição (BEIs®). Tradução Associação Brasileira de Higienistas Ocupacional. São Paulo, 2012.

AC

DETERGENTE PARA PRÉ-LAVAGEM

USO PROFISSIONAL

LAVANDEIRIA

USAR: ANTES DE USAR LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO.

2 a 6 ml por quilo de roupa seca, com a máquina em movimento, em nível baixo de água. Bater por 5 a

Recomendamos o uso de EPI'S na utilização do produto, luvas, óculos de visão ampla, avental e botas.

DE USO: Detergente líquido concentrado, para pré-lavagem de tecidos em processos de dosagem automática em lavagem automática. Seu uso inibe a reação entre os alvejantes clorados e a Clorexidina, evitando assim, a formação de manchas.

COMPOSIÇÃO: Emulsificante, Tensoativo Aniônico, Acidificante, Sequestrante, Conservante e Veículo.

ATIVO: NonilFenol Etoxilado.

PRECAUÇÕES: Atenção: CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. O contato prolongado com os olhos ou a pele pode causar irritação. Em caso de contato com os olhos ou a pele, lave imediatamente com água em abundância. Evite inalação ou aspiração, contato com os olhos e contato com a pele. Em caso de ingestão, não provoque vômito e procure imediatamente o centro de intoxicações ou o médico levando o rótulo do produto. (Disque intoxicação: 0800-722-6001).

ARMAZENAMENTO: Mantenha o produto em sua embalagem original. Não reutilize a embalagem para outros produtos. Não misture com outros produtos. Mantenha a embalagem em local fresco e ao abrigo da luz solar direta. Após o uso, mantenha a embalagem fechada.

REGISTRO: SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA/MS Nº

LOTE:

DATA:

VOL:

VAL:

"Água: Pode Faltar. Não desperdiçar"

BRASMATIC AC

DETERGENTE PARA PRÉ-LAVAGENS
USO PROFISSIONAL
LAVANDERIA



USO PROFISSIONAL
PRODUTO EXCLUSIVAMENTE DE
USO PROFISSIONAL. PROIBIDA A
VENDA DIRETA AO PÚBLICO

Brasquímica Produtos Químicos Ltda.
CNPJ N° 06.133.273/0001-90
Cep.: 31255-056 - Belo Horizonte - MG
Resp. Técnico: Roberto Ferreira Costa
CRO/MG 02415416 - 2ª Região
Autorização de Funcionamento
MS N° 3.03247.9

SAC. Fone: (31) 3441-1575 / 3492-6768
www.brasquimicamg.com.br

MODO DE USAR: ANTES DE USAR LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO.

Adicionar de 2 a 6 ml por quilo de roupa seca, com a máquina em movimento, em nível baixo de água. Bater por 5 a 15 minutos. Recomendamos o uso de EPI'S na utilização do produto, luvas, óculos de visão ampla, avental e botas.

FINALIDADE DE USO: Detergente líquido concentrado, para pré-lavagem de tecidos em processos de dosagem automática em máquinas de lavar. Seu uso inibe a reação entre os alvejantes clorados e a Clorexidina, evitando assim, a formação de manchas.

COMPOSIÇÃO: Emulsificante, Tensoativo Aniônico, Acidificante, Sequestrante, Conservante e Veículo.

PRINCIPIO ATIVO: NonilFenol Etoxiado.

PRECAUÇÕES: Atenção: CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. O contato prolongado com os olhos ou a pele pode causar irritação. Em caso de contato com os olhos ou a pele, lave imediatamente com água em abundância.

Não ingerir. Evite inalação ou aspiração, contato com os olhos e contato com a pele. Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o centro de intoxicações ou o médico levando o rótulo do produto. (Disque intoxicação: 0800-722-6001).

ADVERTÊNCIA: Mantenha o produto em sua embalagem original. Não reutilize a embalagem para outros fins. Não misture com outros produtos. Mantenha a embalagem em local fresco e ao abrigo da luz. Após o uso, mantenha a embalagem fechada.

PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA/MS N°

LOTE:
DATA:
VOL:
VAL:

Água: Pode Faltar. Não desperdice.

Consultas / Saneantes - Produtos Isentos de Registros / Saneantes - Produtos Isentos de Registros

Detalhes do Produto	
Produto	BRASMATIC AC
Categoria	DETERGENTE PARA PRÉ LAVAGENS
Empresa	06.133.273/0001-90 - BRASQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
Processo	25351.707573/2018-46
Data da Notificação	10/10/2018
Situação do Produto	ATIVO
Local de fabricação	CNPJ - 06.133.273/0001-90 Razão Social - BRASQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA Município - BELO HORIZONTE UF - MG País - BRASIL Tipo de Fabricante - Nacional
Forma Física	LIQUIDO
Prazo Validade	10/10/2028
Venda e Emprego	Profissional
Inflamabilidade em Condições de Ambiente	Não Inflamável
Rótulo	Rótulo - 1 de 1

Apresentação	Versão
BOMBONA PLASTICA + BOMBONA PLASTICA OPACA	[SEM NOME]

[Voltar](#)

BOLETIM TÉCNICO



NOME DO FABRICANTE:
Brasquímica Produtos Químicos Ltda.

ENDEREÇO:
Rua São Caetano, 95, Anexo 83 - São Francisco - Belo Horizonte/MG
CEP 31255-056

CONTATO:
(31) 3441-1575 Fax: 3492-6768 e-mail: sac@brasquimicamg.com.br

BRASMATIC AC

Detergente concentrado desengordurante ácido, para tecidos em sistema de dosagem automática, em máquinas de lavar.

Atua com eficiência na remoção de manchas de gorduras, suor, protetor solar, óleos, graxas, lubrificantes e bronzeadores.

Brasmatic AC é composto por tensoativos, acidificantes e alvejante óptico que quebram a tensão superficial da água, facilitando a penetração nas fibras, amolecendo as sujidades leves ou as mais difíceis. Seu uso inibe a reação entre os alvejantes clorados e a clorexidina evitando a formação de manchas.

APLICAÇÃO:

BRASMATIC AC é recomendado para: lavanderias hospitalares, hoteleiras, comerciais e industriais.

MODO DE USO:

Adicionar de 2 a 6 ml de produto por quilo de roupa seca, com a máquina em movimento, e em nível de água baixo, bater de 5 a 15 minutos.

PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Estado Físico	Líquido
Odor	Característico
Cor	Incolor
pH puro	2,5 – 3,0
Densidade (g/cm ³)	1,020 - 1,050

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Embalagem	Bombona 5 e 50 Lts
Validade	12 Meses

PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA/MS Nº 25351.707573/2018-46



FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA - FDS

Página 1 de 8

DATA: 02/06/2025

REVISÃO: 01

REFERENCIA: ABNT NBR
14725:2023

BRASMATIC AC

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome comercial da substância ou mistura: BRASMATIC AC

Notificação na ANVISA: 25351.707573/2018-46

Principais usos recomendados: Detergente para lavar roupas.

Nome da Empresa: Brasquímica Produtos Químicos Ltda.

Autorização de Funcionamento: 3.03247.9

Endereço: Rua São Caetano, nº 95, Anexo 83 – B. São Francisco – Belo Horizonte/MG

CEP: 31255-056

Telefone: (31)3441-1575

E-mail: sac@brasquimicamg.com.br

Telefone de Emergência: 0800-722-6001

2 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação da substância ou mistura: Toxicidade aguda - Oral: Categoria 5 - Toxicidade aguda - Inalação: Categoria 5 - Corrosão/irritação à pele: Categoria 1C - Sensibilização respiratória: Categoria 1B

Elementos de rotulagem do GHS



Palavra de advertência: Perigo

Frase(s) de perigo: H303 - Pode ser nocivo se ingerido . H333 - Pode ser nocivo se inalado . H314 - Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos . H334 - Quando inalado pode provocar sintomas alérgicos, de asma ou dificuldades respiratórias.

Frase(s) de precaução:

- **Geral:** P101 - Se for necessário consultar um médico, tenha em mãos a embalagem ou o rótulo., P102 - Mantenha fora do alcance das crianças., P103 - Leia o rótulo antes de utilizar o produto.



FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA - FDS

Página 2 de 8

DATA: 02/06/2025

REVISÃO: 01

REFERENCIA: ABNT NBR
14725:2023

BRASMATIC AC

- **Prevenção:** P260 - Não inale as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis., P264 - Lave cuidadosamente após o manuseio., P280 - Use luvas de proteção/roupa de proteção/proteção ocular/proteção facial.
- **Resposta à emergência:** P301 + P330 + P331 - EM CASO DE INGESTÃO: Enxágue a boca. NÃO provoque vômito., P303 + P361 + P353 - EM CASO DE CONTATO COM A PELE (ou com o cabelo): Retire imediatamente toda a roupa contaminada. Enxágue a pele com água/tome uma ducha., P304 + P340 - EM CASO DE INALAÇÃO: Remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração., P305 + P351 + P338 - EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando., P310 - Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico., P363 - Lave a roupa contaminada antes de usá-la novamente.
- **Armazenamento:** P405 - Armazene em local fechado à chave.
- **Disposição:** P501 - Descarte o conteúdo/recipiente em estação de tratamento de efluentes adequada, coprocessamento ou incineração. Observando a legislação local.

Outros perigos que não resultam em uma classificação: Contém Ácido.

Outras informações: Ácido

COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Tipo de produto: Mistura

Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo:

Nome Químico	Nº CAS	Concentração ou faixa de concentração %
Ácido Oxálico	6153-56-6	4,0 – 10,0
Ácido Fosfórico	7664-38-2	4,0 – 10,0

4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

- **CONTATO COM A PELE:** Lavar imediatamente com bastante água por pelo menos 15 minutos, removendo roupas e sapatos contaminados e consultar um médico o mais breve possível.
- **INALAÇÃO:** Remover a pessoa para um ambiente ventilado. Encaminhe de imediato para atendimento médico.
- **CONTATO COM OS OLHOS:** Lavar imediatamente com bastante água por pelo menos 15 minutos, abrindo e fechando os olhos ocasionalmente.



FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA - FDS

Página 3 de 8

DATA: 02/06/2025

REVISÃO: 01

REFERENCIA: ABNT NBR
14725:2023

BRASMATIC AC

- **INGESTÃO:** Não provocar vômito. Consultar imediatamente o Centro de Saúde ou um médico.

Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios: Não disponível.

Notas para o médico: Tratamento sintomático.

5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

- **MEIOS DE EXTINÇÃO ADEQUADOS:** O produto não é inflamável. Utilize pó químico, CO ou neblina de água.
- **MEIOS DE EXTINÇÃO INADEQUADOS:** Não lançar jato de água diretamente no produto.
- **PERIGOS ESPECÍFICOS DECORRENTES DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:** Quando aquecido, pode formar névoas, ebulição e borrifos perigosos.
- **MEDIDAS DE PROTEÇÃO DA EQUIPE DE COMBATE A INCÊNDIO:** Utilize pó químico, CO ou neblina de água.

6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimento de emergência

- **PARA O PESSOAL QUE NÃO FAZ PARTE DOS SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA:** Usar equipamento de proteção individual conforme seção 8.
- **PARA O PESSOAL DO SERVIÇO DE EMERGÊNCIA:** Usar equipamento de proteção completo.
- **PRECAUÇÕES PARA O MEIO AMBIENTE:** Evite a penetração do produto em cursos d'água e rede de esgoto.
- **MÉTODOS E MATERIAIS PARA O ESTACAMENTO E A CONTENÇÃO:** Absorver os derrames com areia, terra ou outro material absorvente apropriado. Transferir para um recipiente para eliminação. Fechar o contentor e destinar para descarte apropriado, de acordo com a legislação local, estadual ou federal.
- **ISOLAMENTO DA ÁREA:** Isole imediatamente a área de derramamento/vazamento num raio de 10 a 25 metros em todas as direções.
- **MÉTODOS E MATERIAIS PARA A LIMPEZA:** Absorva o produto derramado com terra ou outro material absorvente não combustível.

7 - MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Precauções para manuseio seguro



FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA - FDS

Página 4 de 8

DATA: 02/06/2025

REVISÃO: 01

REFERENCIA: ABNT NBR
14725:2023

BRASMATIC AC

- **PREVENÇÃO DA EXPOSIÇÃO DO TRABALHADOR:** Utilizar equipamento de proteção individual (EPI) para evitar o contato direto com o produto conforme descrito na seção 8.
- **PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E EXPLOSÃO:** Produto químico não inflamável.
- **PRECAUÇÕES E ORIENTAÇÕES PARA MANUSEIO SEGURO:** Utilize equipamentos de proteção individual conforme seção 8.
- **MEDIDAS DE HIGIENE: APROPRIADAS:** Sempre lavar as mãos após a utilização do produto.
INAPROPRIADAS: Comer, beber ou fumar durante o manuseio do produto.

Condições de armazenamento seguro

- **CONDIÇÕES ADEQUADAS:** Armazenar em local ventilado e em embalagens fechadas e limpas.
- **CONDIÇÕES QUE DEVEM SER EVITADAS, INCLUINDO QUALQUER INCOMPATIBILIDADE:** Não armazenar próximo a alimentos e bases fortes.
- **MATERIAIS PARA EMBALAGEM: RECOMENDADOS:** Embalagem plásticas, originárias de fábrica. **INADEQUADOS:** Não utilize outras embalagens que não a original.

Outas informações: Manter os recipientes do produto fechados e rotulados adequadamente.

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

8.1 – PARÂMETROS DE CONTROLE

- **LIMITES DE EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL:** Não disponível.
- **INDICADORES BIOLÓGICOS:** Não disponível.
- **OUTROS LIMITES E VALORES:** Não disponível.
- **MEDIDAS DE CONTROLE DE ENGENHARIA:** Não requer.

8.2 – MEDIDAS DE PROTEÇÃO PESSOAL:

- **PROTEÇÃO DOS OLHOS/FACE:** Use óculos de segurança quando houver risco de respingo nos olhos.
- **PROTEÇÃO DA PELE:** Use avental e botas.
- **PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA:** Em locais ventilados não é necessário utilizar máscaras respiratórias. Em locais sem ventilação ou se for utilizar o produto com água quente, usar máscaras respiratórias com filtro para vapores ácidos.
- **PERIGOS TÉRMICOS:** O aumento da temperatura pode liberar vapores ácidos.



FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA - FDS

Página 5 de 8

DATA: 02/06/2025

REVISÃO: 01

REFERENCIA: ABNT NBR
14725:2023

BRASMATIC AC

9 - PROPRIEDADES FÍSICO E QUÍMICAS

- **ESTADO FÍSICO:** Líquido
- **COR:** Incolor
- **ODOR:** Característico
- **pH puro a 25°C:** 2,5 – 3,0
- **PONTO DE FUSÃO/PONTO DE CONGELAMENTO:** Não disponível.
- **PONTO DE EBULIÇÃO INICIAL E FAIXA DE TEMPERATURA DE EBULIÇÃO:** Não disponível.
- **PONTO DE FULGOR:** Não aplicável.
- **TAXA DE EVAPORAÇÃO:** Não disponível.
- **INFLAMABILIDADE:** Não inflamável.
- **LIMITE INFERIOR/SUPERIOR DE INFLAMABILIDADE OU EXPLOSIVIDADE:** Não inflamável.
- **PRESSÃO DE VAPOR:** Não disponível.
- **DENSIDADE DE VAPOR:** Não disponível.
- **DENSIDADE:** 1,020 – 1,050 g/cm³
- **SOLUBILIDADES:** Totalmente solúvel em água.
- **COEFICIENTE DE PARTIÇÃO – N – OCTANOL/ÁGUA:** Não aplicável.
- **TEMPERATURA DE AUTO-IGNIÇÃO:** Não aplicável.
- **TEMPERATURA DE DECOMPOSIÇÃO:** Não disponível.

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE

- **ESTABILIDADE E REATIVIDADE:** Estável em condições normais de temperatura de pressão.
- **POSSIBILIDADE DE REAÇÕES PERIGOSAS:** Não são conhecidas possibilidades de reação perigosas do produto.
- **CONDIÇÕES A SEREM EVITADAS:** Substância incompatíveis.
- **MATERIAIS OU SUBSTÂNCIAS INCOMPATÍVEIS:** Produtos alcalinos.
- **PRODUTOS PERIGOSOS DA DECOMPOSIÇÃO:** Não disponível,

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

- **TOXICIDADE AGUDA:** Não disponível.
- **CORROSÃO/ IRRITAÇÃO DA PELE:** Produto químico ácido, podendo provocar irritações à pele e aos olhos utilize equipamento de proteção individual.
- **LESÕES OCULARES GRAVES/IRRITAÇÃO OCULAR:** Produto químico ácido, podendo provocar irritações aos olhos. Utilize equipamento de proteção individual, conforme seção 8.



FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA - FDS

Página 6 de 8

DATA: 02/06/2025

REVISÃO: 01

REFERENCIA: ABNT NBR
14725:2023

BRASMATIC AC

- **SENSIBILIZAÇÃO RESPIRATÓRIA OU À PELE:** Pode causar irritação a pele. Utilize equipamento de proteção individual conforme seção 8.
- **MUTAGENICIDADE EM CÉLULAS GERMINATIVAS:** Não disponível.
- **CARCINOGENICIDADE:** Não disponível.
- **TOXICIDADE À REPRODUÇÃO:** Não disponível.
- **TOXICIDADE PARA ÓRGÃOS-ALVO ESPECÍFICOS - EXPOSIÇÃO ÚNICA:** Não disponível.
- **TOXICIDADE PARA ÓRGÃOS-ALVO ESPECÍFICOS - EXPOSIÇÃO REPETIDA:** Não disponível.
- **PERIGO POR ASPIRAÇÃO:** Não disponível.
- **OUTROS DADOS TOXICOLÓGICOS REFERENTE AOS PERIGOS FÍSICOS E À SAÚDE HUMANA:** Não classificados ou indisponíveis.

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

- **ECOTOXIDADE:** O contato com os rios e/ou solos pode interferir no ecossistema local.
- **PERSISTENCIA E DEGRADABILIDADE:** Não disponível.
- **POTENCIAL BIOCUMULATIVO:** Não disponível.
- **MOBILIDADE NO SOLO:** Não disponível.
- **OUTROS EFEITOS ADVERSOS:** Não classificado ou indisponível.

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Métodos recomendados para tratamento e disposição final

- **PRODUTO:** Encaminhar para o sistema de tratamento de resíduo. Evite a exposição ocupacional ou a contaminação ambiental. Enviar a uma unidade de incineração apropriada ou outras formas de eliminação desde que atendam os requisitos das legislações locais.
- **EMBALAGEM USADA:** Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado.

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Nome Técnico: BRASMATIC AC

Observação: As características do produto não correspondem aos parâmetros oficiais que definem os produtos perigosos para fins de transporte.



FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA - FDS

Página 7 de 8

DATA: 02/06/2025

REVISÃO: 01

REFERENCIA: ABNT NBR 14725:2023

BRASMATIC AC

Regulamentações adicionais: Resolução nº 5.232, de 14/12/2016 – Instruções Complementares ao Regulamento Terrestre do Transporte de produtos perigosos.

15 - REGULAMENTAÇÕES

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em materiais de saúde, segurança e ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta FDS como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objetivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseio, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

Outras legislações:

ABNT NBR 14725:2023 Produtos químicos — Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente — Aspectos gerais do Sistema Globalmente Harmonizado (GHS), classificação, FDS e rotulagem de produtos químicos

NBR 15480:2021, Transporte rodoviário de produtos perigosos - Programa de gerenciamento de risco e plano de ação de emergência

NBR 15481:2023, Transporte rodoviário de produtos perigosos — Requisitos mínimos de segurança

NBR 7500:2023, Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos NBR 7501:2021, Transporte terrestre de produtos perigosos — Terminologia

NBR 10004:2004, Resíduos sólidos Classificação

Lei nº 12305/2010 Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos

Decreto nº 7.404 de 23 de Dezembro de 2010 e Decreto nº 9.177 de 23 de Outubro de 2017, Regulamenta a Lei no 12.305, de 2 de agosto de 2010.

NBR 16725:2023, Resíduo químico — Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente — Ficha com dados de segurança de resíduos químicos (FDSR) e rotulagem

RESOLUÇÃO Nº 5.998, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022 - Atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e aprova as suas Instruções Complementares, e dá outras providências.

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Legislação aplicável á FDS:

Esta FDS foi desenvolvida em conformidade com NBR 14725:2023: 7 Comunicação de perigos – FDS e Anexo A (normativo) Instruções para a elaboração de uma FDS.

Referências Bibliográficas

(1) GHS – *Globally Harmonized System of Classification and Labeling of Chemicals (purple book); United States, New York and Geneva, 2007 – 3rd revision - <http://www.unece.org/>*

(2) NBR 14725:2023: - Associação Brasileira de Normas Técnicas – <http://www.abnt.org.br>

(3) CEATOX – Centro de Assistência Toxicológica do Instituto da Criança - HCFMUSP

(4) Consulta de CAS (CHEMICAL ABSTRACT SERVICE) - www.buyersguidechem.de

(5) Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde - www.anvisa.gov.br

(6) Resolução nº420 da Agência Nacional de Transporte Terrestre (antt) - Regulamenta o Transporte



FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA - FDS

Página 8 de 8

DATA: 02/06/2025

REVISÃO: 01

REFERENCIA: ABNT NBR
14725:2023

BRASMATIC AC

terrestre de produtos perigosos

(7) ABNT NBR 10004 - Classificação de Resíduos Sólidos

(8) ABNT NBR 13221 - Transporte Terrestre de Resíduos

(9) ABNT NBR 12235 - Armazenamento de Resíduos Sólidos Perigosos

(10) LEI Nº 12.300 - Política estadual de resíduos sólidos

(11) NR 6 - Norma regulamentadora de segurança quanto ao uso de EPI

(12) AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIALS HYGIENISTS. TLVs® E BEIs®:

baseado na documentação dos limites de exposição ocupacional (TLVs®) para substâncias químicas e agentes físicos & índices biológicos de exposição (BEIs®). Tradução Associação Brasileira de Higienistas Ocupacional. São Paulo, 2012.